



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de Junho de 2018

DE: Nadiane Carla Schlosser - Secretária de Saúde

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de um veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessários para a transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Planalto-PR. Conforme planilha segue:

**LOTE: 1**

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de no mínimo 3.850 kg, com PBTC de no mínimo 5.450 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a disco em todas as rodas, com tanque de combustível de no mínimo 70 litros, com entre eixos de no mínimo 3.650 mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em <b>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA</b> , com no mínimo as seguintes características/itens: <b>REVESTIMENTO</b>	01	UN	194.649,00	194.649,00



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**INTERNO:** As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.

**REVESTIMENTO ASSOALHO:** O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

**DIVISÓRIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE:** Será feita uma abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550mm.

**JANELAS:** Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.</p> <p>Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral.</p> <p><b>MACA RETRÁTIL:</b> Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio;</p> <p>O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.</p> <p><b>CADEIRA DE RODAS DE RESGATE ARTICULADA:</b> Fornecimento de cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Deve ser desenvolvida para uso em áreas limitadas como: elevadores, escadarias, corredores estreitos e locais de difícil acesso.</p> <p>A cadeira de rodas deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com capacidade mínima de carga de 160 kg. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 04 (quatro) pontas.</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>Sistema off road com rodas de 7.5 polegadas de diâmetro, para facilitar o transporte em terrenos irregulares.</p> <p>Deve possuir 04 (quatro) manetas de borracha para facilitar o transporte, 02 (duas) manetas com sistema extensor para transporte em escadarias, com sistema ágil de abertura e fechamento.</p> <p>Deve apresentar sistema completo para ancoragem em veículos de resgate, além de sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados. O equipamento deve ser extremamente versátil e prático, para efetuar a abertura e o fechamento, bem com acondicionamento, podendo assim ser aplicado nas mais diversas situações de resgate e remoção.</p> <p>Apoio lateral para braços em PU de alta qualidade.</p> <p>Bolsa para objetos, cintos e compartimento de acessórios que possibilitam uma rápida ação, e maior agilidade no atendimento.</p> <p><b>POLTRONA PARA SOCORRISTA:</b> Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a</p>				
---	--	--	--	--

004





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>transformação.</p> <p><b>ARMÁRIOS:</b> Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressaltos a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.</p> <p>Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.</p> <p>Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulha, local para prancha de imobilização.</p> <p><b>BANCO BAÚ:</b> Deverá ser previsto um</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.</p> <p><b>SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO:</b> Dois suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.</p> <p><b>DOIS CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m<sup>3</sup> (20 l):</b> Dois cilindros de 3.5 m<sup>3</sup> para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.</p> <p><b>EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO:</b> Kit</p>				
---	--	--	--	--





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características:</p> <p>Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio.</p> <p>Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>3</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.</p> <p>Aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.</p> <p>Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros á régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.</p> <p>Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.</p> <p>Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m<sup>3</sup>, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e mascara.</p> <p><b>CORRIMÃO:</b> Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.</p> <p><b>SUPORTE PARA SORO E SANGUE:</b> Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.</p> <p><b>PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO:</b> Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em</p>				
--	--	--	--	--





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto.</p> <p>Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.</p> <p><b>SISTEMA ELÉTRICO:</b> O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.</p> <p>O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles</p>				
--	--	--	--	--



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

devem estarão localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.

A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 1000 w de potência.

O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" micro táctil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio

050





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>conforme normas da ABNT.</p> <p>Para atender a da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;</p> <p>O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos.</p> <p>Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939.</p> <p>Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.</p> <p>O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curto-circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere;</p> <p>Este módulo visa trazer agilidade na manutenção;</p> <p>O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;</p> <p>Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m.</p> <p><b>FARÓIS DE EMBARQUE:</b> Instalação de faroletes direcionáveis com lâmpadas de led's de embarque, sendo um na porta corrediça lateral e dois sob as portas traseiras.</p> <p><b>SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA:</b> Sinalizador tipo barra linear, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.</p> <p>Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão</p>				
--	--	--	--	--





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não geram ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.

Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led's intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).

Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de led's operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).

Sinalizador acústico de ré. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento).

Botão liga-desliga para a sirene.

Botão sem retenção para sirene para "toque rápido".

Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

**ILUMINAÇÃO INTERNA:** Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

Possuir duas luminárias com foco dirigido



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.</p> <p><b>VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO:</b> Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente.</p> <p><b>AR CONDICIONADO:</b> Sistema de ar condicionado a fim de fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca. "Tal sistema deverá ser em gás ecológico (134<sup>a</sup>) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14" chicote elétrico independente e com conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2.4 mm, termostato, controle da ventilação do evaporador através de rampa de aceleração (PWM), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, devera fornecer uma potencia de 20.000 BTU's na cabine dianteira e 30.000 BTU's no compartimento traseiro (sala o de atendimento), devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão global mínima de 1000 m<sup>3</sup>/h para garantir a eficiência mínima pretendida quanto a circulação de ar até à porta traseira do veículo. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do</p>				
--	--	--	--	--

A

024





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda á temperatura de 45° C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos.</p> <p><b>CALEFAÇÃO:</b> Instalação de calefação (ar quente) na divisória, com saída para o compartimento traseiro.</p> <p><b>GRAFISMO EXTERNO:</b> Adesivada, padrão APSUS, conforme manual de identificação de veículos - frota APSUS da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná.</p> <p>Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g.</p>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$194.649,00</b>

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 194.649,00 ( Cento e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais).

Cordialmente,

**NADIANE CARLA SCHLOSSER**  
Secretária de Saúde

**INACIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
PLANALTO - PR



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

#### 1.1.

Secretaria Municipal

de Saúde.

### 2. OBJETO

2.1. Veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessários para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

#### 3.1.

Nadiane Carla

Schlosser.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O município de Planalto está localizado em uma distância aproximada de 600km de Curitiba, 100km de Francisco Beltrão e 130km de Cascavel, que são as maiores referências de atendimento especializado na área de saúde.

4.2. Diariamente recebemos demandas de encaminhamentos para as referências de tratamento fora de domicílio (TFD) de internamento hospitalar, transferências interhospitalar de média e alta complexidade de pacientes que necessitam de transporte com carro específico, ou seja, ambulância.

4.3. O município participa do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência (CIRUSPAR), que gerencia o SAMU 192 e está inserido no fluxograma de atendimento, porém a demanda desta natureza não é suprida com o suporte de transporte do consórcio, sendo que precisamos disponibilizar nossos veículos para dar cobertura aos atendimentos.





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

**4.4.** De acordo com os relatórios epidemiológicos, nosso município apresenta uma demanda de pacientes oncológicos considerada, bem como uma população idosa significativa e registro de alto índice de traumas de trânsito e trabalho, o que justifica a necessidade de veículos adaptados para o transporte.

**4.5.** Nossa referência hospitalar dentro do perímetro urbano é de baixa complexidade, e as demandas cirúrgicas dependem de fluxo regional.

**4.6.** A Secretaria de Saúde possui no seu patrimônio 02 veículos adaptados para ambulância. Sendo um do ano 2010/2011 e um do ano 2014/2015. Estes veículos já demandam de muitas manutenções e apresentam desgaste pelo uso, visto o número de pacientes transportados no mês pelo TFD municipal. A estimativa é de que 80 transportes com estes veículos sejam feitos mensalmente, rodando aproximadamente 20.000km/mês.

**4.7.** O município de Planalto foi contemplado com recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, destinado para a aquisição de veículo para o Transporte Sanitário, adaptado para as necessidades de atendimento ao público desta secretaria, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento, anexo a este.

### 5. DEFINIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DO OBJETO:

#### 5.1.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no	01	UN	194.649,00	194.649,00

*J. J. J. J.*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>mínimo 145 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de no mínimo 3.850 kg, com PBTC de no mínimo 5.450 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a disco em todas as rodas, com tanque de combustível de no mínimo 70 litros, com entre eixos de no mínimo 3.650 mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em <b><u>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA</u></b>, com no mínimo as seguintes características/itens:</p> <p><b>REVESTIMENTO INTERNO:</b> As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do</p>				
--	--	--	--	--

*A. João* 3





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.</p> <p><b>REVESTIMENTO ASSOALHO:</b> O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o</p>				
--	--	--	--	--

*A. João*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.</p> <p><b>DIVISÓRIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE:</b> Será feita uma abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550mm.</p> <p><b>JANELAS:</b> Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.</p> <p>Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral.</p> <p><b>MACA RETRÁTIL:</b> Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de</p>				
---	--	--	--	--

*Jairo*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.

### **CADEIRA DE RODAS DE RESGATE**

**ARTICULADA:** Fornecimento de cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Deve ser desenvolvida para uso em áreas limitadas como: elevadores, escadarias, corredores estreitos e locais de difícil acesso.

A cadeira de rodas deve ser montada

*J. J. J.* 6

021



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com capacidade mínima de carga de 160 kg. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 04 (quatro) pontas. Sistema off road com rodas de 7.5 polegadas de diâmetro, para facilitar o transporte em terrenos irregulares. Deve possuir 04 (quatro) manetas de borracha para facilitar o transporte, 02 (duas) manetas com sistema extensor para transporte em escadarias, com sistema ágil de abertura e fechamento. Deve apresentar sistema completo para ancoragem em veículos de resgate, além de sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados. O equipamento deve ser extremamente versátil e prático, para efetuar a abertura e o fechamento, bem com acondicionamento, podendo assim ser aplicado nas mais diversas situações de resgate e remoção. Apoio lateral para braços em PU de alta qualidade. Bolsa para objetos, cintos e compartimento de acessórios que possibilitam uma rápida ação, e maior agilidade no atendimento.</p> <p><b>POLTRONA PARA SOCORRISTA:</b> Do</p>				
---	--	--	--	--

*A. João* 7

022





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

tipo anatômica e giratória em 360º afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação.

**ARMÁRIOS:** Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas

*Jairo*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.</p> <p>Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.</p> <p>Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio.</p>				
--	--	--	--	--

*Jairo*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulha, local para prancha de imobilização.</p> <p><b>BANCO BAÚ:</b> Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta</p>				
--	--	--	--	--

*J. São*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.</p> <p><b>SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO:</b> Dois suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente</p>				
--	--	--	--	--

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fonc: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.</p> <p><b>DOIS CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m<sup>3</sup> (20 l):</b> Dois cilindros de 3.5 m<sup>3</sup> para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.</p> <p><b>EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO:</b> Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características: Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com</p>				
--	--	--	--	--

*Jairo*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio.</p> <p>Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>3</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.</p> <p>Aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do</p>				
---	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.</p> <p>Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros á régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.</p> <p>Régua tripla composta por estrutura</p>				
--	--	--	--	--

*Jair*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.</p> <p>Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m<sup>3</sup>, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e máscara.</p> <p><b>CORRIMÃO:</b> Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.</p> <p><b>SUPORTE PARA SORO E SANGUE:</b> Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.</p> <p><b>PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO:</b> Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas</p>				
---	--	--	--	--

*Jairo*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto.</p> <p>Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.</p> <p><b>SISTEMA ELÉTRICO:</b> O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso</p>				
--	--	--	--	--

*Jairo*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

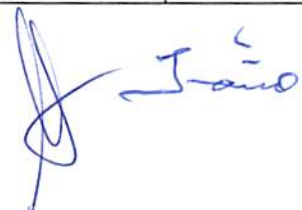
-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.</p> <p>O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estarão localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.</p> <p>A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas</p>				
--	--	--	--	--







## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.</p> <p>Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.</p> <p>Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 1000 w de potência.</p>				
---	--	--	--	--

*J. João*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" micro táctil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.</p> <p>Para atender a da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;</p> <p>O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos.</p> <p>Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939.</p> <p>Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.</p> <p>O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curto-circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere;</p> <p>Este módulo visa trazer agilidade na manutenção;</p> <p>O sistema elétrico será dimensionado</p>				
---	--	--	--	--

*São*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;</p> <p>Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m.</p> <p><b>FARÓIS DE EMBARQUE:</b> Instalação de faroletes direcionáveis com lâmpadas de led's de embarque, sendo um na porta corredeira lateral e dois sob as portas traseiras.</p> <p><b>SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA:</b> Sinalizador tipo barra linear, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.</p>				
---	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não geram ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.</p> <p>Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led's intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).</p> <p>Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de led's operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).</p> <p>Sinalizador acústico de ré. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:</p> <p>Controle para quatro tipos de</p>			
---	--	--	--





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento). Botão liga-desliga para a sirene. Botão sem retenção para sirene para "toque rápido". Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO INTERNA:</b> Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.</p> <p>Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.</p> <p><b>VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO:</b> Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente.</p> <p><b>AR CONDICIONADO:</b> Sistema de ar condicionado a fim de fornecer e</p>				
---	--	--	--	--

*Jairo*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca. "Tal sistema deverá ser em gás ecológico (134<sup>a</sup>) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14" chicote elétrico independente e com conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2.4 mm, termostato, controle da ventilação do evaporador através de rampa de aceleração (PWM), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração</p>				
---	--	--	--	--

*Handwritten signature and date: João*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>dimensionado para a demanda da temperatura referida, devesa fornecer uma potencia de 20.000 BTU's na cabine dianteira e 30.000 BTU's no compartimento traseiro (sala o de atendimento), devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão global mínima de 1000 m<sup>3</sup>/h para garantir a eficiência mínima pretendida quanto a circulação de ar até à porta traseira do veículo. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda á temperatura de 45° C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos.</p> <p><b>CALEFAÇÃO:</b> Instalação de calefação (ar quente) na divisória, com saída</p>				
--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

para o compartimento traseiro. <b>GRAFISMO EXTERNO:</b> Adesivada, padrão APSUS, conforme manual de identificação de veículos – frota APSUS da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g.				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>194.649,00</b>

**Valor total para a aquisição é de R\$194.649,00 (Cento e noventa e quatro mil, seiscientos e quarenta e nove reais).**

**5.2.** O valor máximo constante no objeto, referem-se a média de preços feita através do Relatório de Cotação: Cotação Rápida nº 33, concluída no dia 29/05/2018 junto ao sistema Banco de Preços, conforme planilha anexa a este termo de referência,.

## **6. RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO BEM.**

**6.1.** Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já esta disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R\$ 120.000,00 através de transferência do Estado do Paraná, e o restante será disponibilizado através de recursos próprios do Município.

## **7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO BEM.**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

**7.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto deste termo de referência no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a emissão de Ordem de Compra/Empenho, emitido pelo Município de Planalto – Pr..

**7.2.** A empresa vencedora do certame deverá agendar junto a Secretaria de Saúde pelo telefone 46-3555-1589 em horário comercial, a entrega técnica do Veículo, dentro do prazo previsto para a entrega do objeto item 7.1.

**6.3.** Não será aceito o objeto que estiver em desacordo com este termo de referência.

Planalto - PR, 08 de Junho de 2018

Nadiane Carla Schlosser

Secretária Municipal de Saúde

Inácio José Werle

Prefeito Municipal



## **TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO APSUS**

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos do transporte sanitário para o Quadriênio 2016-2019, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 169/2016 e, para fazer jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

### **CLÁUSULA I – DA ADESÃO**

O Município de Planalto – Pr., por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.272.764/0001-00, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, para o ano de 2017.

### **CLÁUSULA II – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil





Reais) para a aquisição de veículo e/ou equipamento para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

### **CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **DO MUNICÍPIO:**

- a) Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- b) Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- c) Comprometer-se a:
  - Adotar medidas para a melhoria do acesso da população às Unidades de Saúde da Família - USF;
  - Manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação estabelecido pelo Ministério da Saúde;
  - Manter atualizado o Cadastro das Unidades de Saúde da Família-USF e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;
  - Manter as condições e custear a operacionalização dos serviços de remoção e transporte sanitário dos usuários do SUS, incluindo equipe, bem como o custeio de materiais, e ser utilizada exclusivamente para os usuários do SUS;
  - Aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde;
  - Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo do Transporte Sanitário.
- d) Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
  - I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
  - II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na



forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
  - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
  - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
  - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- e) Promover a aquisição do veículo e/ou equipamento em até 360 (Trezentos e Sessenta) dias após o recebimento do recurso.
- f) Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

**DA SESA:**

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto



da cláusula II do presente Termo.

#### **CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS**

O município fará jus ao montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para a aquisição de veículo e/ou equipamento para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, que correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria de Estado da Saúde, recursos da Fonte do Tesouro do Estado, e serão repassados em uma única parcela.

Caso os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/FUNSAUDE, não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste termo, o MUNICÍPIO deverá complementar com os recursos necessários.

#### **CLÁUSULA V – DOS PRAZOS**

Fica estabelecido o prazo de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, após o recebimento do recurso, para a aquisição do veículo e/ou equipamento destinado ao transporte sanitário.

#### **CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. quando não for executado o objeto proposto na Cláusula II.
- II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

#### **CLÁUSULA VII – DA ALTERAÇÃO**

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

#### **CLÁUSULA VIII – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A SESA, por meio das Regionais de Saúde fará o monitoramento do estabelecido na





Resolução, promovendo o registro fotográfico do bem adquirido com recursos do incentivo estabelecido e o encaminhando para a Superintendência de Atenção à Saúde, juntamente com as cópias (em mídia eletrônica) dos documentos referentes ao Processo Licitatório e ao Contrato, contendo as cláusulas antifraude e anticorrupção, com a respectiva Nota Fiscal do bem adquirido. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente Termo de Adesão.

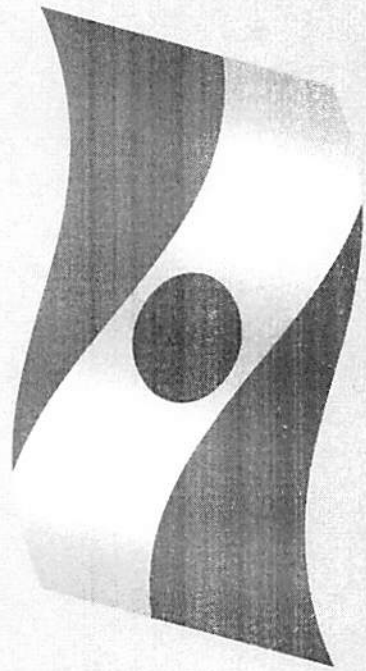
#### **CLÁUSULA IX – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Planalto, 14 de setembro de 2017.

**Inácio José Werle**  
**Prefeito do Município Planalto – Pr.**

**Nadiane Carla Schlosser**  
**SMS do Município de Planalto – Pr.**



**PARANÁ**

SECRETARIA DA  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Frota APSUS**

Secretaria da Saúde

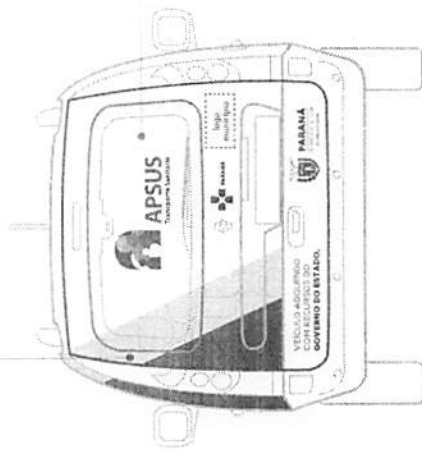
# Mini van

porta envelopada  
adesivo branco  
impresso

lateral envelopada  
adesivo branco  
impresso

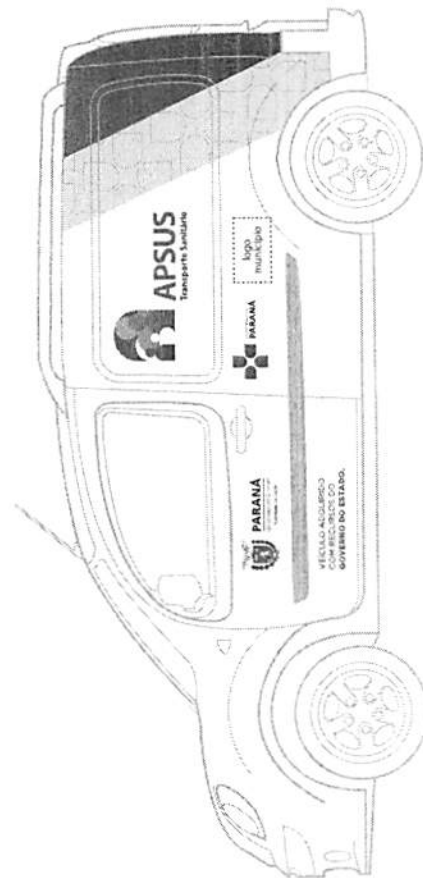
vidro traseiro  
adesivo PERFORATED  
branco impresso

traseira envelopada  
adesivo branco  
impresso

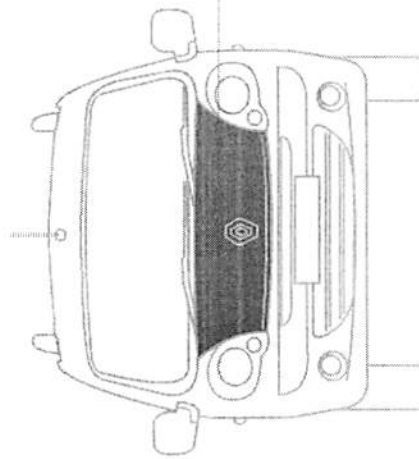


texto:  
fonte gotham book regular  
fonte gotham black regular

área destinada  
à logo do município



capô envelopado  
adesivo branco  
impresso



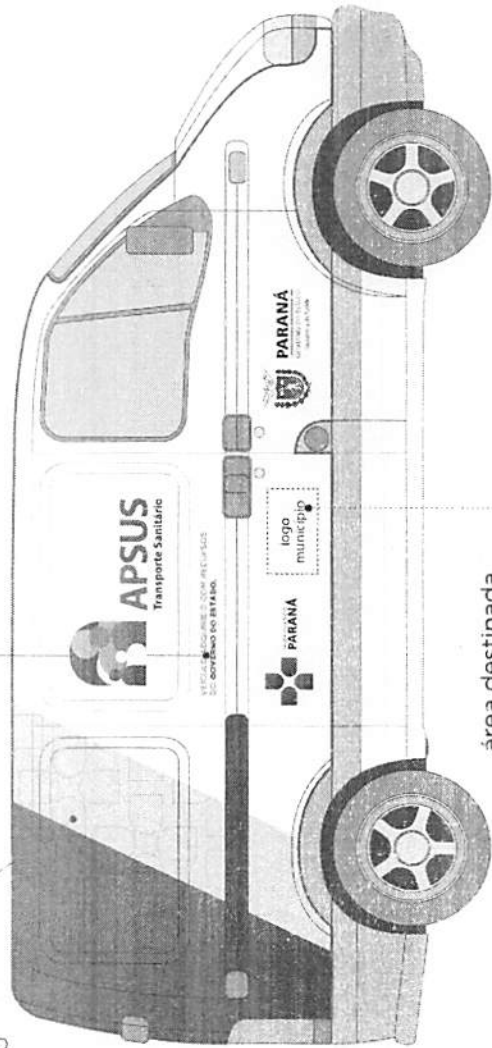


# Van

lateral envelopada  
adesivo branco  
impresso

texto:

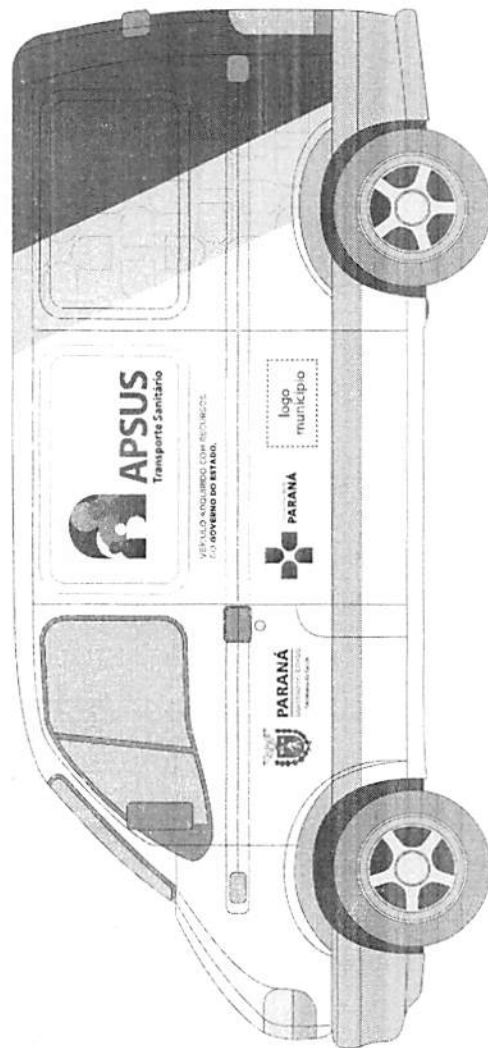
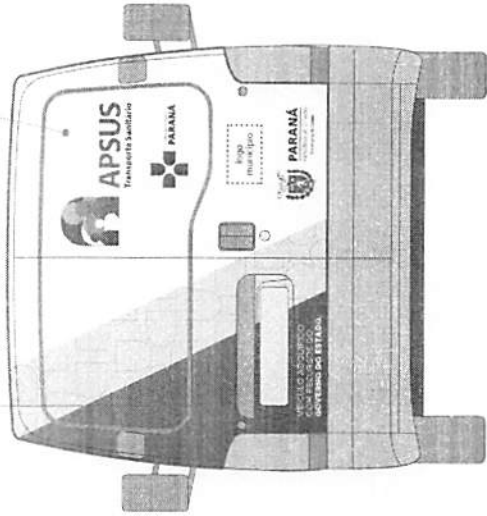
fonte gotham book regular  
fonte gotham black regular



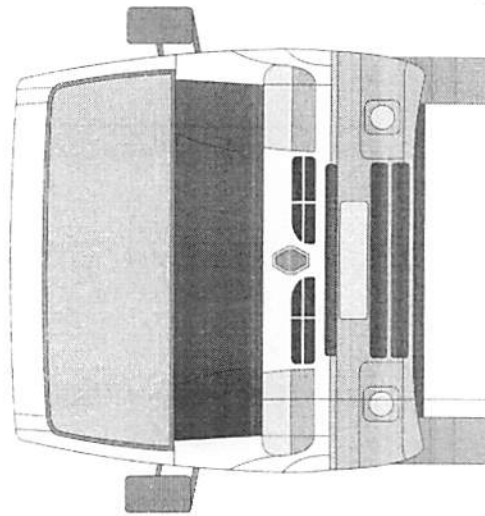
área destinada  
à logo do município

traseira envelopada  
adesivo branco  
impresso

vidro traseiro  
adesivo PERFORATED  
branco impresso



capô envelopado  
adesivo branco  
impresso

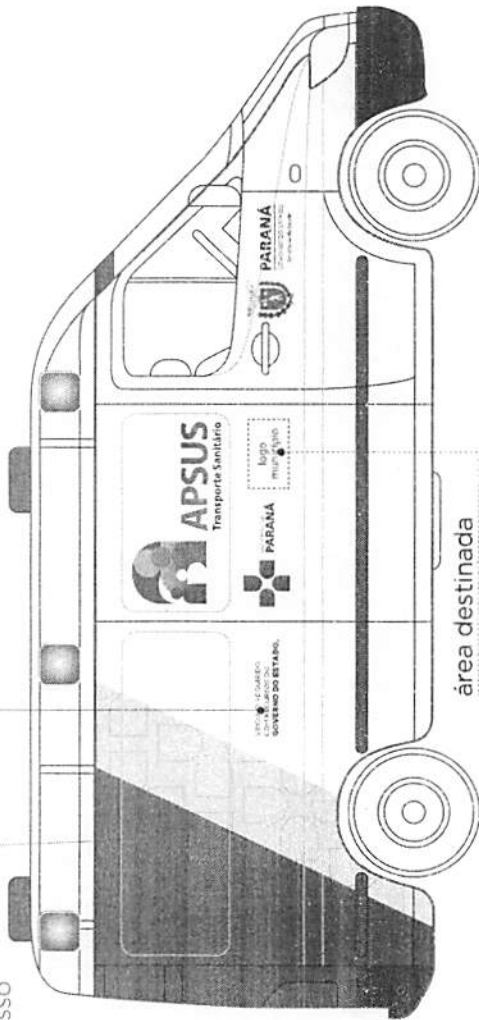


# Ambulância

lateral envelopada  
adesivo branco  
impresso

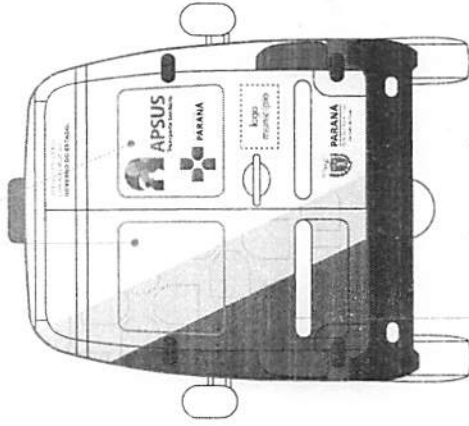
texto:

fonte gotham book regular  
fonte gotham black regular

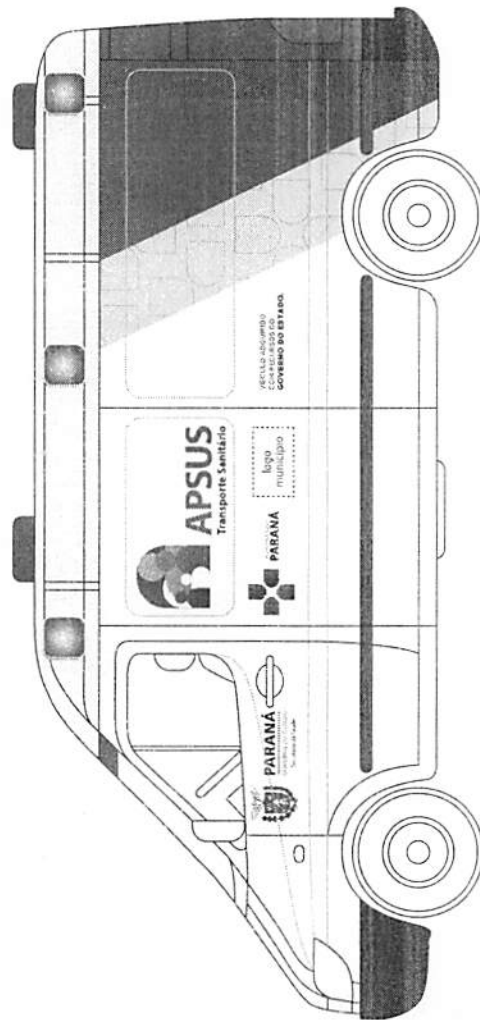


área destinada  
à logo do município

vidro traseiro  
adesivo PERFORATED  
branco impresso



traseira envelopada  
adesivo branco  
impresso



capô envelopado  
adesivo branco  
impresso





# Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/09/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria de Saúde	0,00	512.550,03	115.992,50	396.557,53
126 Fundo Municipal de Saúde	0,00	512.550,03	115.992,50	396.557,53
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	512.550,03	115.992,50	396.557,53
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01601 E 0500 0500/09/02/05/20 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
01601 EA 0500 0500/09/02/05/20 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	0,00	397.550,03	115.992,50	281.557,53
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>512.550,03</b>	<b>115.992,50</b>	<b>396.557,53</b>

→

### Critério de seleção:

Data do cálculo: 19/09/2018  
 Origão entre: 09 e 09  
 Natureza da despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00  
 Fonte de recurso entre: 05000 e 00500

052



# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 33

Pesquisa concluída no dia 29/05/2018 16:11:33 (IP: 187.49.128.118)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CARROCERIA FURGAO	12	RS194.649,00	1 Unidade	RS194.649,00

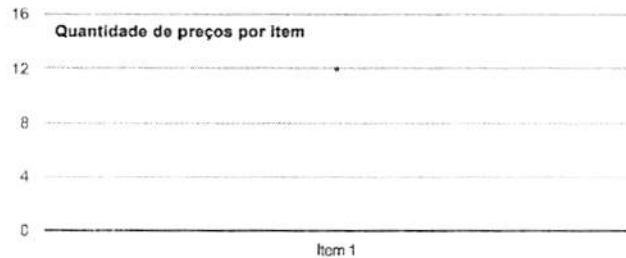
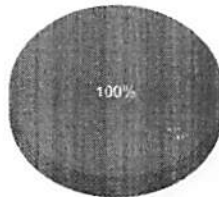
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / (1) COMISSAO PERMANTE DE LICITACAO	NºLicitação:711071	12/04/2018	RS194.298,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / (1) COMISSAO PERMANTE DE LICITACAO	NºLicitação:711071	12/04/2018	RS195.000,00

Média dos Preços Obtidos: RS194.649,00

**Valor Global: RS194.649,00**

Valor do item em relação ao total

● 1) CARROCERIA...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: CARROCERIA FURGAO RS194.649,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192, SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CH	

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

**Data:** 12/04/2018 09:00

**Objeto:** Aquisição de Veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**Modalidade:** Pregão

**Descrição:** VEICULO TIPO FURGÃO - VEICULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192, SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192, ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO C

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºLicitação.711071

**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 03/05/2018 09:55

**Homologação:** 03/05/2018 09:55

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 2

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.561.822/0001-87	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$185.000,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192, SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA AR-CONDICIONADO VENTILAÇÃO, AQUECIMENTO E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2.000 BTUS, PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.567. O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATÓRIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192, TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192. MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO EMERGÊNCIA E TRANSPORTAR DE PACIENTES ATÍPICAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA, DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DE MAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULANCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULANCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA; 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 05KG. 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU -) 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E CILANTE. LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO. PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V. BATERIA RECARGÁVEL. RENAULT MASTER L2H2 2.3 130 CV DIESEL 2018/2019.

**Endereço:**  
AV COSTABILE ROMANO, 2880

**Telefone:**  
(16) 03446-7010

**Email:**  
A3D EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS FIEELI

R\$186.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DE SLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECER E DESUMIDIFICADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2.000 BTUS PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NR 14.861. O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA SENDO OBRIGATORIO O TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS PADRÃO SAMU 192. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVERÃO TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA PADRÃO SAMU 192. MACA REFRATIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.000MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG) E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EM ACO ANTI-RISCADA PARA DESCRIÇÃO DE MATERIAIS. INSTALAÇÃO DE PRANCHAS DE RESGATE E SALVAMENTO - PADRÃO SAMU 192, DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO EM EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SEJA COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONJUNTO CONJUNTO DE MATERIAIS TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA, DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR. SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 05KG, 03 CORRETES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL, LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL, LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, MARCA RENAUULT, MODELO MASTER

**Endereço:**

GLOBALTEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP

RS194.995,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DE SLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE.....Com todas as especificações conforme solicitação e termo de referência do edital.....Marca: Renault do Brasil S/A, Modelo: Master Furgão L2H2

**Endereço:**

LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

RS200.995,01



**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** MARCA/MODELO: RENOULT FURGÃO MASTER L2H2VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA LONGO DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESUMIDIFICADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATORIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192. MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO. COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192. PRANCHAS/ MACA DE RESGATE E SALVAMENTO - PADRÃO SAMU 192: DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 40 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITINDO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V. BATERIA RECARREGÁVEL.

**Endereço:**

NEVES VEICULOS EIRELI

R\$204.500,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESUMIDIFICADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATORIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192. MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192. PRANCHAS/ MACA DE RESGATE E SALVAMENTO - PADRÃO SAMU 192: DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 40 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITINDO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V. BATERIA RECARREGÁVEL. Renault Furgão

**Endereço:**

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$195.000,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / (1) COMISSAO FERMANTE DE LICITACAO

**Data:** 12/04/2018 09:00

**Objeto:** Aquisição de Veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Descrição:** **CARROCERIA FURGAO** - VEICULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CH

**Identificação:** NºLicitação 711071

**Lote/Item:** 5/1

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 03/05/2018 09:55

**Homologação:** 03/05/2018 09:55

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 3

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.561.822/0001-81	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$185.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECIMENTO E DESUMIDIFICADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NR 14.567. O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATÓRIA A TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO ( NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. PARA ISSO PODEM POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192; MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COMO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO PADRÃO SAMU 192; DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES. TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA, DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS, DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA; 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 66KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400(4 OU 20) MM EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANterna PORTÁTIL; 1 ANTENA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL; 1 ANTENA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM MÁXIMA INTENSIDADE; CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL, RENAULT MASTER L2112 2.3 130 CV DIESEL 2018/2019

**Endereço:**  
AV COSTA E SILVA 2880

**Telefone:**  
(16) 03446-7010

**Email:**  
A3D EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

SIGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS FIELEI

R\$190.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA LONGO DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTE DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL, DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. ACCLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA AR-CONDICIONADO VENTILAÇÃO, AQUECIMENTO E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2.000 BTUS, PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATORIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS PADRÃO SAMU 192, TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192. MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192. PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO PADRÃO SAMU 192, DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES / VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA, DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS: DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA; 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG; 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750MM E BASE COM LADOS DE 40 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE CITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL. marca renault // modelo master

**Endereço:**

LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

RS190.666,67

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** MARCA/MODELO: RENAULT FURGÃO MASTER L21 (VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA LONGO DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL, DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. ACCLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA AR-CONDICIONADO VENTILAÇÃO, AQUECIMENTO E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2.000 BTUS, PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATORIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192. MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192. PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO - PADRÃO SAMU 192, DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES / VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA, DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS: DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA; 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG; 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750MM E BASE COM LADOS DE 40 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE CITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL.

**Endereço:**

GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP

RS195.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADEQUADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO PADRÃO SAMU 192, SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA PADRÃO SAMU 192, SISTEMA DE OXIGÊNIO PADRÃO SAMU 192, SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE.....Com todas as especificações conforme solicitação em termo de referência do edital.....Marca: Renault do Brasil S/A, Modelo: Master Furgão L2H2

**Endereço:**

DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

R\$199.330,33

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADEQUADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO PADRÃO SAMU 192, SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA PADRÃO SAMU 192, SISTEMA DE OXIGÊNIO PADRÃO SAMU 192, SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO PERMITE O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL POSSUI 12.000BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, SERÁ FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE POSSUI CAPACIDADE NECESSÁRIA, COM 30.000BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, TEM POUQUÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRES PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192; MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM 1.90CM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM 900KG E COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHAS / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO PADRÃO SAMU 192; SERÃO FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE CONTERÁ A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVAVEL NA COR AMARELA, LEVE, PESANDO 7,5KG E ACESSÓRIOS: DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA; 01 EXTINTOR DE TIPO ABC DE 06KG; 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+OU-20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANILHA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL, LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: SPRINTER FURGÃO 415 CDI - 70 5 M3

**Endereço:**

NEVES VEÍCULOS EIRELI

R\$204.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECIMENTO E DESNEBIAÇADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATORIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVERÃO TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUR-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192. MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900CM DE COMPRIMENTO, 590 MM DE ARGUPELA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192. PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO: PADRÃO SAMU 192; DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS, MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES. TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA, DEVE RA SER LÍVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LARGOS DE 400 (+ OU -20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OBTIÇÃO DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE: 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 VOL. 110 V, BATERIA RECARGÁVEL. Renault furgão

Endereço:

CELSINHO VEICULOS LTDA

RS236.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI RENAULT I2H2

Endereço:

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 33

Pesquisa concluída no dia 29/06/2018 11:00:19 (IP: 187.49.128.118)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CARROCERIA FURGAO	12	R\$194.649,00	1 Unidade	R\$194.649,00

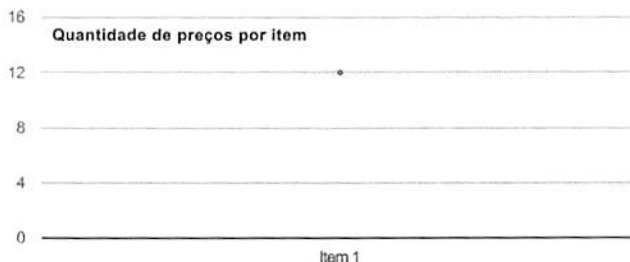
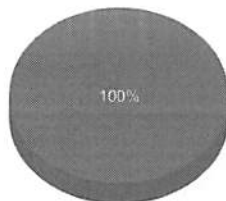
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / (1) COMISSAO PERMANTE DE LICITACAO	NºLicitação:711071	12/04/2018	R\$194.298,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / (1) COMISSAO PERMANTE DE LICITACAO	NºLicitação:711071	12/04/2018	R\$195.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$194.649,00

Valor Global: R\$194.649,00

Valor do item em relação ao total

● 1) CARROCERIA...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: CARROCERIA FURGAO

R\$194.649,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CH.	



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

**Data:** 12/04/2018 09:00

**Objeto:** Aquisição de Veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Descrição:** VEICULO TIPO FURGÃO - VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO C

**Identificação:** NºLicitação:711071

**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 03/05/2018 09:55

**Homologação:** 03/05/2018 09:55

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 2

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.561.822/0001-81	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$185.000,00
* VENCEDOR *		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTE S DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBU LÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DE SLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTE M A DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PR OPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O CO MPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQU ECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. P ARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGAT ÓRIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFO RME, PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO P ACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÓMICO, S ENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO S ALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192; MACA RETRÁTIL TOTALMENTE C ONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEI RA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO - PADRÃO SAMU 192; DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/M ACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRAN SPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFEC CI ONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO N O MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DE MAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÊC NICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA; 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400(+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTE RNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA REC ARREGÁVEL. RENAULT MASTER L2H2 2.3 130 CV DIESEL 2018/2019

**Endereço:**  
AV COSTABILE ROMANO, 2880

**Telefone:**  
(16) 03446-7010

**Email:**  
A3DEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$186.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATÓRIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192: MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO - PADRÃO SAMU 192; DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR. O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGNIO INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA; 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750MM E BASE COM LADOS DE 400(+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V. MARCA RENAULT MODELO MASTER

**Endereço:**

GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA - EPP

R\$194.995,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE.....Com todas as especificações conforme solicitação o termo de referência do edital.....**Marca:** Renault do Brasil S/A, Modelo: Master Furgão L2H2

**Endereço:**

LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

R\$200.995,01

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** MARCA/MODELO: RENOULT FURGAO MASTER L2H2VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTRADA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATÓRIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192; MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHAS / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO - PADRÃO SAMU 192; DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHAS LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL.

**Endereço:**

NEVES VEICULOS EIRELI

R\$204.500,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATÓRIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192; MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHAS / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO - PADRÃO SAMU 192; DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHAS LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL. Renault Furgão

**Endereço:**

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$195.000,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / (1) COMISSAO PERMANTE DE LICITACAO

Data: 12/04/2018 09:00

Objeto: Aquisição de Veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: CARROCERIA FURGAO - VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO. PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CH

Identificação: N°Licitação:711071

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/05/2018 09:55

Homologação: 03/05/2018 09:55

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 3

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.561.822/0001-81 * VENCEDOR *	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$185.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTE S DACABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBU LÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DE SLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEM A DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PR OPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTODE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O CO MPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO. VENTILAÇÃO, AQU ECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE ACAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000BTUS. P ARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO EVENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGAT ÓRIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO ( NÃO CONSIDERANDO ACAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIF ORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÓMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192; MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550M M DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CAD EIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO PADRÃO SAMU 192; DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/ MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRA NSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFEC CIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA, DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGNIO INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNC IA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO T ÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA; 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 75 0 MM E BASE COM LADOS DE 400(+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LAN TERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO CO M ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RE CARREGÁVEL. RENAULT MASTER L2H2 2.3 130 CV DIESEL 2018/2019

Endereço:  
AV COSTABILE ROMANO, 2880

Telefone:  
(16) 03446-7010

Email:  
A3DEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

SIGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$190.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DE SLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. ACCLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATÓRIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO ( NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192; MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COMO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO PADRÃO SAMU 192; DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400(+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL. marca renault // modelo master

**Endereço:**

LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

R\$190.666,67

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** MARCA/MODELO: RENOULT FURGÃO MASTER L2H2 VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. ACCLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO OBRIGATÓRIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000 BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO ( NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192; MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COMO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO - PADRÃO SAMU 192; DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 40 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL.

**Endereço:**

GLOBALTEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP

R\$195.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE.....Com todas as especificações conforme solicitação o termo de referencia do edital.....Marca: Renault do Brasil S/A, Modelo: Master Furgão L2H2

Endereço:

DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

R\$199.330,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO PERMITE O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PROPICIAM VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA SERÁ FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL POSSUI 12.000BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, SERÁ FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE POSSUI CAPACIDADE NECESSÁRIA, COM 30.000BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO (NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192; TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, TÊM PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192; MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM 900KG E COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO PADRÃO SAMU 192; SERÃO FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE CONTERÁ A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. LEVE, PESANDO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA; 01 EXTINTOR D E PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL. MARCA: MERCEDES-BENZ/MODELO: SPRINTER FURGÃO 415 CDI - 10,5 M3

Endereço:

NEVES VEICULOS EIRELI

R\$204.000,00



**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, SENDO QUE A CAIXA EVAPORADORA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO PAINEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 12.000 BTUS. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. O SISTEMA DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRECISARÁ POSSUIR CAPACIDADE NECESSÁRIA, SENDO O OBRIGATÓRIO UM TOTAL DE NO MÍNIMO 30.000BTUS SÓ PARA O COMPARTIMENTO TRASEIRO ( NÃO CONSIDERANDO A CAIXA DA CABINE) E UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME; PARA ISSO PODERÁ POSSUIR UMA DAS CONFIGURAÇÕES ABAIXO, DESDE QUE A REFRIGERAÇÃO SEJA DISTRIBUÍDA POR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. BANCOS: PADRÃO SAMU 192, TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO AO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO, CINTOS SUB-ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL. MACA: PADRÃO SAMU 192: MACA RETRÁTIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO 1.900MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 900KG E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO NA COR AMARELA. CADEIRA DE RODAS: PADRÃO SAMU 192 PRANCHA / MACA DE RESGATE E SALVAMENTO PADRÃO SAMU 192. DEVERÃO SER FORNECIDAS (02) DUAS PRANCHAS/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: O SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIURETANO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL NA COR AMARELA. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5KG E ACESSÓRIOS. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO A SEGUIR: SUPORTE DE SEGURANÇA: 01 EXTINTOR DE PÓ ABC DE 06KG, 03 CORRES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 A 750 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PERMITE OITO HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG, COM ENTRADA PARA 220 V OU 110 V, BATERIA RECARREGÁVEL. Renault furgão

**Endereço:**

CELSINHO VEICULOS LTDA

R\$236.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, AIR BAG PARA OS DOIS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10(DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, SISTEMA ELÉTRICO: PADRÃO SAMU 192; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA DE OXIGÊNIO: PADRÃO SAMU 192; SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: PADRÃO SAMU 192; ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR-CONDICIONADO. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CH RENAULT I2H2

**Endereço:**



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

São Miguel do Oeste, SC 25 de maio de 2018.

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
PLANALTO - PR

**REF: ORÇAMENTO SPRINTER FURGÃO 415CDI TRANSFORMANDA EM SEMI UTI MÓVEL.**

Vimos por meio deste ofertar-lhes um veículo, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 415 tipo furgão, ano/modelo 2018/2019, rodado simples, longo teto alto, distância entre eixos de 3,66m, motor com potência de 146cv, movido a óleo diesel, com injeção eletrônica, com 4 cilindros em linha, bi-turbo, caixa de câmbio manual de 6 marchas à frente e 1 a ré, tração traseira, suspensão dianteira independentemente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira: Rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, equipado com: desembaçador, limpador de vidro traseiro, vidros elétricos, com direção hidráulica, com rodas em aço 6,5J x 16 e Pneus 225/75 R16C, com PBT (Peso Bruto Total) de 3.880kg, e PBTC (Peso Bruto Total Combinado) 5.500 kg. air bag do motorista, travamento c/controlado remoto das portas, tanque de combustível de 75 litros, com rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, faróis de neblina, cor branca, freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados, com sistema ESP Adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade) que integra:

- ABS (Sistema de antibloqueio de Freios); evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas;
- ASR (Sistema de Controle de Tração): evita que as rodas patinem;
- BAS (Serviço de Emergência): reconhece a velocidade de acionamento do freio reduz a distância de frenagem;
- EBV (Distribuição, Eletrônica de Força e Frenagem): ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas.

Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em ambulância UTI MÓVEL, com as seguintes características/itens:



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
www.ingaveiculos.com.br



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

## DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:

### **DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:**

- **REVESTIMENTO INTERNO:** As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.


- **REVESTIMENTO ASSOALHO:** O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

- **DIVISORIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE:** Será feita uma abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550mm.

- **JANELAS:** Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.

Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral. - **MACA RETRÁTIL:** Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma



 Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
www.ingaveiculos.com.br

070



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.

- **POLTRONA PARA SOCORRISTA:** Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.


- **ARMÁRIOS:** Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.

Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.

Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância.

- **BANCO BAÚ:** Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiro de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>, o banco deverá permitir o



 Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89000-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
[www.ingaveiculos.com.br](http://www.ingaveiculos.com.br)





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.

- **SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO:** Suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.


- **DOIS CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m<sup>3</sup> (20 l):** Cilindro de 3.5 m<sup>3</sup> para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.

- **EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO:** Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características:

Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbuhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio. Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.

Aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.



 Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
www.ingaveiculos.com.br



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros à régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.

Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.

Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m<sup>3</sup>, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e máscara.

- CORRIMÃO: Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.

- SUPORTE PARA SORO E SANGUE: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.

- PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.

SISTEMA ELÉTRICO: O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os



Mercedes-Benz - Veículo do Grupo Daimler, Suíça, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
www.ingaveiculos.com.br



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.

A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 600 w de potência.

O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo iluminadas. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT. -SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: Sinalizador tipo ASA, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.

Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Sinalizador acústico com



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
www.ingaveiculos.com.br



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não gera ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.

Sinalizador acústico de ré.

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento).

Botão liga-desliga para a sirene.

Botão sem retenção para sirene para "toque rápido".

Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

- ILUMINAÇÃO INTERNA: Instalação de quatro luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

- AR CONDICIONADO: Extensão do ar condicionado original da cabine do veículo para o salão de atendimento.


- GRAFISMO EXTERNO: Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor laranja, "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com os nomes dos municípios será instalados na cor preta de 11cm de altura entre meio aos strobos e na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Ainda na porta do furgão um letreiro com nome do município com 5cm de altura na cor preta.

Na traseira devem ser colocada cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição "ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazar.

No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capô acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capô (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm).

Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades



 Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 664  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
[www.ingaveiculos.com.br](http://www.ingaveiculos.com.br)





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g.

VALOR TOTAL DO VEÍCULO TRANSFORMADO: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/06/2018

*Solange Paula Montagna*

INGÁ VEÍCULOS LTDA

01.994.951/0010-87

Solange Paula Montagna  
Assistente de Vendas

01.994.951/0010-87

INGÁ VEÍCULOS LTDA

ROD. BR. 282 - KM 644 Nº 80  
BAIRRO PROGRESSO - 89900-000  
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



Ver também a Marca do Grupo Dall'ora, Stülpert, Alemanha

Grupo Ingá Veículos  
Rodovia BR 282 KM 644  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
www.ingaveiculos.com.br



Mercedes-Benz

Mecânica Atlas Ltda  
Concessionário de Veículos  
Comerciais Mercedes Benz

Videira-SC, 28 de maio de 2018.

Ao  
MUNICIPIO DE PLANALTO  
PLANALTO - PR

**REF: ORÇAMENTO SPRINTER FURGÃO 415 CDI TRANSFORMANDA EM SEMI UTI MÓVEL.**

Vimos por meio deste ofertar-lhes um veículo, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 415 tipo furgão, ano/modelo 2018/2019, rodado simples, longo teto alto, distância entre eixos de 3,66m, motor com potência de 146cv, movido a óleo diesel, com injeção eletrônica, com 4 cilindros em linha, bi-turbo, caixa de câmbio manual de 6 marchas à frente e 1 a ré, tração traseira, suspensão dianteira independentemente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira: Rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, equipado com: desembaçador, limpador de vidro traseiro, vidros elétricos, com direção hidráulica, com rodas em aço 6,5J x 16 e Pneus 225/75 R16C, com PBT (Peso Bruto Total) de 3.880kg, e PBTC (Peso Bruto Total Combinado) 5.500 kg. air bag do motorista, travamento c/controlado remoto das portas, tanque de combustível de 75 litros, com rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, faróis de neblina, cor branca, freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados, com sistema ESP Adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade) que integra:

- 1- ABS (Sistema de antibloqueio de Freios); evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas;
- 2- ASR (Sistema de Controle de Tração): evita que as rodas patinem;
- 3- BAS (Serviço de Emergência): reconhece a velocidade de acionamento do freio reduz a distância de frenagem;
- 4- EBV (Distribuição, Eletrônica de Força e Frenagem): ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas.

Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em ambulância UTI MÓVEL, com as seguintes características/itens:

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:**

- REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das

Mecânica Atlas Ltda  
Rod.sc 453 km 53,6  
Videira, Santa Catarina, Brasil  
Fone: +55 49 3566-1633  
contato@mecatl.com.br



Mercedes-Benz

Mecânica Atlas Ltda  
Concessionário de Veículos  
Comerciais Mercedes Benz

junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.

- **REVESTIMENTO ASSOALHO:** O assoalho será revestido em manta vinilica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

- **DIVISORIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE:** Será feita uma abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550mm.

- **JANELAS:** Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.

Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral. - **MACA RETRÁTIL:** Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.

- **POLTRONA PARA SOCORRISTA:** Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em couro automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma

  
Mecânica Atlas Ltda  
Rod.sc 453 km 53,6  
Videira, Santa Catarina, Brasil  
Fone: +55 49 3566-1633  
[contato@mecatlas.com.br](mailto:contato@mecatlas.com.br)



Mercedes-Benz

Mecânica Atlas Ltda  
Concessionário de Veículos  
Comerciais Mercedes Benz

que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

- **ARMÁRIOS:** Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.

Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.

Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corredeiras em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância.

- **BANCO BAÚ:** Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.

- **SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO:** Suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.

Mecânica Atlas Ltda  
Rod.sc 453 km 53,6  
Videira, Santa Catarina, Brasil  
Fone: +55 49 3566-1633  
contato@mecatlas.com.br





Mercedes-Benz

Mecânica Atlas Ltda  
Concessionário de Veículos  
Comerciais Mercedes Benz

- DOIS CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m<sup>3</sup> (20 l): Cilindro de 3.5 m<sup>3</sup> para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.

- EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO: Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características:

Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio. Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulação de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.

Aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulação por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.

Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros à régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduites, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.

Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.

Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m<sup>3</sup>, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxômetro, aspirador e máscara.

A

Mecânica Atlas Ltda  
Rod.sc 453 km 53,6  
Vieira, Santa Catarina, Brasil  
Fone: +55 49 3566-1633  
[contato@mecatlas.com.br](mailto:contato@mecatlas.com.br)



Mercedes-Benz

Mecânica Atlas Ltda  
Concessionário de Veículos  
Comerciais Mercedes Benz

- **CORRIMÃO:** Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondados de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.

- **SUORTE PARA SORO E SANGUE:** Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.

- **PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO:** Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.

**SISTEMA ELÉTRICO:** O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.

A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

  
Mecânica Atlas Ltda  
Rod.sc 453 km 53,6  
Videira, Santa Catarina, Brasil  
Fone: +55 49 3566-1633  
[contato@mecatlas.com.br](mailto:contato@mecatlas.com.br)



Mercedes-Benz

Mecânica Atlas Ltda  
Concessionário de Veículos  
Comerciais Mercedes Benz

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando. Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 600 w de potência.

O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo iluminadas. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT. **-SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA:** Sinalizador tipo ASA, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.

Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não gera ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Sinalizador acústico de ré.

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento).

Botão liga-desliga para a sirene.

Botão sem retenção para sirene para "toque rápido".

Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

- **ILUMINAÇÃO INTERNA:** Instalação de quatro luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's,

Mecânica Atlas Ltda  
Rod.sc 453 km 53,6  
Videira, Santa Catarina, Brasil  
Fone: +55 49 3566-1633  
contato@mecatlas.com.br



Mercedes-Benz

Mecânica Atlas Ltda  
Concessionário de Veículos  
Comerciais Mercedes Benz

distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

- AR CONDICIONADO: Extensão do ar condicionado original da cabine do veículo para o salão de atendimento.

- GRAFISMO EXTERNO: Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor laranja, "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com os nomes dos municípios será instalados na cor preta de 11cm de altura entre meio aos strobos e na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Ainda na porta do furgão um letreiro com nome do município com 5cm de altura na cor preta.

Na traseira devem ser colocada cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição "ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazar.

No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capo acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capo (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm).

Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g.

**VALOR TOTAL DO VEÍCULO TRANSFORMADO: R\$ 205.000,00 ( Duzentos e cinco mil reais)**

**PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30/06/2018**

Alessandra Menegatt  
Assistente de Vendas  
MECÂNICA ATLAS LTDA  
86.547.601/0001-34

Mecânica Atlas Ltda  
Rod.sc 453 km 53,6  
Videira, Santa Catarina, Brasil  
Fone: +55 49 3566-1633  
[contato@mecatlas.com.br](mailto:contato@mecatlas.com.br)





Mercedes-Benz

Grupo Inga S.A. - 11  
R. Santa Cruz, 100 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP  
01305-900 - Brasil

Içara SC, 28 de maio de 2018

DV/059/2017

Ao  
MUNICIPIO DE PLANALTO  
PLANALTO - PR

**REF: ORÇAMENTO SPRINTER FURGÃO 415CDI TRANSFORMANDA EM SEMI UTI MÓVEL.**

Vimos por meio deste ofertar-lhes um veículo, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 415 tipo furgão, ano/modelo 2018/2019, rodado simples, longo teto alto, distância entre eixos de 3,66m, motor com potência de 146cv, movido a óleo diesel, com injeção eletrônica, com 4 cilindros em linha, bi-turbo, caixa de câmbio manual de 6 marchas à frente e 1 a ré, tração traseira, suspensão dianteira independentemente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira: Rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, equipado com: desembaçador, limpador de vidro traseiro, vidros elétricos, com direção hidráulica, com rodas em aço 6,5J x 16 e Pneu 225/75 R16C, com PBT (Peso Bruto Total) de 3.880kg, e PBTC (Peso Bruto Total Combinado) 5.500 kg. air bag do motorista, travamento c/controlado remoto das portas, tanque de combustível de 75 litros, com rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, faróis de neblina, cor branca, freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados, com sistema ESP Adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade) que integra:

- ABS (Sistema de antibloqueio de Freios); evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas;
- ASR (Sistema de Controle de Tração): evita que as rodas patinem;
- BAS (Serviço de Emergência): reconhece a velocidade de acionamento do freio reduz a distância de frenagem;
- EBV (Distribuição, Eletrônica de Força e Frenagem): ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas.

Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em ambulância UTI MÓVEL, com as seguintes características/itens:

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:**





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Mercedes-Benz  
Hospitalar e Ambulância  
Mercedes-Benz

- **REVESTIMENTO INTERNO:** As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.

- **REVESTIMENTO ASSOALHO:** O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.

- **DIVISORIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE:** Será feita uma abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550mm.

- **JANELAS:** Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.

Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral. - **MACA RETRÁTIL:** Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0º a 90º; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.



Ingá Hospitalar e Ambulância  
Mercedes-Benz  
Rua...  
...  
...  
...  
...



Mercedes-Benz

Grupo Inga S.A. Ltda.  
Rua: ...  
...  
...

- **POLTRONA PARA SOCORRISTA:** Do tipo anatômica e giratória em 360º afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

- **ARMÁRIOS:** Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.

Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.

Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância.

- **BANCO BAÚ:** Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiro de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50



...  
...  
...  
...  
...  
...



Mercedes-Benz

Grupo Inga Veículos Ltda.  
Rua Antônio Carlos, 100 - Jd. América  
01308-000 - São Paulo - SP

mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.

- **SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO:** Suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.

- **DOIS CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m<sup>3</sup> (20 l):** Cilindro de 3.5 m<sup>3</sup> para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.

- **EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO:** Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características:

Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio. Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>3</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.

Aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um







Mercedes-Benz

Unidade Ingá e o Hospital de  
Emergência de Curitiba  
São José

anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.

Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros à régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento accidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.

Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.

Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m<sup>3</sup>, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e mascara.

- CORRIMÃO: Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.

- SUPORTE PARA SORO E SANGUE: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulação de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.

- PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.

SISTEMA ELÉTRICO: O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar





Mercedes-Benz

Grupos de Trabalho em Saúde  
Cursos de Pós-graduação em Saúde  
Biossegurança

corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.

A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 600 w de potência.

O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo iluminadas. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT. -SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: Sinalizador tipo ASA, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.





Mercedes-Benz

Grupo Hospitalar de Curitiba  
Rua Manoel de Barros, 1000  
Bairro Jardim Botânico

Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não gera ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.

Sinalizador acústico de ré.

Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:

Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento).

Botão liga-desliga para a sirene.

Botão sem retenção para sirene para "toque rápido".

Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.

- ILUMINAÇÃO INTERNA: Instalação de quatro luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.

- AR CONDICIONADO: Extensão do ar condicionado original da cabine do veículo para o salão de atendimento.

- GRAFISMO EXTERNO: Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor laranja, "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com os nomes dos municípios será instalados na cor preta de 11cm de altura entre meio aos strobos e na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Ainda na porta do furgão um letreiro com nome do município com 5cm de altura na cor preta.

Na traseira devem ser colocada cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos LTDA  
Rua Santa Helena, 1000  
M. São Paulo - SP

"ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vaziar.

No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capô acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capô (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm).

Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g.

Valor total do veículo transformado: **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**

Prazo de entrega: **60 dias**

Condições de pagamento: **A vista**

Validade da proposta: **30/06/2018**

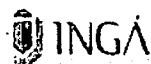
*Daiane Ramos*

INGÁ CAMINHÕES LTDA

23.008.729/0001-00

Daiane Ramos

Assistente de Vendas







## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de junho de 2018

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a aquisição de um veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessários para a transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de junho de 2018

**DE:** Secretaria de Finanças


**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à aquisição de um veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessários para a transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Planalto-PR Município, expedido por Vossa Excelência na data de 18/06/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01601	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

Cordialmente,

  
FABIO MICHEL MICHELON  
Secretário de Finanças



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 20 de junho de 2018

**DE:** Inácio Jose Werle

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pertinentes à aquisição de um veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessários para a transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 019/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**INÁCIO JOSE WERLE**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00-/2018.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, Estado do Paraná com sua sede social na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16 / 09.272.764/0001-00 respectivamente, em conformidade com o disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, e legislação complementar aplicável, torna publica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, nº 0-/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no DIA -- DE ----- DE 2018 ÀS 09:00 horas, tem por objeto a para **Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, de acordo com o termo constante no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.**

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia -- de ----- de 2018.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO:** Até às 08:30 horas do dia -- de ----- de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** as 08:45 horas do dia -- de ----- de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 do dia --- de ----- de 2018.

**LOCAL:** [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, conforme descrito no Anexo I.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO I</b>	TERMO DE REFENRENCIA
<b>ANEXO II</b>	MINUTA DO TERMO DO CONTRATO
<b>ANEXO III</b>	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
<b>ANEXO IV</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
<b>ANEXO V</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

*Jairo*

1

095





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<b>ANEXO VI</b>	MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL
<b>ANEXO VII</b>	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
<b>ANEXO VIII</b>	DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
<b>ANEXO IX</b>	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

## ***I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro CEZAR AUGUSTO SOARES, designado pelo Prefeito Municipal, mediante a Portaria 019/2018 de 16 de Abril de 2018 o qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)).
- 1.3. A formalização de consultas/encaminhamentos sobre a presente licitação, deverá se dar através do endereço da sede administrativa do Município de Planalto/PR, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP 85.750-000, ou então, através do e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) e do telefone/fax (0XX46) 3558-8104.

## ***II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO***

- 2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## ***III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO***

- 3.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas (fabricantes ou concessionárias credenciadas, com base na lei federal 6729/79) no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil.
- 3.3. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como as que estiverem sob falência, concordata, recuperação, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- 3.4. - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- 3.5. - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.
- 3.6. - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, através do site do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

*Jano*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ***IV - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME***

**4.1.** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**4.2.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.7 "a", com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada ao Banco do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)).

**4.3.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à licitações-e, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**4.4.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**4.5.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do **Banco do Brasil**.

**4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Banco do Brasil** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **4.8. PARTICIPAÇÃO**

**4.8.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de

*Jano*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**4.8.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

## **4.9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**4.9.1.** No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

**4.9.2.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**4.9.3.** Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

**4.9.3.1.** A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

**4.9.4.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**4.9.5.** O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

**4.9.6.** Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

**4.9.7.** Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

**4.9.8.** A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

**4.9.8.1.** A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pelo Pregoeiro. **Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte do PREGOEIRO, para o andamento do certame, Qualquer comunicação por "Chat" por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.**

**4.9.8.2.** O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO).**

**4.9.8.3.** Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

**4.9.8.4.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$ 0,01 (um centavo de real), inclusive, em relação ao primeiro formulado,

*Jairo*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

**4.9.8.5.** A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor unitário do objeto desta licitação.

**4.10.** A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

**4.11.** No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

**4.12.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

**4.12.1.** Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

**4.13.** Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.

**4.14.** Com base na classificação a que alude o subitem 7 deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas LC 123/2006 e suas alterações, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

**4.14.1.** A microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no LC 123/2006 e suas alterações, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 2 (dois) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**4.14.2.** A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

**4.14.3.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

**4.15.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 5, seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**4.16. De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.**

**4.17.** Após os procedimentos previstos nos subitens anteriores, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**4.17.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**4.17.1.1.** O item cujo preço total seja superior ao estimado para a aquisição, poderá não ser aceito e adjudicado.

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

4.17.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item XI deste Edital, deverão ser remetidos para o e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) no prazo máximo de 01 hora a partir do término do certame, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.

4.21. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do término da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para a Prefeitura Municipal de Planalto-Pr:

**Endereço:** Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto - Paraná - CEP 85.750-000 – departamento de licitações.

E-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br)

Telefone/Fax: (0XX46) 3555-8104.

4.22. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 13.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.23. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

4.24. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.25. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## V – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos.

*Jairo*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## VI – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

b) Validade da proposta nos termos do item 8 deste Edital;

c) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula, e compatíveis com os valores praticados no mercado.

6.2. - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

6.3. - O Município de Planalto - PR, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

6.4 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## VII - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. **A Empresa vencedora**, deverá enviar ao pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.21, deste Edital, conforme modelo constante no ANEXO VI.

**Na proposta escrita, deverá ainda conter:**

a) Os valores dos impostos já computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

e) Apresentação do **PROSPECTO E DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO;**

f) **Declaração expressa** informando a garantia do objeto da presente licitação, conforme descrito no Anexo I;

g) **Declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica, numa distância rodoviária de 200km, medido pela malha viária, partindo do Município de Planalto/PR, com indicação da localização da oficina (ANEXO IX).**

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no município de Planalto/Pr, no local definido no item 16.1 deste edital.

*Handwritten signature*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

7.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO DO LOTE**

7.4. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7.6. Serão rejeitadas as propostas que:

7.6.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

7.6.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.6.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do pregoeiro;

7.6.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

### **VIII – PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

8.1. - Fica estabelecido em 90 (noventa) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

### **IX - GARANTIA**

9.1. Juntamente com a Proposta de Preços, a Empresa vencedora deverá fornecer o objeto novo e a garantia conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

### **X - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

10.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO DO LOTE – observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

10.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

10.4. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **XI - HABILITAÇÃO**

11.1. Conforme ANEXO III

### **XII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

12.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

*J. L. L.*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

12.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

12.4. Após decidido pelo pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município de Planalto/PR, deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

12.5. Não havendo recurso, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito Municipal, para homologação.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante, assim como também não serão conhecidos àqueles que tratem de assuntos meramente protelatórios.

12.7. Os recursos contra decisões do pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### ***XIII - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO***

13.1. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, será(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s), para assinar(em) o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Caso a(s) licitante(s) convocada(s) não assine(m) o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresente(em) situação regular de habilitação, o Município de Planalto/PR, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, inclusive àquela prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### ***XIV - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS***

14.1. O licitante vencedor sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

14.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.3. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## ***XV - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL***

15.1. O contrato será firmado entre o Município de Planalto – Pr., através do órgão competente e o vencedor da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital (**ANEXO II**), independente de transcrição.

15.2. O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação.

15.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

15.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

15.5. Decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.6. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

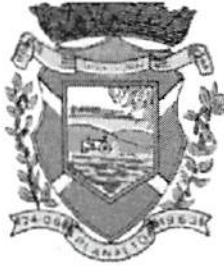
15.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## ***XVI - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO***

16.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da celebração do contrato, localizado à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP 85.750-000, Planalto, Estado do Paraná.

16.2. – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

16.3. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo I deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

16.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, ou durante o prazo de garantia.

### ***XVII - PAGAMENTO***

17.1. A Prefeitura Municipal de Planalto/PR, se compromete a efetuar o pagamento, através de transferência eletrônica, diretamente em conta no nome da pessoa jurídica, até 15 (Quinze) dias subsequente a entrega do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

17.1.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome de:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO/PR.**

**CNPJ nº 09.272.764/0001-00.**

**RUA VEREADOR JULIO SKRZYPCZAK**

**PLANALTO – PR**

**CEP.: 85.750-000**

17.2. Após emissão da Nota Fiscal a empresa devera passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico: [notafiscal@planalto.pr.gov.br](mailto:notafiscal@planalto.pr.gov.br).

17.3. A fatura deverá ser apresentada devidamente identificada o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

17.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da FAZENDA FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

### ***XVIII – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR***

18.1. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.

18.2. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

18.3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Planalto/Pr.

18.4. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Planalto/PR ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

### ***XIX – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO***

19.1. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

19.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

19.3. Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.

### ***XX – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS***

20.1 As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01601	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

### ***XXI – REAJUSTAMENTO***

21.1. O presente edital não prevê atualização de valores.

### ***XXII - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS***

22.1. Anexo II deste Edital.

### ***XXIII - DISPOSIÇÕES FINAIS***

23.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Planalto/Pr revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Planalto/Pr poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

23.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

23.3. É facultado o pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

23.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

23.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

23.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;

23.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

**23.9.** Não cabe ao Banco do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**23.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Capanema – PR.

**23.11.** O pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 07:30hs às 11:30hs e 13:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações para melhores esclarecimentos.

**23.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

**23.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Planalto – PR, -- de ----- de 2018.

---

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

## 2. OBJETO

2.1. Veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS

## 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Nadiane Carla Schlosser.

## 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O município de Planalto foi contemplado com recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, para auxilia na aquisição de veículo para o Transporte Sanitário, adaptado para as necessidades de atendimento ao público desta secretaria, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento, anexo a este.

4.2. Hoje a Secretaria de Saúde realiza o transporte de mais 2.500 pacientes do nosso município, sendo transporte especializado com ambulância são cerca de 80 atendimentos mensais, rodando aproximadamente 20.000km, transporte este feito hoje com duas ambulâncias.

## 5. DEFINIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DO OBJETO:

### 5.1.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth,	01	UN	194.649,00	194.649,00

*Jairo*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de no mínimo 3.850 kg, com PBTC de no mínimo 5.450 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a disco em todas as rodas, com tanque de combustível de no mínimo 70 litros, com entre eixos de no mínimo 3.650 mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em <b>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA</b>, com no mínimo as seguintes características/itens: <b>REVESTIMENTO INTERNO:</b> As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.</p> <p><b>REVESTIMENTO ASSOALHO:</b> O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente</p>				
--	--	--	--	--

*J. J. J.*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.</p> <p><b>DIVISÓRIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE:</b> Será feita uma abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550mm.</p> <p><b>JANELAS:</b> Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.</p> <p>Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral.</p> <p><b>MACA RETRÁTIL:</b> Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio;</p> <p>O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos</p>				
---	--	--	--	--

*São*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.</p> <p><b>CADEIRA DE RODAS DE RESGATE ARTICULADA:</b> Fornecimento de cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Deve ser desenvolvida para uso em áreas limitadas como: elevadores, escadarias, corredores estreitos e locais de difícil acesso.</p> <p>A cadeira de rodas deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com capacidade mínima de carga de 160 kg. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 04 (quatro) pontas.</p> <p>Sistema off road com rodas de 7.5 polegadas de diâmetro, para facilitar o transporte em terrenos irregulares.</p> <p>Deve possuir 04 (quatro) manetas de borracha para facilitar o transporte, 02 (duas) manetas com sistema extensor para transporte em escadarias, com sistema ágil de abertura e fechamento.</p> <p>Deve apresentar sistema completo para ancoragem em veículos de resgate, além de sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados. O equipamento deve ser extremamente versátil e prático, para efetuar a abertura e o fechamento, bem com acondicionamento, podendo assim ser aplicado nas mais diversas situações de resgate e remoção.</p> <p>Apoio lateral para braços em PU de alta qualidade.</p> <p>Bolsa para objetos, cintos e compartimento de acessórios que possibilitam uma rápida ação, e maior agilidade no atendimento.</p>				
---	--	--	--	--

*Jamp*

*lll*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

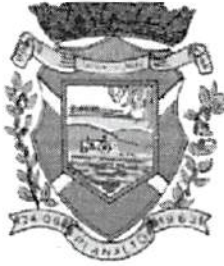
85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p><b>POLTRONA PARA SOCORRISTA:</b> Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação.</p> <p><b>ARMÁRIOS:</b> Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.</p> <p>Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.</p> <p>Na lateral esquerda entre a traseira do</p>				
---	--	--	--	--

*João*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corredeiras em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corredeiras em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulha, local para prancha de imobilização.</p> <p><b>BANCO BAÚ:</b> Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos.</p>				
--	--	--	--	--

*Inácio*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.</p> <p><b>SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO:</b> Dois suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.</p> <p><b>DOIS CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m<sup>3</sup> (20 l):</b> Dois cilindros de 3.5 m<sup>3</sup> para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.</p> <p><b>EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO:</b> Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características:</p> <p>Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador</p>				
--	--	--	--	--

*Jairo*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>(ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio.</p> <p>Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>3</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.</p> <p>Aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi.</p> <p>Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.</p> <p>Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros á régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do</p>				
---	--	--	--	--

*Jano*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.</p> <p>Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.</p> <p>Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m<sup>3</sup>, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e máscara.</p> <p><b>CORRIMÃO:</b> Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.</p> <p><b>SUPORTE PARA SORO E SANGUE:</b> Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.</p> <p><b>PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO:</b> Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto.</p> <p>Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.</p> <p><b>SISTEMA ELÉTRICO:</b> O sistema elétrico</p>				
--	--	--	--	--

*Tamo*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.</p> <p>O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.</p> <p>A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger</p>				
--	--	--	--	--

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.</p> <p>Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.</p> <p>Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 1000 w de potência.</p> <p>O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" micro táctil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.</p> <p>Para atender a da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;</p> <p>O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos.</p>				
---	--	--	--	--

*Laio*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939.</p> <p>Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.</p> <p>O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curto-circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere;</p> <p>Este módulo visa trazer agilidade na manutenção;</p> <p>O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;</p> <p>Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m.</p> <p><b>FARÓIS DE EMBARQUE:</b> Instalação de faroletes direcionáveis com lâmpadas de led's de embarque, sendo um na porta corrediça lateral e dois sob as portas traseiras.</p> <p><b>SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA:</b> Sinalizador tipo barra linear, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500</p>				
---	--	--	--	--

*Jairo*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.</p> <p>Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não geram ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.</p> <p>Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led's intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).</p> <p>Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também</p>				
--	--	--	--	--

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>com lâmpadas de led's operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).</p> <p>Sinalizador acústico de ré. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:</p> <p>Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento).</p> <p>Botão liga-desliga para a sirene.</p> <p>Botão sem retenção para sirene para "toque rápido".</p> <p>Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO INTERNA:</b> Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.</p> <p>Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.</p> <p><b>VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO:</b> Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente.</p> <p><b>AR CONDICIONADO:</b> Sistema de ar condicionado a fim de fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima</p>				
--	--	--	--	--

*João*

27





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>desta marca. “Tal sistema deverá ser em gás ecológico (134<sup>a</sup>) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14” chicote elétrico independente e com conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2.4 mm, termostato, controle da ventilação do evaporador através de rampa de aceleração (PWM), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, devera fornecer uma potencia de 20.000 BTU’s na cabine dianteira e 30.000 BTU’s no compartimento traseiro (sala o de atendimento), devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão global mínima de 1000 m<sup>3</sup>/h para garantir a eficiência mínima pretendida quanto a circulação de ar até à porta traseira do veículo. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda á temperatura de 45° C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos.</p> <p><b>CALEFAÇÃO:</b> Instalação de calefação (ar</p>					
---	--	--	--	--	--

*Jairo*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

quente) na divisória, com saída para o compartimento traseiro. <b>GRAFISMO EXTERNO:</b> Adesivada, padrão APSUS, conforme manual de identificação de veículos – frota APSUS da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g.				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>194.649,00</b>
<b>Valor total para a aquisição é de R\$194.649,00 (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais).</b>				

5.2. O valor máximo constante no objeto, referem-se a média de preços feita através do Relatório de Cotação: Cotação Rápida nº 33, concluída no dia 29/05/2018 junto ao sistema Banco de Preços, conforme planilha anexa a este termo de referência..

## 6. RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO BEM.

6.1. Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já esta disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R\$ 120.000,00 através de transferência do Estado do Paraná, e o restante será disponibilizado através de recursos próprios do Município.

## 7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO BEM.

7.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto deste termo de referencia no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão de Ordem de Compra/Empenho, emitido pelo Município de Planalto – Pr.

7.2. A empresa vencedora do certame deverá agendar junto a Secretaria de Saúde pelo telefone 46-3555-1589 em horário comercial, a entrega técnica do Veiculo, dentro do prazo previsto para a entrega do objeto item 7.1.

6.3. Não será aceito o objeto que estiver em desacordo com este termo de referência.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, 08 de Junho de 2018

Nadiane Carla Schlosser  
Secretária Municipal de Saúde

Inácio José Werle  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO II

### MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE PLANALTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16 / 09.272.764/0001-00, Neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Inácio José Werle, inscrito no CPF/MF sob nº. 815.418.219-04 e portador da Cédula de Identidade nº. 5.846.233-0, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa xxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com sede na cidade de xxxx, estado xxxx, na rua xxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.xxx, inscrito no CPF/MF sob o nºxxxx, portador da cédula de identidade nºxxxx, residente e domiciliado no (a) xxxx, xxx,infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos, do Pregão ELETRONICO nº ---/2018

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 90 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do Departamento de Compras, na Praça São Francisco de Assis, 1583, CEP: 85.750-000, entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de 12 Meses contados a partir da data da assinatura do contrato ou durante o prazo de garantia.

#### 4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA, pelo(s) objeto(s) elencado(s) na cláusula primeira do presente contrato, o valor de R\$ .....(.....), consoante a seguinte discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)

4.1.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesas que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

*Inácio*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

4.2 O pagamento será efetuado na forma de créditos em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 15(Quinze) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

4.3 Para liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br), acompanhada das seguintes certidões:

- Prova de regularidade para com a fazenda nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- Prova de regularidade relativa à previdência social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01601	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

## 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

## 7. DIREITOS DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- Rescindi-los no inciso I do art.79 da Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar a execução do presente contrato;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

- a) Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e) Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

#### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b) Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f) ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- g) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

*Tranç*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

- a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, a servidora Nadiane Carla Schlosser, o acompanhamento da recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referencia, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e
- f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade

*Luís*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I- Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;

II- Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);

III- Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

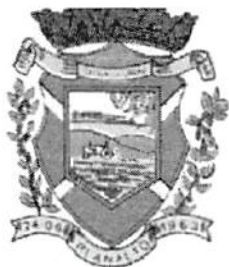
IV- Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da prefeitura municipal.

10.5. A multa compensatória prevista no inciso III da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. a rescisão deste contrato poderá ser:

- a) I- Determinado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b) II- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO; ou
- c) III.- Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

11.7. O MUNICÍPIO deverá promover a unilateral rescisão com a CONTRATADA, quando incurra nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

## 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art.421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

*Tramo*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do contrato.

### 14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no periódico do município e no Jornal Tribuna Regional, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Planalto – Pr., ..... de ..... de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO III

### 1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

#### **1.1. Para comprovação da habilitação jurídica:**

1.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

1.1.2 – registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

#### **1.2. Para comprovação da regularidade fiscal:**

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;

1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;

1.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.4 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da lei;

1.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

1.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida a menos de 180(cento e oitenta dias).

1.2.7 - Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

#### **1.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:**

1.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

1.3.2 - Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial

#### **1.4. Para Comprovação da Qualificação Técnica:**

1.4.1. - Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância.

1.4.2. - Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora).

1.4.3. - 03 (três) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

1.4.4. - Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo bem como o registro na ANVISA do equipamento.

1.4.5. - Laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação

## **1.5 – Declarações:**

1.5.1 – A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo V deste Edital, em cumprimento ao Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1998.

1.5.2 – Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;

1.5.3 – Declaração emitida pela empresa, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

## **1.6 Documentos facultativos**

1.6.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

1.6.2 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo IX), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

## **1.7 – Disposições Gerais referentes aos documentos:**

1.7.1 – Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor público do Município de Planalto/Pr, desde que as cópias estejam acompanhadas dos documentos originais e legíveis.

1.7.2 – Será considerado prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

1.7.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

1.7.4 – A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.7.5 – A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

1.7.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7.7 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

*João*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

À Comissão de Licitação do Município de Planalto - PR.

Declaramos para os fins de direito, que na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº ---/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.:

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

- 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO VI

### CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Ao Município de Planalto - PR.  
Prezados Senhores,  
Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° ---/2018

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:	CARGO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
AGÊNCIA BANCÁRIA:	C/C:

#### 2. PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada lote.

#### 3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.  
A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

#### 4. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### 5. DECLARAÇÃO

5.1. Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

### 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

Local e Data

Assinatura e Carimbo da Proponente



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO VII

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob nº ---/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2018, realizado pela Prefeitura de Planalto - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJº

Endereço:

Telefone:

Cidade:

Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distancia da sede do Município de Planalto: (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

(documento expedido pelo fabricante do objeto)



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

### RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, com vistas à aquisição de um veículo novo, zero km, tipo furgão, ano/modelo 2018, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação da Secretaria de Saúde, datada de 08 de junho de 2018, as quais foram estabelecidas/esclarecidas em Termo de Referência, devidamente assinado.
2. Foram anexados orçamentos, bem como pesquisa junto ao banco de preços, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.
3. Os autos NÃO foram devidamente paginados e não há **o número do pregão a ser realizado**.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
  - a) Solicitação;
  - b) Termo de referência;
  - c) Orçamentos;
  - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 18 de junho de 2018;
  - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 19 de junho de 2018;
  - f) Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Licitação firmado pelo Prefeito Municipal, datado de 20 de junho de 2018;
  - g) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;
  - h) Justificativa de pesquisa preço firmada pela Pregoeira.
5. Na sequência, **em data de 18 de outubro de 2018**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da

minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

## ANÁLISE JURÍDICA

### I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão eletrônico, o que é um avanço no setor de licitações desta municipalidade.

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002<sup>2</sup> admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

<sup>2</sup> Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.



sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

13. Assim, há a possibilidade de que a contratação se dê na forma adotada pela Administração Municipal.

## **II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

14. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

15. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

**I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

**III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

**IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

16. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

### **2.1. Da justificativa da contratação**

17. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente

encarregado da contratação no âmbito da Administração)<sup>3</sup>, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

18. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

19. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

20. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

21. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

## **2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto**

22. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

23. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e presume-se chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que sua autorização para contratação se deu posteriormente à juntada do Termo de Referência.

24. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

<sup>3</sup> Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



25. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

26. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

27. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

### **2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado**

28. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

29. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

30. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

31. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

32. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

33. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);



c) *Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);*

d) *Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).*

34. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

35. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

36. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos, e fora realizada a pesquisa junto ao Banco de Preços e BPS, o que serviu de base para fixação do preço.

37. Friso que é essencial uma pesquisa efetiva de preços, devendo a CPL se ater às formas de pesquisa junto ao Banco de Preços e contratos com outros municípios vizinhos, a fim de basilar o preço do produto a ser licitado, recomendando seja realizada pesquisa escorreita no presente caso.

38. Ao que tudo indica a pesquisa de preços fora realizada de maneira escorreita.

#### **2.4. Das Exigências de Habilitação**

39. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *"o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira"*.

40. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

#### **2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas**

41. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

<sup>4</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

42. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

### **2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários**

43. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

44. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

### **2.7. Autorização para a abertura da licitação**

45. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

46. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

47. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

### **2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos**

48. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

49. Destaco que há a necessidade de adequação das multas e sanções administrativas, especificadamente as do item 14.1 e seguintes, adequando às demais multas e sanções previstas nos editais licitatórios até então concluídos, sanções estas pormenorizadas.

50. Caso haja a necessidade deste Procurador Jurídico elencar todas as sanções, solicito que os autos retornem para novo parecer jurídico, visto que pode ser utilizado como base o Pregão Presencial nº 89/2018, que seguiu as recomendações já anteriormente expostas sobre este tema.

51. Ademais, sugiro que sejam adequadas as demais condições previstas na minuta do edital do pregão acima mencionado ao pregão que ora se pretende realizar, adequando ao fato deste tratar-se de pregão eletrônico, porém é salutar que as minutas de editais sigam um padrão que vem sendo adotado anteriormente pela CPL, de modo a facilitar a condução dos trabalhos e não haver surpresas indesejadas na confecção da minuta.



## CONCLUSÃO

52. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado e paginado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.
- c) **Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;**
- d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;
- e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar.

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

53. Recomendo sejam os autos encaminhados ao Controle Interno para emissão de parecer e caso o parecer seja contrário ao presente, solicito me sejam remetidos novamente os autos para análise.

54. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 19 de outubro de 2018.

**JOÃO ANDERSON KLAUCK**  
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00-/2018.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, Estado do Paraná com sua sede social na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16 / 09.272.764/0001-00 respectivamente, em conformidade com o disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, e legislação complementar aplicável, torna publica a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, nº 0-/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no DIA -- DE ----- DE 2018 ÀS 09:00 horas, tem por objeto a para **Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veiculo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, de acordo com o termo constante no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.**

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia -- de ----- de 2018.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO:** Até às 08:30 horas do dia -- de ----- de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** as 08:45 horas do dia -- de ----- de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 do dia --- de ----- de 2018.

**LOCAL:** licitacoes-e.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veiculo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, conforme descrito no Anexo I.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO I</b>	TERMO DE REFERENCIA
<b>ANEXO II</b>	MINUTA DO TERMO DO CONTRATO
<b>ANEXO III</b>	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
<b>ANEXO IV</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
<b>ANEXO V</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

*Janeiro* 1





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<b>ANEXO VI</b>	MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL
<b>ANEXO VII</b>	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
<b>ANEXO VIII</b>	DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
<b>ANEXO IX</b>	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

## ***I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro CEZAR AUGUSTO SOARES, designado pelo Prefeito Municipal, mediante a Portaria 019/2018 de 16 de Abril de 2018 o qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)).
- 1.3. A formalização de consultas/encaminhamentos sobre a presente licitação, deverá se dar através do endereço da sede administrativa do Município de Planalto/PR, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP 85.750-000, ou então, através do e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) e do telefone/fax (0XX46) 3558-8104.

## ***II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO***

- 2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## ***III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO***

- 3.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas (fabricantes ou concessionárias credenciadas, com base na lei federal 6729/79) no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil.
- 3.3. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como as que estiverem sob falência, concordata, recuperação, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- 3.4. - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- 3.5. - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.
- 3.6. - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, através do site do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## IV - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.7 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada ao Banco do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)).

4.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à licitações-e, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do **Banco do Brasil**.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Banco do Brasil** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 4.8. PARTICIPAÇÃO

4.8.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de

*Taino*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**4.8.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

## **4.9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**4.9.1.** No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

**4.9.2.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**4.9.3.** Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

**4.9.3.1.** A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

**4.9.4.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**4.9.5.** O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

**4.9.6.** Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

**4.9.7.** Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

**4.9.8.** A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

**4.9.8.1.** A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pelo Pregoeiro. **Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte do PREGOEIRO, para o andamento do certame, Qualquer comunicação por "Chat" por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.**

**4.9.8.2.** O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO).**

**4.9.8.3.** Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

**4.9.8.4.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$ 0,01 (um centavo de real), inclusive, em relação ao primeiro formulado,

*J. São*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.9.8.5. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor unitário do objeto desta licitação.

4.10. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.11. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

4.12. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.12.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

4.13. Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.

4.14. Com base na classificação a que alude o subitem 7 deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas LC 123/2006 e suas alterações, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.14.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no LC 123/2006 e suas alterações, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 2 (dois) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.14.2. A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

4.14.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

4.15. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 5, seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.16. **De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.**

4.17. Após os procedimentos previstos nos subitens anteriores, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.17.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

4.17.1.1. O item cujo preço total seja superior ao estimado para a aquisição, poderá não ser aceito e adjudicado.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

4.17.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item XI deste Edital, deverão ser remetidos para o e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) no prazo máximo de 01 hora a partir do término do certame, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.

4.21. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do término da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para a Prefeitura Municipal de Planalto-Pr:

**Endereço:** *Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto - Paraná - CEP 85.750-000 – departamento de licitações.*

E-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br)

Telefone/Fax: (0XX46) 3555-8104.

4.22. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 13.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.23. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

4.24. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.25. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## V – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos.

*Isaio*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## VI – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

b) Validade da proposta nos termos do item 8 deste Edital;

c) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula, e compatíveis com os valores praticados no mercado.

6.2. - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

6.3. - O Município de Planalto - PR, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

6.4 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## VII - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. **A Empresa vencedora**, deverá enviar ao pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.21, deste Edital, conforme modelo constante no ANEXO VI.

**Na proposta escrita, deverá ainda conter:**

a) Os valores dos impostos já computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

e) Apresentação do **PROSPECTO E DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO;**

f) **Declaração expressa** informando a garantia do objeto da presente licitação, conforme descrito no Anexo I;

g) **Declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica, numa distância rodoviária de 200km, medido pela malha viária, partindo do Município de Planalto/PR, com indicação da localização da oficina (ANEXO IX).**

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no município de Planalto/Pr, no local definido no item 16.1 deste edital.

*Jairo*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

7.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO DO LOTE**

7.4. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7.6. Serão rejeitadas as propostas que:

7.6.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

7.6.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.6.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do pregoeiro;

7.6.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## ***VIII – PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS***

8.1. - Fica estabelecido em 90 (noventa) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

## ***IX - GARANTIA***

9.1. Juntamente com a Proposta de Preços, a Empresa vencedora deverá fornecer o objeto novo e a garantia conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

## ***X - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO***

10.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO DO LOTE – observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

10.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

10.4. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## ***XI - HABILITAÇÃO***

11.1. Conforme ANEXO III

## ***XII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS***

12.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

*Lauro*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

12.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

12.4. Após decidido pelo pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município de Planalto/PR, deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

12.5. Não havendo recurso, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito Municipal, para homologação.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante, assim como também não serão conhecidos àqueles que tratem de assuntos meramente protelatórios.

12.7. Os recursos contra decisões do pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## ***XIII - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO***

13.1. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, será(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s), para assinar(em) o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Caso a(s) licitante(s) convocada(s) não assine(m) o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresente(em) situação regular de habilitação, o Município de Planalto/PR, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, inclusive àquela prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

## ***XIV - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS***

### **14.1. DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;**

14.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

14.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

14.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

14.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

14.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de

*Tratado*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

## 14.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

14.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

14.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
  1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
  2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  3. Apresentar documentação falsa;
  4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  5. Não mantiver a proposta;
  6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  7. Comportar-se de modo inidôneo;
  8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

14.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração,

*Jairo*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

14.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## ***XV - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL***

**15.1.** O contrato será firmado entre o Município de Planalto – Pr., através do órgão competente e o vencedor da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital (**ANEXO II**), independente de transcrição.

**15.2.** O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação.

**15.3.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**15.4.** É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas

*Tanto* 11





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

15.5. Decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.6. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

15.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **XVI - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

16.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da celebração do contrato, localizado à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP 85.750-000, Planalto, Estado do Paraná.

16.2. – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

16.3. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo I deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

16.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, ou durante o prazo de garantia.

## **XVII - PAGAMENTO**

17.1. A Prefeitura Municipal de Planalto/PR, se compromete a efetuar o pagamento, através de transferência eletrônica, diretamente em conta no nome da pessoa jurídica, até 15 (Quinze) dias subsequente a entrega do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

17.1.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome de:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO/PR.**

**CNPJ nº 09.272.764/0001-00.**

**RUA VEREADOR JULIO SKRZYPCZAK**

**PLANALTO – PR**

**CEP.: 85.750-000**

17.2. Após emissão da Nota Fiscal a empresa devesse passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico: notafiscal@planalto.pr.gov.br.

17.3. A fatura deverá ser apresentada devidamente identificada o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

17.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da FAZENDA FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em

*J. S. S.* 12





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

## ***XVIII – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR***

**18.1.** Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.

**18.2.** Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

**18.3.** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Planalto/Pr.

**18.4.** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Planalto/PR ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

## ***XIX – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO***

**19.1.** Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

**19.2.** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

**19.3.** Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.

## ***XX – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS***

**20.1** As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01601	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

## ***XXI – REAJUSTAMENTO***

**21.1.** O presente edital não prevê atualização de valores.

## ***XXII - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS***

**22.1.** Anexo II deste Edital.

## ***XXIII - DISPOSIÇÕES FINAIS***

**23.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Planalto/Pr revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Planalto/Pr poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**23.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer

*João* 13



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

- documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 23.3.** É facultado o pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 23.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 23.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 23.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 23.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;
- 23.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 23.9.** Não cabe ao Banco do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 23.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Capanema – PR.
- 23.11.** O pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 07:30hs às 11:30hs e 13:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações para melhores esclarecimentos.
- 23.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 23.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Planalto – PR, -- de ----- de 2018.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. ORGÃO INTERESSADO**

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### **2. OBJETO**

2.1. Veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS

#### **3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

3.1. Nadiane Carla Schlosser.

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

4.1. O município de Planalto foi contemplado com recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, para auxilia na aquisição de veículo para o Transporte Sanitário, adaptado para as necessidades de atendimento ao público desta secretaria, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento, anexo a este.

4.2. Hoje a Secretaria de Saúde realiza o transporte de mais 2.500 pacientes do nosso município, sendo transporte especializado com ambulância são cerca de 80 atendimentos mensais, rodando aproximadamente 20.000km, transporte este feito hoje com duas ambulâncias.

*Jão*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## 5. DEFINIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DO OBJETO:

### 5.1.

#### LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de no mínimo 3.850 kg, com PBTC de no mínimo 5.450 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a disco em todas as rodas, com tanque de combustível de no mínimo 70 litros, com entre eixos de no mínimo 3.650 mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em <b>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA</b> , com no mínimo as seguintes características/itens: <b>REVESTIMENTO INTERNO:</b> As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e	01	UN	194.649,00	194.649,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.</p> <p><b>REVESTIMENTO ASSOALHO:</b> O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.</p> <p><b>DIVISÓRIA CABINE</b> / <b>COMPARTIMENTO DO PACIENTE:</b> Será feita uma abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550mm.</p> <p><b>JANELAS:</b> Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.</p> <p>Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral.</p> <p><b>MACA RETRÁTIL:</b> Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da</p>				
--	--	--	--	--

*Jaime*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio;</p> <p>O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.</p> <p><b>CADEIRA DE RODAS DE RESGATE ARTICULADA:</b> Fornecimento de cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Deve ser desenvolvida para uso em áreas limitadas como: elevadores, escadarias, corredores estreitos e locais de difícil acesso.</p> <p>A cadeira de rodas deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com capacidade mínima de carga de 160 kg. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 04 (quatro) pontas.</p> <p>Sistema off road com rodas de 7.5 polegadas de diâmetro, para facilitar o transporte em terrenos irregulares.</p> <p>Deve possuir 04 (quatro) manetas de borracha para facilitar o transporte, 02 (duas) manetas com sistema extensor para transporte em escadarias, com sistema ágil</p>				
--	--	--	--	--







# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.</p> <p>Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.</p> <p>Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corredeiras em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corredeiras em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulha, local para prancha de imobilização.</p> <p><b>BANCO BAÚ:</b> Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo</p>				
--	--	--	--	--

*J. São*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.</p> <p><b>SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO:</b> Dois suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.</p> <p><b>DOIS CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m<sup>3</sup> (20 l):</b> Dois cilindros de 3.5 m<sup>3</sup> para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.</p> <p><b>EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO:</b> Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de</p>				
---	--	--	--	--

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características:</p> <p>Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio.</p> <p>Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>3</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.</p> <p>Aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e</p>				
--	--	--	--	--

*Luís*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.</p> <p>Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros á régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.</p> <p>Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.</p> <p>Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m<sup>3</sup>, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e mascara.</p> <p><b>CORRIMÃO:</b> Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.</p> <p><b>SUPORTE PARA SORO E SANGUE:</b> Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.</p> <p><b>PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO:</b> Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para</p>				
---	--	--	--	--

*Jairo*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto.</p> <p>Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.</p> <p><b>SISTEMA ELÉTRICO:</b> O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.</p> <p>O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção.</p>				<p><i>J. L. Lino</i></p>
--	--	--	--	--------------------------





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.</p> <p>A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.</p> <p>Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.</p> <p>Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 1000 w de potência.</p> <p>O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" micro tátil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme</p>				<p><i>J. J. J.</i></p>
---	--	--	--	------------------------



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>normas da ABNT.</p> <p>Para atender a da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;</p> <p>O referido módulo de potência deve ser controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos.</p> <p>Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939.</p> <p>Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.</p> <p>O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curto-circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere;</p> <p>Este módulo visa trazer agilidade na manutenção;</p> <p>O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de</p>				
--	--	--	--	--

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;</p> <p>Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m.</p> <p><b>FARÓIS DE EMBARQUE:</b> Instalação de faroletes direcionáveis com lâmpadas de led's de embarque, sendo um na porta corredeira lateral e dois sob as portas traseiras.</p> <p><b>SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA:</b> Sinalizador tipo barra linear, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.</p> <p>Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no</p>				
---	--	--	--	--

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não geram ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.</p> <p>Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led's intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).</p> <p>Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de led's operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).</p> <p>Sinalizador acústico de ré. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:</p> <p>Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento).</p> <p>Botão liga-desliga para a sirene.</p> <p>Botão sem retenção para sirene para "toque rápido".</p> <p>Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO INTERNA:</b> Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de</p>				
--	--	--	--	--

*Jairo*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.</p> <p>Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.</p> <p><b>VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO:</b> Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente.</p> <p><b>AR CONDICIONADO:</b> Sistema de ar condicionado a fim de fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca. "Tal sistema deverá ser em gás ecológico (134<sup>a</sup>) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14" chicote elétrico independente e com conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2.4 mm, termostato, controle da ventilação do evaporador através de rampa de aceleração (PWM), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, devera fornecer uma potencia de 20.000 BTU's na cabine dianteira e 30.000 BTU's no compartimento traseiro (sala o de atendimento), devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão</p>				<p><i>Leandro</i></p>
--	--	--	--	-----------------------





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>global mínima de 1000 m<sup>3</sup>/h para garantir a eficiência mínima pretendida quanto a circulação de ar até à porta traseira do veículo. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda á temperatura de 45° C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos.</p> <p><b>CALEFAÇÃO:</b> Instalação de calefação (ar quente) na divisória, com saída para o compartimento traseiro.</p> <p><b>GRAFISMO EXTERNO:</b> Adesivada, padrão APSUS, conforme manual de identificação de veículos – frota APSUS da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g.</p>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>194.649,00</b>
<b>Valor total para a aquisição é de R\$194.649,00 (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais).</b>				

5.2. O valor máximo constante no objeto, referem-se a média de preços feita através do Relatório de Cotação: Cotação Rápida nº 33, concluída no dia 29/05/2018 junto ao sistema Banco de Preços, conforme planilha anexa a este termo de referência..

## 6. RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO BEM.

6.1. Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já esta disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R\$ 120.000,00 através de transferência do Estado do Paraná, e o restante será disponibilizado através de recursos próprios do Município.

*São*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### 7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO BEM.

7.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto deste termo de referência no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão de Ordem de Compra/Empenho, emitido pelo Município de Planalto – Pr.

7.2. A empresa vencedora do certame deverá agendar junto a Secretaria de Saúde pelo telefone 46-3555-1589 em horário comercial, a entrega técnica do Veículo, dentro do prazo previsto para a entrega do objeto item 7.1.

6.3. Não será aceito o objeto que estiver em desacordo com este termo de referência.

Planalto - PR, 08 de Junho de 2018

Nadiane Carla Schlosser  
Secretária Municipal de Saúde

Inácio José Werle  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO II

### MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE PLANALTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16 / 09.272.764/0001-00, Neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Inácio José Werle, inscrito no CPF/MF sob nº. 815.418.219-04 e portador da Cédula de Identidade nº. 5.846.233-0, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa xxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com sede na cidade de xxxx, estado xxxx, na rua xxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.xxx, inscrito no CPF/MF sob o nºxxxx, portador da cédula de identidade nºxxxx, residente e domiciliado no (a) xxxx, xxx,infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos, do Pregão ELETRONICO nº ---/2018

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 90 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do Departamento de Compras, na Praça São Francisco de Assis, 1583, CEP: 85.750-000, entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de 12 Meses contados a partir da data da assinatura do contrato ou durante o prazo de garantia.

#### 4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA, pelo(s) objeto(s) elencado(s) na cláusula primeira do presente contrato, o valor de R\$ .....(.....), consoante a seguinte discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)

4.1.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesas que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

*Inácio*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

4.2 O pagamento será efetuado na forma de créditos em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 15(Quinze) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

4.3 Para liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br), acompanhada das seguintes certidões;

- Prova de regularidade para com a fazenda nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- Prova de regularidade relativa à previdência social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01601	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

## 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

## 7. DIREITOS DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos da CONTRATADA;
- Rescindi-los no inciso I do art.79 da Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar a execução do presente contrato;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

- a) Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e) Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando á CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer duvidas relacionadas á execução do contrato;
- g) Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

### 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b) Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f) ressarcir os danos causados diretamente á administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- g) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

## 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

- a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, a servidora Nadiane Carla Schlosser, o acompanhamento da recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e
- f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I- Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;

II- Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);

III- Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

IV- Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

*Lauro*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da prefeitura municipal.

10.5. A multa compensatória prevista no inciso III da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. a rescisão deste contrato poderá ser:

- a) I- Determinado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b) II- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO; ou
- c) III.- Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

11.7. O MUNICÍPIO deverá promover a unilateral rescisão com a CONTRATADA, quando incursa nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

## 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art.421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

*João*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do contrato.

### 14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no periódico do município e no Jornal Tribuna Regional, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Planalto – Pr., ..... de ..... de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO III

### 1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

#### **1.1. Para comprovação da habilitação jurídica:**

- 1.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- 1.1.2 – registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

#### **1.2. Para comprovação da regularidade fiscal:**

- 1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;
- 1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;
- 1.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- 1.2.4 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da lei;
- 1.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.
- 1.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida a menos de 180 (cento e oitenta dias).
- 1.2.7 - Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

#### **1.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:**

- 1.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 1.3.2 - Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial

#### **1.4. Para Comprovação da Qualificação Técnica:**

- 1.4.1. - Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância.
- 1.4.2. - Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora).
- 1.4.3. - 03 (três) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;

*Lauro*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

1.4.4. - Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo bem como o registro na ANVISA do equipamento.

1.4.5. - Laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação

## 1.5 – Declarações:

1.5.1 – A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo V deste Edital, em cumprimento ao Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1998.

1.5.2 – Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;

1.5.3 – Declaração emitida pela empresa, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

## 1.6 Documentos facultativos

1.6.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

1.6.2 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo IX), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

## 1.7 – Disposições Gerais referentes aos documentos:

1.7.1 – Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor público do Município de Planalto/Pr, desde que as cópias estejam acompanhadas dos documentos originais e legíveis.

1.7.2 – Será considerado prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

1.7.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

1.7.4 – A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.7.5 – A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

1.7.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7.7 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se

*Trano*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

*Jairo*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

À Comissão de Licitação do Município de Planalto - PR.

Declaramos para os fins de direito, que na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº ---/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.:

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

### OBS.:

- 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO VI

### CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Ao Município de Planalto - PR.  
Prezados Senhores,  
Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:	CARGO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
AGÊNCIA BANCÁRIA:	C/C:

#### 2. PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada lote.

#### 3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.  
A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

#### 4. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

### 5. DECLARAÇÃO

5.1. Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

### 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

Local e Data

Assinatura e Carimbo da Proponente



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

## ANEXO VII

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob nº ---/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2018, realizado pela Prefeitura de Planalto - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJ°

Endereço:

Telefone:

Cidade:

Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distancia da sede do Município de Planalto: (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

(documento expedido pelo fabricante do objeto)



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

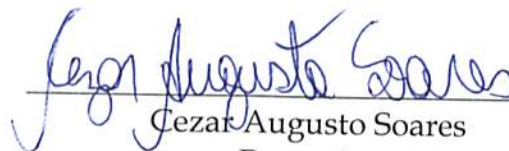
PARANÁ

### JUSTIFICATIVA ALTERAÇÕES NA MINUTA

Após parecer jurídico, foram realizadas as alterações na minuta do edital, especificamente quanto às sanções e multas.

Encaminhado para o Controle Interno para seu Parecer.

Planalto - PR, 09 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Cezar Augusto Soares  
Pregoeiro



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**JUSITIFICATIVA APÓS VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO**

Após análise do processo pelo Controle Interno desta municipalidade, foram repassadas verbalmente alguns apontamentos, que produziu algumas alterações no edital, nos itens 4.9.8.1, 4.12.1, 7.1, 6.1, no anexo VI e IX, nas dotações e na questão da garantia.

Sem mais para o momento, segue o edital corrigido, que segue para apreciação superior.

Planalto - PR, 13 de novembro de 2018.

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Pregoeiro





Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/11/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
(9) Secretaria de Saúde				
120 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00	782.044,71	115.992,50	666.052,21
01550 E 0000 0000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00	782.044,71	115.992,50	666.052,21
01600 E 00303 0303010200000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01601 E 00500 050009020520 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
01601 EA 00500 050009020520 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	0,00	397.550,03	115.992,50	281.557,53
01602 E 00501 0501043900000 Receitas de Alienações de Ativos	0,00	38.494,68	0,00	38.494,68
10.305.1001.2032 Ações de Vigilância em Saúde	25.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01881 E 00494 049409020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01880 E 00497 049709020620 Vigilância em Saúde	25.000,00	0,00	0,00	0,00
01880 EA 00497 049709020620 Vigilância em Saúde	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>225.000,00</b>	<b>782.044,71</b>	<b>115.992,50</b>	<b>666.052,21</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 09/11/2018

Órgão entre: 09 e 09

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO NUMERAÇÃO DO EDITAL**

Em virtude de cadastramento no sistema de controle de licitações, o edital teve que ser alterado para o número 101/2018.

Sem mais para o momento, segue assinada.

Planalto – PR, 13 de novembro de 2018.

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2018.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, Estado do Paraná com sua sede social na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16 / 09.272.764/0001-00 respectivamente, em conformidade com o disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, e legislação complementar aplicável, torna publica a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, nº 101/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 horas, tem por objeto a para **Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veiculo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, de acordo com o termo constante no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.**

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 21 de novembro de 2018.  
**TÉRMINO DO RECEBIMENTO:** Até às 08:30 horas do dia 06 de dezembro de 2018.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** as 08:45 horas do dia 06 de dezembro de 2018.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 do dia 06 de dezembro de 2018.  
**LOCAL:** [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veiculo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, conforme descrito no Anexo I.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	TERMO DE REFERENCIA
ANEXO II	MINUTA DO TERMO DO CONTRATO
ANEXO III	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
ANEXO V	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO

*Taio Junio*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

	MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
<b>ANEXO VI</b>	MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL
<b>ANEXO VII</b>	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
<b>ANEXO VIII</b>	DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
<b>ANEXO IX</b>	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

## ***I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro CEZAR AUGUSTO SOARES, designado pelo Prefeito Municipal, mediante a Portaria 019/2018 de 16 de Abril de 2018 o qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)).

1.3. A formalização de consultas/encaminhamentos sobre a presente licitação, deverá se dar através do endereço da sede administrativa do Município de Planalto/PR, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP 85.750-000, ou então, através do e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) e do telefone/fax (0XX46) 3558-8104.

## ***II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO***

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## ***III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO***

3.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas (fabricantes ou concessionárias credenciadas, com base na lei federal 6729/79) no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil.

3.3. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como as que estiverem sob falência, concordata, recuperação, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.4. - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

3.5. - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

3.6. - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, através do site do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)), até o horário fixado no edital para

*Tauo*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

inscrição e cadastramento.

## **IV - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**4.1.** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**4.2.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.7 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada ao Banco do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)).

**4.3.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à licitações-e, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**4.4.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**4.5.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do **Banco do Brasil**.

**4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Banco do Brasil** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **4.8. PARTICIPAÇÃO**





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

4.8.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

## 4.9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.9.1. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.9.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.9.3.1. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

4.9.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4.9.5. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

4.9.6. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.9.7. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.9.8. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.9.8.1. A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pelo Pregoeiro. **Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte do PREGOEIRO, para o andamento do certame, Qualquer comunicação por "Chat" por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo.**

4.9.8.2. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

4.9.8.3. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.9.8.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$ 0,01 (um centavo de real), inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

**4.9.8.5.** A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor unitário do objeto desta licitação.

**4.10.** A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

**4.11.** No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

**4.12.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

**4.12.1.** Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

**4.13.** Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.

**4.14.** Com base na classificação a que alude o subitem 7 deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas LC 123/2006 e suas alterações, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

**4.14.1.** A microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no LC 123/2006 e suas alterações, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 2 (dois) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**4.14.2.** A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

**4.14.3.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

**4.15.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 5, seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**4.16. De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.**

**4.17.** Após os procedimentos previstos nos subitens anteriores, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**4.17.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

4.17.1.1. O item cujo preço total seja superior ao estimado para a aquisição, poderá não ser aceito e adjudicado.

4.17.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

**4.20. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item XI deste Edital, deverão ser remetidos para o e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) no prazo máximo de 01 hora a partir do término do certame, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.**

4.21. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do término da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para a Prefeitura Municipal de Planalto-Pr:

**Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto - Paraná - CEP 85.750-000 – departamento de licitações.**

E-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br)

Telefone/Fax: (0XX46) 3555-8104.

4.22. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 13.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.23. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

4.24. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.25. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## V – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos.

*Jão*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## VI – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e MODELOS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- b) Validade da proposta nos termos do item 8 deste Edital;
- c) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula, e compatíveis com os valores praticados no mercado.

6.2. - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

6.3. - O Município de Planalto - PR, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

6.4 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## VII - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. **A Empresa vencedora**, deverá enviar ao pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.21, deste Edital, conforme modelo constante no ANEXO VI.

**Na proposta escrita, deverá ainda conter:**

- a) Os valores dos impostos já computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- e) Apresentação do **PROSPECTO E DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO**;
- f) **Declaração expressa** informando a garantia do objeto da presente licitação, conforme descrito no Anexo I;
- g) **Declaração expressa informando que a empresa possui assistência técnica, numa distância rodoviária de no máximo 200km, medido pela malha viária, partindo do Município de Planalto/PR, com indicação da localização da oficina (ANEXO IX).**

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no município de Planalto/Pr, no local definido no item 16.1 deste edital.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

7.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO DO LOTE**.

7.4. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7.6. Serão rejeitadas as propostas que:

7.6.1. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

7.6.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.6.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do pregoeiro;

7.6.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## ***VIII – PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS***

8.1. - Fica estabelecido em 90 (noventa) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

## ***IX - GARANTIA***

9.1. Juntamente com a Proposta de Preços, a Empresa vencedora deverá fornecer o objeto novo e a garantia conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

## ***X - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO***

10.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO DO LOTE – observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

10.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

10.4. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## ***XI - HABILITAÇÃO***

11.1. Conforme ANEXO III.

## ***XII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS***

12.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

*Jairo*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

12.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

12.4. Após decidido pelo pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município de Planalto/PR, deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

12.5. Não havendo recurso, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito Municipal, para homologação.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante, assim como também não serão conhecidos àqueles que tratem de assuntos meramente protelatórios.

12.7. Os recursos contra decisões do pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### ***XIII - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO***

13.1. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, será(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s), para assinar(em) o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Caso a(s) licitante(s) convocada(s) não assine(m) o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresente(em) situação regular de habilitação, o Município de Planalto/PR, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, inclusive àquela prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### ***XIV - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS***

#### **14.1. DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;**

14.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

14.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

14.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

14.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

14.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de

*Assinatura*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

## 14.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

14.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

14.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
  1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
  2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  3. Apresentar documentação falsa;
  4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  5. Não mantiver a proposta;
  6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  7. Comportar-se de modo inidôneo;
  8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

14.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração,





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

**14.2.4.** Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## ***XV - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL***

**15.1.** O contrato será firmado entre o Município de Planalto – Pr., através do órgão competente e o vencedor da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital (**ANEXO II**), independente de transcrição.

**15.2.** O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação.

**15.3.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**15.4.** É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas

*João*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

15.5. Decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.6. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

15.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## ***XVI - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO***

16.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da celebração do contrato, localizado à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP 85.750-000, Planalto, Estado do Paraná.

16.2. – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

16.3. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo I deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

16.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, ou durante o prazo de garantia.

## ***XVII - PAGAMENTO***

17.1. A Prefeitura Municipal de Planalto/PR, se compromete a efetuar o pagamento, através de transferência eletrônica, diretamente em conta no nome da pessoa jurídica, até 15 (Quinze) dias subsequente a entrega do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

17.1.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome de:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO/PR.**

**CNPJ nº 09.272.764/0001-00.**

**RUA VEREADOR JULIO SKRZYPCZAK**

**PLANALTO – PR**

**CEP.: 85.750-000**

17.2. Após emissão da Nota Fiscal a empresa devera passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico: [notafiscal@planalto.pr.gov.br](mailto:notafiscal@planalto.pr.gov.br).

17.3. A fatura deverá ser apresentada devidamente identificada o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

17.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da FAZENDA FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em

*Jairo*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

## ***XVIII – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR***

**18.1.** Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.

**18.2.** Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

**18.3.** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Planalto/Pr.

**18.4.** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Planalto/PR ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

## ***XIX – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO***

**19.1.** Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

**19.2.** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

**19.3.** Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.

## ***XX – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS***

**20.1** As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária, provenientes do convênio e da contrapartida do Município de Planalto:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01601	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500
01590	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000

## ***XXI – REAJUSTAMENTO***

**21.1.** O presente edital não prevê atualização de valores.

## ***XXII - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS***

**22.1.** Anexo II deste Edital.

## ***XXIII - DISPOSIÇÕES FINAIS***

**23.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Planalto/Pr revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Planalto/Pr poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

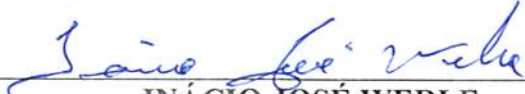
85750-000

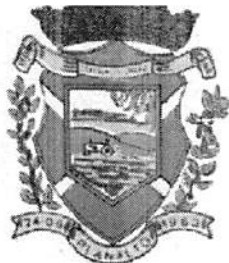
PLANALTO

PARANÁ

- 23.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 23.3.** É facultado o pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 23.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 23.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 23.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 23.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;
- 23.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 23.9.** Não cabe ao Banco do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 23.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Capanema – PR.
- 23.11.** O pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 07:30hs às 11:30hs e 13:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações para melhores esclarecimentos.
- 23.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 23.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Planalto – PR, 19 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. OBJETO

2.1. Veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Nadiane Carla Schlosser.

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O município de Planalto foi contemplado com recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, para auxilia na aquisição de veículo para o Transporte Sanitário, adaptado para as necessidades de atendimento ao público desta secretaria, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento, anexo a este.

4.2. Hoje a Secretaria de Saúde realiza o transporte de mais 2.500 pacientes do nosso município, sendo transporte especializado com ambulância são cerca de 80 atendimentos mensais, rodando aproximadamente 20.000km, transporte este feito hoje com duas ambulâncias.

#### 5. DEFINIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DO OBJETO:

##### 5.1.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV, com gerenciamento	01	UN	194.649,00	194.649,00





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de no mínimo 3.850 kg, com PBTC de no mínimo 5.450 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a disco em todas as rodas, com tanque de combustível de no mínimo 70 litros, com entre eixos de no mínimo 3.650 mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em <b><u>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA</u></b>, com no mínimo as seguintes características/itens: <b>REVESTIMENTO INTERNO:</b> As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.</p> <p><b>REVESTIMENTO ASSOALHO:</b> O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O</p>				
---	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Serão fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó.</p> <p><b>DIVISÓRIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE:</b> Será feita uma abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550mm.</p> <p><b>JANELAS:</b> Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.</p> <p>Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral.</p> <p><b>MACA RETRÁTIL:</b> Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontas. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>freio;</p> <p>O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.</p> <p><b>CADEIRA DE RODAS DE RESGATE ARTICULADA:</b> Fornecimento de cadeira de rodas de resgate, padrão Sitmed, com as seguintes especificações: Deve ser desenvolvida para uso em áreas limitadas como: elevadores, escadarias, corredores estreitos e locais de difícil acesso.</p> <p>A cadeira de rodas deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com capacidade mínima de carga de 160 kg. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 04 (quatro) pontas.</p> <p>Sistema off road com rodas de 7.5 polegadas de diâmetro, para facilitar o transporte em terrenos irregulares.</p> <p>Deve possuir 04 (quatro) manetas de borracha para facilitar o transporte, 02 (duas) manetas com sistema extensor para transporte em escadarias, com sistema ágil de abertura e fechamento.</p> <p>Deve apresentar sistema completo para ancoragem em veículos de resgate, além de sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados. O equipamento deve ser extremamente versátil e prático, para efetuar a abertura e o fechamento, bem com acondicionamento, podendo assim ser aplicado nas mais diversas situações de resgate e remoção.</p> <p>Apoio lateral para braços em PU de alta</p>				
--	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>qualidade.</p> <p>Bolsa para objetos, cintos e compartimento de acessórios que possibilitam uma rápida ação, e maior agilidade no atendimento.</p> <p><b>POLTRONA PARA SOCORRISTA:</b> Do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na a altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação.</p> <p><b>ARMÁRIOS:</b> Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.</p> <p>Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas</p>				
---	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

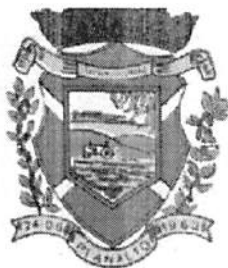
Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.</p> <p>Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulha, local para prancha de imobilização.</p> <p><b>BANCO BAÚ:</b> Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, revestida de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú), confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança de três pontas, conforme resolução 048 Contran, para ser utilizado por pacientes</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

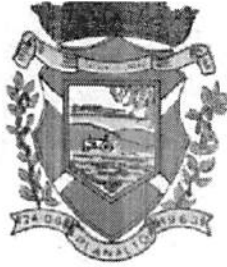
PLANALTO

PARANÁ

<p>ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Não poderá haver cantos vivos, superfícies pontiagudas ou outros obstáculos que possam causar ferimentos ou impeçam o trabalho dos socorristas no interior do compartimento, principalmente com a viatura em movimento. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.</p> <p><b>SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO:</b> Dois suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes firmemente presos à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.</p> <p><b>DOIS CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m<sup>3</sup> (20 l):</b> Dois cilindros de 3.5 m<sup>3</sup> para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.</p> <p><b>EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO:</b> Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara com as seguintes características:</p> <p>Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada</p>			
--	--	--	--

224





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio.</p> <p>Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>3</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT.</p> <p>Aspirador tipo Venturi, para uso com ar comprimido, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção.</p> <p>Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros á régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal,</p>				
---	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de conduítes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção.</p> <p>Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.</p> <p>Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m<sup>3</sup>, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxometro, aspirador e mascara.</p> <p><b>CORRIMÃO:</b> Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo.</p> <p><b>SUPORTE PARA SORO E SANGUE:</b> Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.</p> <p><b>PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO:</b> Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raios-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto.</p> <p>Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raios-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate</p>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.</p> <p><b>SISTEMA ELÉTRICO:</b> O sistema elétrico da transformação é servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo será alimentado por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria é do tipo ciclo profundo e com capacidade para 90 AH, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, com proteção na base para evitar corrosão. Sistema de bloqueio automático o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.</p> <p>O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estarão localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são a prova de corrosão e de intempéries.</p> <p>A fiação tem códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Elas serão identificadas por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam</p>				
--	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser padrão automotivo. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma laça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação.</p> <p>Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente, de fácil remoção e de acesso para inspeção e manutenção. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.</p> <p>Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (220 v) com capacidade de 1000 w de potência.</p> <p>O painel elétrico interno, confeccionado em ABS injetado na cor branca, localizado na parede sobre a bancada próxima a cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) ou 220 V (AC) e duas para 12 v (DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" micro tátil. Todas as tomadas elétricas mantem uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio conforme normas da ABNT.</p> <p>Para atender a da viatura, para o caso de os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do veículo;</p> <p>O referido módulo de potência deve ser</p>				
---	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>controlado remotamente por um console de operação, utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAE-J1939 (2 fios) para interligação entre os mesmos.</p> <p>Este comando deve ser compacto, em um bloco único, com iluminação própria para cada tecla de acionamento quando apenas o pós-chave estiver acionado, para melhor visualização em operações noturna ou com baixa luminosidade, deve ter vedação contra poeira e água e interagir via tecnologia CAN- J1939.</p> <p>Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos pelo módulo eletrônico, não será permitido uso de disjuntores térmicos em nenhuma hipótese, ao invés para estes itens críticos pode ser usado rele e fusível padrão automotivo.</p> <p>O módulo eletrônico de potência deve ser capaz de detectar curto-circuitos e sobrecargas, desligando imediatamente o circuito que apresentar problema, protegendo o equipamento que nele estiver ligado. Deve possuir também um sistema de diagnóstico via console de operação, o qual deve indicar claramente o circuito ao qual ela se refere;</p> <p>Este módulo visa trazer agilidade na manutenção;</p> <p>O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes, sendo que se necessário será trocada a bateria e alternador originais por outros de maior potência;</p> <p>Tomada de rede externa instalada na lateral esquerda externa, com cabo de 20m.</p> <p><b>FARÓIS DE EMBARQUE:</b> Instalação de faróletes direcionáveis com lâmpadas de led's de embarque, sendo um na porta corredeira lateral e dois sob as portas traseiras.</p> <p><b>SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA:</b></p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>Sinalizador tipo barra linear, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo de 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.</p> <p>Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, com no mínimo quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a um metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Este equipamento não geram ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.</p> <p>Três sinalizadores pulsantes com lâmpadas de led's intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central, na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, com acabamento com aro cromado e base de</p>				
---	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>borracha (CROMO).</p> <p>Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, também com lâmpadas de led's operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com acabamento com aro cromado e base de borracha (CROMO).</p> <p>Sinalizador acústico de ré. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica estarão localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de:</p> <p>Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências, para uso em emergências, para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado, para uso em emergências durante o deslocamento).</p> <p>Botão liga-desliga para a sirene.</p> <p>Botão sem retenção para sirene para "toque rápido".</p> <p>Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO INTERNA:</b> Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT.</p> <p>Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.</p> <p><b>VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO:</b> Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente.</p> <p><b>AR CONDICIONADO:</b> Sistema de ar condicionado a fim de fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura</p>				
---	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

<p>interna conforme NBR14561/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca. "Tal sistema deverá ser em gás ecológico (134<sup>a</sup>) a partir do compressor de 160cc, condensador paralell flow com filtro acoplado. Com eletro ventilador auxiliar de 14" chicote elétrico independente e com conectores selados, suporte de fixação no motor do veículo, trocador de calor em alumínio afixado por suportes de alumínio de 2.4 mm, termostato, controle da ventilação do evaporador através de rampa de aceleração (PWM), 01 núcleo, evaporador na caixa de ventilação do painel na cabine com trocador em alumínio brasado. Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, a estrutura deve ser pintada eletrostaticamente para garantir impedimento à corrosão (devido ao contato com água) e com invólucro em Fiber Glass de 2.0 mm isolado térmico e acusticamente, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, devera fornecer uma potencia de 20.000 BTU's na cabine dianteira e 30.000 BTU's no compartimento traseiro (sala o de atendimento), devendo oferecer uma flecha de ar de 2500 mm com a velocidade mínima de 0,26 m/s e uma vazão global mínima de 1000 m<sup>3</sup>/h para garantir a eficiência mínima pretendida quanto a circulação de ar até à porta traseira do veículo. Também, objetivando melhora na durabilidade do compressor e constante produção de frio, mesmo com o motor do veículo em RPM reduzida, é exigido que a temperatura máxima do gás na pré-válvula expansora, não exceda á temperatura de 45° C, e os componentes do sistema devem ser interligados por mangueiras e / ou canos e conexões detalhadamente posicionados de forma a garantir que não tenham contato</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

direto com o chassi e / ou a carroceria do veículo a fim de evitar vibrações e consequentes quebras ou rompimentos. <b>CALEFAÇÃO:</b> Instalação de calefação (ar quente) na divisória, com saída para o compartimento traseiro. <b>GRAFISMO EXTERNO:</b> Adesivada, padrão APSUS, conforme manual de identificação de veículos – frota APSUS da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. Toda a Película Polimérica Colorida devem ser Vinil PVC 80 micras Polimérico Calandrado Acrílico Aquoso Permanente com Aparência Semi Brilho sem textura. Propriedades Ecologicamente Corretas (isento de chumbo) o Liner Papel Couché Siliconizado com gramatura de 120g.				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>194.649,00</b>
<b>Valor total para a aquisição é de R\$194.649,00 (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais).</b>				

5.2. O valor máximo constante no objeto, referem-se a média de preços feita através do Relatório de Cotação: Cotação Rápida nº 33, concluída no dia 29/05/2018 junto ao sistema Banco de Preços, conforme planilha anexa a este termo de referência,.

## 6. RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO BEM.

6.1. Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já esta disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R\$ 120.000,00 através de transferência do Estado do Paraná, e o restante será disponibilizado através de recursos próprios do Município.

## 7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO BEM.

7.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto deste termo de referencia no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão de Ordem de Compra/Empenho, emitido pelo Município de Planalto – Pr.

7.2. A empresa vencedora do certame deverá agendar junto a Secretaria de Saúde pelo telefone 46-3555-1589 em horário comercial, a entrega técnica do Veiculo, dentro do prazo previsto para a entrega do objeto item 7.1.

6.3. Não será aceito o objeto que estiver em desacordo com este termo de referência.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Planalto - PR, 08 de Junho de 2018

Nádiane Carla Schlosser

Secretária Municipal de Saúde

Inácio José Werle

Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO II

### MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE PLANALTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16 / 09.272.764/0001-00, Neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Inácio José Werle, inscrito no CPF/MF sob nº. 815.418.219-04 e portador da Cédula de Identidade nº. 5.846.233-0, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa xxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com sede na cidade de xxxx, estado xxxx, na rua xxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.xxx, inscrito no CPF/MF sob o nºxxxx, portador da cédula de identidade nºxxxx, residente e domiciliado no (a) xxxx, xxx,infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas clausulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos, do Pregão ELETRONICO nº ---/2018

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 90 dias, contados da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pelo gestor do contrato.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do Departamento de Compras, na Praça São Francisco de Assis, 1583, CEP: 85.750-000, entre 8:00 e 17:00, em dias úteis.

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de 12 Meses contados a partir da data da assinatura do contrato ou durante o prazo de garantia.

#### 4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA, pelo(s) objeto(s) elencado(s) na cláusula primeira do presente contrato, o valor de R\$ .....(.....), consoante a seguinte discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)

4.1.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesas que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

*Inácio*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

4.2 O pagamento será efetuado na forma de créditos em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 15(Quinze) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

4.3 Para liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br), acompanhada das seguintes certidões:

- Prova de regularidade para com a fazenda nacional (divida ativa e contribuições federais);
- Prova de regularidade relativa á previdência social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.4. Nenhum pagamento será efetuado á CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá á conta dos recursos da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01601	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500
01590	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00000

## 6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

## 7. DIREITOS DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação ás finalidades de interesse publico respeitados os direitos da CONTRATADA;
- Rescindi-los no inciso I do art.79 da Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar a execução do presente contrato;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a) Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- e) Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando á CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas á execução do contrato;
- g) Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;
- b) Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f) ressarcir os danos causados diretamente á administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- g) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

### 9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

*João*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

- a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;
- c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, a servidora Nadiane Carla Schlosser, o acompanhamento da recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para fiel execução do contrato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e
- f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução do contrato, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade

*Isauro* 35



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I- Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;

II- Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);

III- Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

IV- Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

*Travé*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido á conta da prefeitura municipal.

10.5. A multa compensatória prevista no inciso III da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente á recomposição total do dano experimentado.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. a rescisão deste contrato poderá ser:

- a) I- Determinado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b) II- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO; ou
- c) III.- Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

11.7. O MUNICÍPIO deverá promover a unilateral rescisão com a CONTRATADA, quando incursa nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

## 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art.421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse publico (coletivo) a ser protegido/tutelado.

*Lauro*





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### 13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do contrato.

### 14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no periódico do município e no Jornal Tribuna Regional, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema, Estado do Paraná para dirimir quaisquer duvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

*João*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Planalto – Pr., ..... de ..... de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO III

### 1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

#### **1.1. Para comprovação da habilitação jurídica:**

1.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

1.1.2 – registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

#### **1.2. Para comprovação da regularidade fiscal:**

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;

1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;

1.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.4 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da lei;

1.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

1.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida a menos de 180(cento e oitenta dias).

1.2.7 - Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

#### **1.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:**

1.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

1.3.2 - Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial

#### **1.4. Para Comprovação da Qualificação Técnica:**

1.4.1. - Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância.

1.4.2. - Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora).

1.4.3. - 03 (três) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

1.4.4. - Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo bem como o registro na ANVISA do equipamento.

1.4.5. - Laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação

## 1.5 – Declarações:

1.5.1 – A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo V deste Edital, em cumprimento ao Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1998.

1.5.2 – Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;

1.5.3 – Declaração emitida pela empresa, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

## 1.6 Documentos facultativos

1.6.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

1.6.2 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo IX), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

## 1.7 – Disposições Gerais referentes aos documentos:

1.7.1 – Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor público do Município de Planalto/Pr, desde que as cópias estejam acompanhadas dos documentos originais e legíveis.

1.7.2 – Será considerado prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

1.7.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

1.7.4 – A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.7.5 – A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

1.7.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7.7 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se

*Caro*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

*Travé*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

À Comissão de Licitação do Município de Planalto - PR.

Declaramos para os fins de direito, que na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº ---/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.:

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO VI

### CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Ao Município de Planalto - PR.  
Prezados Senhores,  
Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	VL UNIT	VL TOTAL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:	CARGO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
AGÊNCIA BANCÁRIA:	C/C:

#### 2. PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada lote.

#### 3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.  
A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

#### 4. PROPOSTA: RS (Por extenso)

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

*Jaio*



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

### 5. DECLARAÇÃO

5.1. Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

### 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

Local e Data

Assinatura e Carimbo da Proponente

*João*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO VII

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob nº ---/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2018, realizado pela Prefeitura de Planalto - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida)

*João*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° ---/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

*Sano*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJº

Endereço:

Telefone:

Cidade:

Estado:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: \_\_\_\_\_ km (máximo 200 km).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO

(documento expedido pelo fabricante do objeto)

*J. São*



Curso gratuito de:


# FLUXO DE CAIXA


com Paulo Brocker

- Práticas de fluxo de caixa
- Noções de contabilidade
- Planejamento financeiro
- Conciliação bancária
- Emissão de nota fiscal
- Arquivamento e documentação



 27-28-29 de Novembro

 19h às 23h


 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo






# AUTO DE NATAL

## 2018

DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 20H  
LOCAL: PEDREIRA MUNICIPAL



**REALIZAÇÃO:**  
 GRUPO DE TEATRO PAIÃO DE CRISTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
PAROQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES

**APOIO:**  
  CAW

### MUNICÍPIO DE PLANALTO CONCESSÃO DE PRAZO PARA RECURSOS "CONCORRÊNCIA" Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação de recurso quanto a decisão já publicada em ATA da Sessão Pública no portal da transparência do Município de Planalto, referente a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº

005/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** a execução de 9.184,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra e placa de obra na Estrada Vicinal (Entre Avenida Rio Grande do Sul e Comunidade Km 47), do Município de Planalto.

Decorrido o prazo e não havendo manifestação, seguirá o processo para homologação.

Planalto – PR, 20 de novembro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

#### ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX O MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná e FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE de Planalto, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 06 de Dezembro de 2018, às 08:45h.

**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 06 de dezembro de 2018, às 09:00h.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, a partir do dia 21 de Novembro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco do Brasil.

**SISTEMA ELETRÔNICO:** e-licitações do Banco do Brasil.

##DAT Planalto - PR, 19 de Novembro de 2018.

##ASS CEZAR AUGUSTO SOARES

##CAR Pregoeiro

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018**

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**##TEX O MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná e **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** de Planalto, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 06 de Dezembro de 2018, às 08:45h.

**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 06 de dezembro de 2018, às 09:00h.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, a partir do dia 21 de Novembro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco do Brasil.

**SISTEMA ELETRÔNICO:** e-licitações do Banco do Brasil.

**##DAT** Planalto - PR, 19 de Novembro de 2018.

**##ASS** CEZAR AUGUSTO SOARES

**##CAR** Pregoeiro

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
Código Identificador: E9AC34FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2018. Edição 1638

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 133/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Peças para manutenção dos veículos de linha leve da Frota Municipal, em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital. Entrega das propostas: até 10/12/2018 às 09h00min. Abertura das Propostas: 10/12/2018 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas-PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: [www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br).

PAULA FREITAS, 21 de novembro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## ENTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018 - Processo nº. 16414/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de semiperecíveis e carrinho transporte para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Ata 216/2018 - Detentora: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº. 29.038.893/0001-46, vencedora dos itens 1 a 5, 9 a 13, 24, 29, 40, 57, 80, 81, 97 e 99, pelo valor global de R\$ 601.188,38 (Seiscentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Ata 217/2018 - Detentora: CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ sob nº. 10.864.788/0001-38, vencedora dos itens 6 e 14, pelo valor global de R\$ 167.338,80 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Ata 218/2018 - Detentora: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº. 27.893.077/0001-94, vencedora dos itens 7, 15, 23, 26, 46, 47, 58, 68, 69, 70, 75, 82, 83, 84 e 85, pelo valor global de R\$ 165.060,90 (Cento e sessenta e cinco mil, sessenta reais e noventa centavos). Ata 219/2018 - Detentora: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº. 21.604.118/0001-07, vencedora do item 17, 21, 25, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 48 à 52, 59, 63, 64, 66, 71, 74, 91, 92, 93, 101, 103 à 106, pelo valor global de R\$ 89.028,29 (Oitenta e nove mil, vinte e oito reais e vinte e nove centavos). Ata 220/2018 - Detentora: ITAVOL COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ sob nº. 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 8,16 e 35, pelo valor global de R\$ 119.869,70 (Cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Ata 221/2018 - Detentora: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob nº. 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 18, 22, 27, 41, 42, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 65, 67, 72, 76, 77, 78, 79, 86 à 90, 95, 96, 98, 100 e 102, pelo valor global de R\$ 328.601,47 (Trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete centavos). Vigência das Atas: 14/11/2018 a 14/11/2019. Data da Assinatura das Atas: 14/11/2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná e FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE de Planalto, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessários para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de Dezembro de 2018, às 08:45h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de dezembro de 2018, às 09:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, a partir do dia 21 de Novembro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Planalto - PR, 19 de Novembro de 2018.

CEZAR AUGUSTO SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Micro-Ônibus 0 km fabricação/modelo mínimo 2018; adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, com capacidade mínima de 22 passageiros incluso 01(um) cadeirante, mais o motorista, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto/PR, para atendimento ao Termo de Adesão ao Incentivo a Pessoa com Deficiência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de Dezembro de 2018, às 08:45h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de dezembro de 2018, às 09:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, a partir do dia 22 de Novembro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Planalto - PR, 19 de Novembro de 2018.

CEZAR AUGUSTO SOARES

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 90/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2018

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 07/12/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Contratação de empresa destinada a fornecimento de links de internet. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site [www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br).

Porto Vitória, 22 de novembro de 2018

KURT NIELSEN JUNIOR

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 91/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 134/2018

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 10/12/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R.P., que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, cadeiras e armários. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site [www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br).

Porto Vitória, 22 de novembro de 2018

KURT NIELSEN JUNIOR

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 92/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 135/2018

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 10/12/2018, às 14h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R.P., que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e luvas para Creche. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site [www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br).

Porto Vitória, 22 de novembro de 2018

KURT NIELSEN JUNIOR

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 89/2018 - Processo Licitatório 161/2018. As alterações estão dispostas na descrição do produto da tabela da cláusula 2, nas cláusulas 3.2 e 3.3 e na data e horário de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br).

Realeza, 22 de novembro de 2018

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 138/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de uma Pá Carregadeira, conforme contrato de repasse 861977/2017 - MAPA/CAIXA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de Dezembro de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Dezembro de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 26 de Novembro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br)

Realeza, 23 de Novembro de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## DISPENSA 87/2018 - PMR. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018.

Objeto: Aquisição complementar de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 05 (cinco) meses durante o ano de 2019. No aviso e no edital no objeto onde lê-se: "(...) Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 12 (doze) meses durante o ano de 2018.". Leia-se: "(...) Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 05 (cinco) meses durante o ano de 2019.". No aviso e no edital onde lê-se: "Início da Chamada Pública: A presente Chamada Pública poderá ser obtida no período de 21 de Dezembro de 2018 à 13 de Dezembro de 2018, (...)". Lê-se: "Início da Chamada Pública: A presente Chamada Pública poderá ser obtida no período de 21 de Novembro de 2018 à 13 de Dezembro de 2018, (...)". No edital onde lê-se: "Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 05 (cinco) meses, (...)". Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n.º 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br), e-mail: [licitacao@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@rolandia.pr.gov.br) ou telefones: (43) 32558615 e 32558616.

Rolândia, 23 de Novembro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA

Diretor de Licitação





**Piraquara****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2018 – Processo nº. 16414/2018**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de semiperecíveis e carrinho transportador para atender as necessidades das Secretarias municipais. **Ata 216/2018 - Detentora:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº. 29.038.893/0001-46, vencedora dos itens 1 ao 5, 9 ao 13, 24, 29, 40, 57, 80, 81, 97 e 99, pelo valor global de R\$ 601.188,38 (Seiscentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Ata 217/2018 - Detentora:** CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ sob nº. 10.864.788/0001-38, vencedora dos itens 6 e 14, pelo valor global de R\$ 167.338,80 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **Ata 218/2018 - Detentora:** CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº. 27.893.077/0001-94, vencedora dos itens 7, 15, 23, 26, 46, 47, 58, 68, 69, 70, 75, 82, 83, 84 e 85, pelo valor global de R\$ 165.060,90 (Cento e sessenta e cinco mil, sessenta reais e noventa centavos). **Ata 219/2018 - Detentora:** GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº. 21.604.118/0001-07, vencedora do item 17, 21, 25, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 48 à 52, 59, 63, 64, 66, 71, 74, 91, 92, 93, 101, 103 à 106, pelo valor global de R\$ 89.028,29 (Oitenta e nove mil, vinte e oito reais e vinte e nove centavos). **Ata 220/2018 - Detentora:** ITAVOL COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ sob nº. 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 8, 16 e 35, pelo valor global de R\$ 119.869,70 (Cento e dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). **Ata 221/2018 - Detentora:** MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob nº. 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 18, 22, 27, 41, 42, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 65, 67, 72, 76, 77, 78, 79, 86 à 90, 95, 96, 98, 100 e 102, pelo valor global de R\$ 328.601,47 (Trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete centavos). **Vigência das Atas:** 14/11/2018 a 14/11/2019. **Data da Assinatura das Atas:** 14/11/2018.

122539/2018

**AVISO PARA SESSÃO DE REANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 21/18 - PROCESSO: 14.639/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para a **Obra de Urbanização de praça, localizados na Rua Bernardo Michel, Vila Rosa, Piraquara/PR, com área total de intervenção de 1.500,30m², conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. Data da Abertura:** 30 de novembro de 2018, às 13h30. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR. Piraquara, 23 de novembro de 2018. **SHEILA GUIMARÃES VELOSO - Presidente da Comissão de Licitações**

**AVISO PARA SESSÃO DE REANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 22/18 - PROCESSO: 14844/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para a obra de urbanização de praça, localizados na Rua Manaus, Vila Macedo, Piraquara/PR, com área total de intervenção de 703,15m², conforme especificações contidas no ANEXO I, PROJETO BÁSICO. **Data da Abertura:** 30 de novembro de 2018, às 14h15. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR. Piraquara, 23 de novembro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO - Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO PARA SESSÃO DE REANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 23/18 - PROCESSO: 14.801/2018**

**Objeto:** Objeto é a contratação de empresa para a Obra de Urbanização de praça, localizados na Herculia C. Rodrigues - Jardim Esmeralda - Piraquara/PR com área total de intervenção de 2.633,45m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. **Data da Abertura:** 30 de novembro de 2018, às 15h. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR. Piraquara, 23 de novembro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO  
Presidente da Comissão de Licitações

122473/2018

**Planalto****##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**##TEX O MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná e FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE de Planalto, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessários para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 06 de Dezembro de 2018, às 08:45h.**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 06 de dezembro de 2018, às 09:00h.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, a partir do dia 21 de

Novembro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco do Brasil.

**SISTEMA ELETRÔNICO:** e-licitações do Banco do Brasil.

##DAT Planalto - PR, 19 de Novembro de 2018.

##ASS CEZAR AUGUSTO SOARES

##CAR Pregoeiro

122286/2018

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**##TEX O MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Micro-Ônibus 0 km fabricação/modelo mínimo 2018; adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, com capacidade mínima de 22 passageiros incluso 01(um) cadeirante, mais o motorista, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto/PR, para atendimento ao Termo de Adesão ao Incentivo a Pessoa com Deficiência.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 07 de Dezembro de 2018, às 08:45h.**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 07 de dezembro de 2018, às 09:00h.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, a partir do dia 22 de Novembro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco do Brasil.

**SISTEMA ELETRÔNICO:** e-licitações do Banco do Brasil.

##DAT Planalto - PR, 19 de Novembro de 2018.

##ASS CEZAR AUGUSTO SOARES

##CAR Pregoeiro

122329/2018

**Pontal do Paraná****AVISO DE LICITAÇÃO**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PROCESSO LICITATÓRIO nº 165/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 87/2018. OBJETO:** "Contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de multi parque infantil várias cores, para o Município de Pontal do Paraná". **Abertura:** 07/12/2018, às 09:30 horas, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** O Edital poderá ser visualizado através do site [www.pontaldoparana.pr.gov.br / processoslicitatorios](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br/processoslicitatorios), Pontal do Paraná, 23 de novembro de 2018. **Geraldo Martins Junior – Pregoeiro - Decreto nº 7078/2018.**

122422/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - PROCESSO LICITATÓRIO nº 166/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 88/2018. OBJETO:** "Contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de academia da terceira idade (ATI) e Estação de Musculação, para o Município de Pontal do Paraná". **Abertura:** 07/12/2018, às 14:00 horas, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** O Edital poderá ser visualizado através do site [www.pontaldoparana.pr.gov.br / processoslicitatorios](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br/processoslicitatorios), Pontal do Paraná, 23 de novembro de 2018. **Geraldo Martins Junior – Pregoeiro - Decreto nº 7078/2018.**

122451/2018

**Primeiro de Maio****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO****CONCORRÊNCIA Nº 05/2018****EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização do Prefeita. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tendo por finalidade a concessão de direito de uso de barracão industrial e dois terrenos, conforme descrito no Anexo I. O critério de seleção será a melhor oferta. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas serão recebidos até o dia 08 de Janeiro de 2019, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## ANEXO III

### 1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

#### **1.1. Para comprovação da habilitação jurídica:**

1.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

1.1.2 – registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

#### **1.2. Para comprovação da regularidade fiscal:**

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;

1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;

1.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.4 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da lei;

1.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

1.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida a menos de 180 (cento e oitenta dias).

1.2.7 - Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

#### **1.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:**

1.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

1.3.2 - Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial

#### **1.4. Para Comprovação da Qualificação Técnica:**

1.4.1. - Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância.

1.4.2. - Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora).

1.4.3. - 03 (três) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por qualquer órgão público com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação;





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Fone: (46) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

1.4.4. - Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo bem como o registro na ANVISA do equipamento.

1.4.5. - Laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação

## 1.5 – Declarações:

1.5.1 – A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo V deste Edital, em cumprimento ao Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1998.

1.5.2 – Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;

1.5.3 – Declaração emitida pela empresa, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

## 1.6 Documentos facultativos

1.6.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

1.6.2 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo IX), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

## 1.7 – Disposições Gerais referentes aos documentos:

1.7.1 – Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor público do Município de Planalto/Pr, desde que as cópias estejam acompanhadas dos documentos originais e legíveis.

1.7.2 – Será considerado prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

1.7.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

1.7.4 – A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.7.5 – A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

1.7.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7.7 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se

om





Mercedes-Benz

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Ao Município de  
Planalto- PR.

Prezados Senhores,  
Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.
01	1	Um veículo novo. tipo Furgão, Marca Mercedes-Benz. Modelo SPRINTER 415. Teto alto. ano/modelo 2018/2019, com motor movido a óleo diesel, com no 04 cilindros verticais em linha, com potência de 146 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com de 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de 3.880 kg, com PBTC de no mínimo 5.500 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a	Mercedes-Benz	190.000,00



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Om



Mercedes-Benz

Grupo Ingá  
Concessionária  
Mercedes-Benz

	disco em todas as rodas, com tanque de combustível de 75 litros, com entre eixos de 3.665mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em		
	<b><u>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.</u></b>		

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: INGÁ CAMINHÕES LTDA	
CNPJ: 23.008.729/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257725490
REPRESENTANTE: SELMAR LAGO	CARGO: GERENTE VENDAS
RG: 4010524488	CPF: 272.780.770.87
ENDEREÇO: ROD BR 101, BARRACAO – IÇARA SC	TELEFONE: 48 3468-0800
AGÊNCIA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL – AG 3406-1	C/C: 6032-1

### 2. PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada lote.

### 3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.



Om



Mercedes-Benz

Grupo Inga Ve  
Representação  
Mercedes-Benz

#### 4. PROPOSTA: R\$ (190.000,00) Cento e noventa mil reais

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

#### 5. DECLARAÇÃO

5.1. Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

#### 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

IÇARA SC, 06 de dezembro de 2018.

Selmar Lago - RG 4010524488



Om



# Sprinter Furgão

Espaço e tecnologia para otimizar a logística do seu transporte



## Dimensões [mm]

Modelo	415 CDI 7,5m³	415 CDI 9m³	415 CDI 10,5m³	415 CDI 14m³	515 CDI 14m³	515 CDI 15,5m³
Distância entre-eixos	3.250	3.665	4.325	4.325	4.325	4.325
Comprimento total	5.245	5.910	5.910	6.945	6.945	7.345
Altura - veículo descarregado	2.430	2.430	2.716	2.716	2.795	2.800
Altura carga - carregado / descarregado	577/682	577/682	577/682	578/676	601/760	605/765
Diâmetro de giro	12.300	13.600	13.600	15.600	15.600	15.600
Comprimento interior da zona de carga	2.600	3.265	3.265	4.300	4.300	4.700
Dimensões da zona de carga - altura / largura	1.650/1.780	1.650/1.780	1.940/1.780	1.940/1.780	1.940/1.780	1.940/1.780
Área da zona de carga [m²]	4,4	5,5	5,5	7,4	7,1	7,8
Vão da porta lateral - altura / largura	1.520/1.040	1.520/1.300	1.820/1.300	1.820/1.300	1.820/1.300	1.820/1.300
Vão da porta traseira - altura / largura	1.540/1.565	1.540/1.565	1.840/1.565	1.840/1.565	1.840/1.565	1.840/1.565
Balanço dianteiro / traseiro	1.004/990	1.004/1.240	1.004/1.240	1.004/1.615	1.004/1.615	1.004/2.015
Distância entre caixas de roda	1.350	1.350	1.350	1.350	978	978

Largura sem espelhos = 1.993 mm. Largura com espelhos padrão = 2.426 mm.

## Pesos [kg]

Modelo	415 CDI 7,5m³	415 CDI 9m³	415 CDI 10,5m³	415 CDI 14m³	515 CDI 14m³	515 CDI 15,5m³
<b>Peso admissível</b>						
Eixo dianteiro	1.800	1.800	1.800	1.800	2.000	2.000
Eixo traseiro	2.430	2.430	2.430	2.430	3.500	3.500
Peso bruto total (PBT)	3.880	3.880	3.880	3.880	5.000	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	5.500	5.500	5.500	5.500	7.000	7.000
Peso em ordem de marcha - veículo	2.140	2.250	2.270	2.400	2.570	2.650
Carga útil [conforme NBR 6070]	1.740	1.630	1.610	1.480	2.430	2.350

om

262

## Motor

OM 651CDI | Bi-turbo | Diesel (ignição por compressão) | BlueEFFICIENCY | 4 cilindro em linha | 2,2 | PROCONVE P7

Potência [cv / kW]	146 / 110 @ 3.800 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	33,6 / 330 @ 1.200 - 2.400 rpm
Alternador [sem e com ar-condicionado]	14V 120A / 14V 180A
Bateria	12V 100Ah

## Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF-6S 450
Relação de marchas	1:4,812 2:2,537 3:1,496 4:1 5:0,757 6:0,635 R:4,365
Relação eixo motriz (traseiro)	i - 4,727

## Chassi

	415 CDI	515 CDI
Modelo	415 CDI	515 CDI
Direção	Hidráulica (LZS 54 - Servodireção de cremalheira sensível à velocidade)	
Tração	Traseira	
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Tanque de combustível [l]	75	75
Pneus	225 / 75 R16C	205 / 75 R16C

## Freios

Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados

Exclusivo programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®). Integra:

- Sistema de Antibloqueio de Freios (ABS): Evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas
- Sistema de Controle de Tração (ASR): Evita que as rodas patinem
- Servofreio de Emergência (BAS): Reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem
- Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem (EBD): Ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas



## Desempenho

Modelo	415 CDI Teto Baixo (7,5m³/9m³)	415 CDI Teto Alto (10,5m³/14m³)	515 CDI Teto Alto (14m³/15,5m³)
Velocidade máxima [km/h]	157	155	151
Capacidade máxima em subida [%]	64	64	49

## Principais Equipamentos

Programa Eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)	Série	Assistente de vento lateral	Série
Airbag para motorista	Série	Luzes de circulação diurna	Série
Airbag para acompanhante	Opcional	Piloto automático com limitador de velocidade	Opcional
Ar-condicionado	Opcional	Piso naval com âncoragem	Série*
Volante com ajuste de altura e profundidade	Série	Revestimento lateral [até a metade da zona de carga]	Série*
Vidros dianteiros elétricos	Série	Estribo traseiro	Série*
Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento	Série	Alça de acesso à zona de carga	Série*
Fechamento central das portas via controle remoto	Série	Abertura da porta em 270°	Série*
Volante multifuncional	Opcional	Roda de liga leve (R16)	Opcional para 415; Indisponível para 515
Faróis de neblina com assistente direcional	Série	Tacógrafo (diário)	Opcional para 415; Série para 515

\*Com exceção da versão furgão com vidros

Mercedes-Benz Sprinter Furgão - Consumo: 7,6 km/l (cidade) e 9,1 km/l (estrada), conforme a Portaria Inmetro nº 10/2012. O consumo percebido pelo motorista poderá variar para mais ou para menos, dependendo das condições de uso. CO<sub>2</sub> fóssil não renovável: 246 g/km. Classificação ENCE "E" na categoria "Comercial Leve" e "E" na classificação geral.

[\*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br). Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2017/2018.

Pela vida. Escolha trânsito seguro.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INGA CAMINHÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.008.729/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140099630988**  
Data de emissão: **18/10/2018 11:00:18**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/12/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 26/10/2018 14:20:39

*Om*

264





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INGA CAMINHOES LTDA**  
**CNPJ: 23.008.729/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:54 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2018.

Código de controle da certidão: **F4CC.270E.F603.E6B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSAR O LINK:  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA O MUNICÍPIO DE IÇARA E  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº 0043796**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 624677	NOME DO CONTRIBUINTE INGA CAMINHOES LTDA	CPF / CNPJ 23.008.729/0001-00
------------------	---	----------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO RODOVIA BR 101	NÚMERO SN
NÚMERO CEP 88820000	MUNICÍPIO - UF IÇARA - SC
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO 23008729000100	NOME DO REQUERENTE INGÁ CAMINHÕES	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES LICITAÇÃO		

**Data de Emissão: 29/10/2018**

**Data de Validade: 27/01/2019**

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, **NAO CONSTA** debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

AVISO: CARO CONTRIBUINTE, ALERTAMOS SOBRE A POSSIBILIDADE DESSE IMÓVEL POSSUIR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS A SER LANÇADO POSTERIORMENTE. FAVOR VERIFICAR JUNTO AO SETOR COMPETENTE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DÉBITOS, A FIM DE EVITAR ABORRECIMENTOS FUTUROS.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

**IÇARA, 29 de Outubro de 2018**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INGA CAMINHÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0535911-1	23.008.729/0001-00	06/08/2015	06/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 101, S/N, BARRAÇÃO, IÇARA, SC, 88.820-000			
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS SOCIAIS O COMÉRCIO NO VAREJO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, INCLUSIVE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; VESTIMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA, POR REPRESENTAÇÃO OU EM CONTA PRÓPRIA, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS OU OPERAÇÕES DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADAS COM SUA ATIVIDADE COMERCIAL, INCLUINDO A INTERMEDIÇÃO DA VENDA E A VENDA SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS MEDIANTE COMISSÃO; INDUSTRIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DO SEU COMÉRCIO; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM GERAL DE MERCADORIAS, VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E DE DERIVADOS DE PETRÓLEO A GRANEL. A SOCIEDADE PODERÁ PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO SÓCIA OU ACIONISTA			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARLENE ANTONIA SCHOLL BARBIERI 196.362.459-91	3.767,00	SOCIO	Administrador
WERNER ADOLFO ALTENBURGER 385.262.639-00	10.386,00	SOCIO	Administrador
MARILISE SCHOLL GIARETTA 524.672.959-15	16.580,00	SOCIO	Administrador
RICARDO SCHOLL 627.707.649-34	15.569,00	SOCIO	Administrador
CLAUDIA SCHOLL URIO 809.092.139-68	16.580,00	SOCIO	Administrador
RENATE SCHOLL 810.546.109-91	15.559,00	SOCIO	Administrador
SCHOLL & SCHOLL LTDA 81.138.562/0001-06	21.559,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20178576875		REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Eu,  
Conferi e assino.

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/11/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
**Secretaria da Fazenda**

**ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 04980**

A SECRETARIA DA FAZENDA concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a **INGA CAMINHOES LTDA**, CNPJ 23.008.729/0001-00, Sito(a) a **RODOVIA BR 101, Nº SN**, CEP 88820000, Bairro **BARRACAO - IÇARA / SC**, Inscrição Municipal nº 10301, autorizado a exercer a atividade de **80 COMERCIO** enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 16 de OUTUBRO de 2018



**ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)**

<b>4930-2/02</b>	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
------------------	---

Este ÁLVARA deve ser conservado em lugar visível do estabelecimento, para efeitos de fiscalização e será concedido com prazo de vigência de 90(noventa) dias, podendo ser renovado por mais 30(trinta).

**VALIDADE**  
**16/02/2019**

3254 RODOLFO ZANATTA - 16/10/2018 08:26

*Om*



05/11/2018

8139054

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Içara

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5941911

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Içara, com distribuição anterior à data de 30/10/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**INGA CAMINHÕES LTDA, portador do CNPJ: 23.008.729/0001-00. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Içara, segunda-feira, 5 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8139054



om



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA CAMINHOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.008.729/0001-00

Certidão nº: 162751781/2018

Expedição: 21/11/2018, às 15:08:13

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INGA CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*om*



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23008729/0001-00  
**Razão Social:** INGA CAMINHOES LTDA  
**Endereço:** RUA JAIR SILVEIRA / VILA NOVA / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2018 a 25/12/2018

**Certificação Número:** 2018112601215687270984

Informação obtida em 06/12/2018, às 11:08:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

om

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INGA CAMINHOES LTDA.  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 23.008.729/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 000000003

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INGA CAMINHOES LTDA.
NIRE	42205359111
CNPJ	23.008.729/0001-00
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	ICARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/05/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	117254

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INGA CAMINHOES LTDA.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	117254
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.08.F8.AE.37.2F.1C.5C.4C.06.0E.38.8B.75.33.D6.85.DC.59.7A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

em  


272

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INGA CAMINHOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.008.729/0001-00

Número de Ordem do Livro: 000000003

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.08.F8.AE.37.2F.1C.5C.4C.06.0E.38.8B.75.33.D6.85.DC.59.7A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

gm



273



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

ATIVO	2016		2017		PASSIVO	2016		2017	
	2016	2017	2016	2017		2016	2017	2016	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.194.339,91</b>	<b>14.217.875,60</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.059.248,22</b>	<b>14.642.617,54</b>				
DISPONIBILIDADES	416.168,66	98.337,02	Fornecedores	893.029,30	14.034.051,79				
Caixa e Equivalência de Caixa	416.168,66	98.337,02	Outras Contas a Pagar	128.988,68	9.787,96				
<b>CREDITOS</b>	<b>778.171,25</b>	<b>14.119.538,58</b>	Adiantamentos de Clientes	-	505.321,02				
Fundo Retirada Produtos MBB	-	483.143,11	Encargos Sociais a Recolher	-	58.929,45				
Duplicatas a Receber	80.000,00	4.158.250,63	Obrigações Sociais a Pagar	-	104.997,37				
Contas a Recuperar	6.781,38	411.156,17	Obrigações Fiscais	29.687,41	54.534,76				
Adiantamento a Outros Fornecedores	-	2.738.762,42	Imposto de Renda e C/SSL	7.542,85	78.903,02				
Estoques	651.389,87	6.353.248,57	Provisões	-	483.981,41				
Outros Creditos	-	32.076,65	(-) Ajuste a Valor Presente	-	(247.161,00)				
(-) Ajuste a Valor Presente	-	(57.098,97)							
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>884.877,56</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>135.091,69</b>	<b>469.127,41</b>				
ATIVO RELIZAVEL A LONGO PRAZO	-	54.199,70	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00				
Outros Creditos	-	54.199,70							
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>-</b>	<b>830.677,85</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>35.091,69</b>	<b>160.128,51</b>				
Imobilizado	-	907.417,82	Lucros/Prejuizos Acumulados	35.091,69	-				
Depreciação Acumulada	-	(76.739,97)							
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.194.339,91</b>	<b>15.102.753,15</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.194.339,91</b>	<b>15.102.753,15</b>				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		2016	2017	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			
<b>I - RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>5.113.001,00</b>	<b>43.931.655,25</b>	<b>Discriminação da movimentação</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Lucros/Prej Acum.</b>	<b>Prejuizos Acum.</b>	<b>Saldo em 31/12/2016</b>
Venda de Mercadorias	5.113.001,00	43.611.404,53	Saldo em 31/12/2015	100.000,00	120.121,00	-	100.000,00
Vendas de Serviços	-	320.250,72	Lucro do Exercício de 2015	-	35.357,02	-	35.357,02
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(178.168,05)</b>	<b>(4.947.545,27)</b>	Distribuição de Lucros aos sócios em 2015	-	-	-	-
Impostos Futurados	(178.168,05)	(4.947.545,27)	Saldo em 31/12/2016	100.000,00	35.091,69	-	135.091,69
<b>- RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>4.934.832,95</b>	<b>38.984.109,98</b>	Distribuição de Lucros aos sócios em 2017	-	-	-	-
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(4.758.689,01)</b>	<b>(36.924.240,34)</b>	Lucro do Exercício de 2017	9.953.540,00	360.135,81	-	442.115,81
Custo das Mercadorias Vendidas	(4.758.689,01)	(35.567.503,19)	<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>9.953.540,00</b>	<b>360.135,81</b>	<b>-</b>	<b>442.115,81</b>
Custo dos Serviços Vendidos	-	(356.737,15)					
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>176.143,94</b>	<b>3.059.869,64</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>		
<b>III - RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(128.708,01)</b>	<b>(2.695.322,29)</b>	<b>DAS OPERAÇÕES</b>				
Despesas c/Vendas	(60.184,54)	(672.584,86)	Resultado Líquido do Exercício	35.357,02	375.041,91		
Despesas Administrativas	(47.907,11)	(2.011.341,40)	Depreciação/Amortização do Exercício	-	76.739,97		
Resultado Financeiro	(20.616,36)	(346.505,25)	Redução(Aumento)no Contas a Receber	180.000,00	4.158.250,63		
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	30.413,16	Redução(Aumento)dos Estoques	(661.399,87)	104.997,37		
Receita/Desp Financeira AVP	-	204.696,06	Redução(Aumento)nos Outros Creditos	16.781,25	411.156,17		
<b>IV - RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISÃO P/CONT.SOCIAL</b>	<b>47.435,93</b>	<b>364.547,35</b>	Aumento(Redução)Obrigações Comerciais	893.029,30	128.988,68		
PROVISÃO P/CONT.SOCIAL	(4.529,59)	(14.965,86)	Aumento(Redução)Obrigações Fiscais	37.238,34	54.534,76		
PROVISÃO I.R.P.J.	(7.549,32)	(24.537,77)	Aumento(Redução)Outras Obrigações	128.988,68	9.787,96		
<b>LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO</b>	<b>35.357,02</b>	<b>325.043,92</b>	Redução(Aumento)no Realizável a Longo Prazo	-	-		
			<b>Fluxo de Caixa Proveniente das Operações</b>	<b>316.431,90</b>	<b>475.305,71</b>		
			<b>DOS INVESTIMENTOS</b>				
			Aquisição de bens no Imobilizado/Investimentos	-	-		
			<b>Fluxo de Caixa para Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
			<b>Aumento ou Diminuição das Disponibilidades</b>	<b>316.431,90</b>	<b>475.305,71</b>		
			Disponibilidades no início do Exercício	100.000,00	416.168,66		
			Disponibilidades no Final do Exercício	416.168,66	891.474,37		

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- A empresa Inga Caminhos Ltda é uma empresa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede a R. Jair Severa 625 Içara SC. cuja Atividade é Com.de Peças e Serviços para Caminhões, exportação e importações em geral, com início de suas atividades em 08/09/2015, sendo que a empresa fechou suas demonstrações pelo Lucro Real Anual.
  - As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as normas da NBC TG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação societária Brasileira.
  - Os direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observado o regime de competência.
- Práticas Contábeis Gerais**
- Caixa e Equivalência de Caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de até 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
  - Fundo Retirada Produtos MBB - É o saldo Disponível existente no Fundo de Veículos e Peças, junto a Fábrica MBB, para retiradas de Veículos e Peças.
  - Duplicatas a Receber - Está apresentado pelos valores de vendas a receber em um prazo de até 365 dias, contendo inclusive os valores a receber originados vendidos.
  - Os valores das duplicatas a Receber e de Fornecedores a Pagar, foram calculados pelo AVP (Ajuste a Valor Presente) com taxa de juros de 1% ao mês.
  - A empresa avalia seus estoques por dois métodos: método de custo Médio e Método de custo Preço Específico, conforme demonstrativo abaixo.
- |              | Método              |             | Valor               |
|--------------|---------------------|-------------|---------------------|
|              | Preço Específico    | Custo Médio |                     |
| Veículos     | 4.580.994,28        | -           | 4.580.994,28        |
| Peças        | 1.772.254,29        | -           | 1.772.254,29        |
| <b>TOTAL</b> | <b>6.353.248,57</b> | <b>-</b>    | <b>6.353.248,57</b> |
- O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, contendo as seguintes cartas:
- |                                       | Valor dos Bens Depr. Acumulada |                    |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
|                                       | 2016                           | 2017               |
| <b>IMOBILIZADO</b>                    |                                |                    |
| Imóveis                               | -                              | -                  |
| Móveis e Utensílios e Instalações     | 323.507,33                     | (19.444,52)        |
| Veículos                              | 531.823,25                     | (37.556,43)        |
| Máquinas e Equipamentos/Ferramentas   | 173.903,12                     | (9.691,11)         |
| Equipamentos de Informática/Programas | 62.184,12                      | (10.047,91)        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>907.417,82</b>              | <b>(76.739,97)</b> |
- Os administradores, declaram a inexistência de fatos econômicos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa em 31 de Dezembro de 2017.

*cm*

INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0004-60  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO SCHÖLL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, bairro Santa Felicidade, CEP 82.400-340, Curitiba, Paraná; MARILISE SCHÖLL GIARETTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 25/05/1964, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademir Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; RENATE SCHÖLL, brasileira, divorciada, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/10/1965, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 810.546.109-91, residente e domiciliada na Rua Bororós, n.º 1398, ap. 301, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-260; CLAUDIA SCHÖLL URIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 24/10/1972, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 809.092.139-6, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360; MARLENE ANTONIA SCHÖLL BARBIERI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, em 13/06/1954, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11/R-363.158 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 196.362.459-91, residente e domiciliada na Rua Dna. Saza Lattes, n.º 841, bairro Jardim das Américas, CEP 81.540-460, Curitiba, Paraná; WERNER ADOLFO ALTENBURGER, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, em 25/11/1941, portador da Cédula de Identidade RG n.º 108.547 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 385.262.639-00, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, n.º 539, ap. 1.001, CEP 80.020-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e SCHÖLL & SCHÖLL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, n.º 148, sala 54, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.060-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.138.562/0001-06, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41202127552, por despacho em sessão de 16 de fevereiro de 1989,

1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tabelionato do Notas e Protestos - Empresa Marguardt Martins - L.L.  
Rua Almirante Buzaco, 288 - São Miguel do Oeste - F. 49-3322-0700

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado. Em Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

Escritor - CARMEN FILIPPINI

Selo Normal: B0A53021-6A6Y  
Emolumentos: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15  
Consulte em: www.tj.sc.jus.br/selo

275



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

neste ato representada por seus administradores **Wagner Schöll**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em 13/01/1987, portador da Cédula de Identidade n.º 7.940.612-0- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.893.599-39, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, n.º 1064, Vila Hauer, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.630-100, e **Willian Schöll**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 26/12/1984, portador da Cédula de Identidade n.º 6.329.032-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, n.º 104, ap. 1301, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80030-230, sócios componentes representando a totalidade do capital social da sociedade limitada **INGÁ CAMINHÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.008.729/0001-00, estabelecida na Rua Jair Silveira, n.º 625, Bairro Vila Nova, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42205359111, em sessão de 06/8/2015, e última alteração do contrato social arquivado sob n.º 20169122921, em sessão de 18/10/2016 resolvem **MODIFICAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sede da empresa, localizada na Rua Jair Silveira, n.º 625, Bairro Vila Nova, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000 é transferida para a Rodovia BR-101, Km 383, S/N - Bairro Barracão, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**II - CONSOLIDAÇÃO**

A sociedade, a partir desta data, reger-se-á pela legislação vigente e pelas cláusulas consolidadas abaixo, sendo revogadas as cláusulas ainda em vigor dos instrumentos anteriores a este.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tabelionato do Notas e Protestos - Fórum Marquard Meireles - Tabelião  
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

2

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado. Em Testemunho  
São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

Escrevente - CARMEN FILIPPINI

Selo Normal EOA69922-8F83  
Emolumentos: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15  
Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo

om



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular, RICARDO SCHÖLL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, bairro Santa Felicidade, CEP 82.400-340, Curitiba, Paraná, MARILISE SCHÖLL GIARETTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 25/05/1964, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademir Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; RENATE SCHÖLL, brasileira, divorciada, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/10/1965, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 810.546.109-91, residente e domiciliada na Rua Bororós, n.º 1398, ap. 301, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-260; CLAUDIA SCHÖLL URIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 24/10/1972, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 809.092.139-6, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360; MARLENE ANTONIA SCHÖLL BARBIERI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, em 13/06/1954, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11/R-363.158 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 196.362.459-91, residente e domiciliada na Rua Dna. Saza Lattes, n.º 841, bairro Jardim das Américas, CEP 81.540-460, Curitiba, Paraná; WERNER ADOLFO ALTENBURGER, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, em 25/11/1941, portador da Cédula de Identidade RG n.º 108.547 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 385.262.639-00, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, n.º 539, ap. 1.001, CEP 80.020-250, na cidade de

3

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Malfroid - Tabelaria  
Rua Almirante Barros, 288 - São Miguel do Oeste - Fone 3622-0747

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática conferem o original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade, no Tabelionato de São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

Escrevente - CARMEN PILIRPINI

Selo Normal EOAS3923-VLBY  
Embrulmentos: R\$ 3,30 Selo R\$1,95 Total R\$ 5,15

Consulte em: [www.tj.sc.jus.br/selo](http://www.tj.sc.jus.br/selo)

INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Curitiba, Estado do Paraná; e **SCHÖLL & SCHÖLL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Benjamin Constant nº 148, sala 54, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.060-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.138.562/0001-06, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41202127552, por despacho em sessão de 16 de fevereiro de 1989, neste ato representada por seus administradores **Wagner Schöll**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em 13/01/1987, portador da Cédula de Identidade n.º 7.940.612-0 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.893.599-39, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, n.º 1064, Vila Hauer, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.630-100, e **Willian Schöll**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 26/12/1984, portador da Cédula de Identidade n.º 6.329.032-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, n.º 104, ap. 1301, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80030-230, sócios componentes representando a totalidade do capital social da sociedade limitada **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.008.729/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-101, Km 383, S/N - Bairro Barracão, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42205359111, em sessão de 06/08/2015, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 01** - A sociedade mantém a denominação social de **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico na Rodovia BR-101, Km 383, S/N - Bairro Barracão, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000.

**CLÁUSULA 02** - A sociedade pode deliberar sobre a criação, alteração, modificação ou extinção de quaisquer unidades comerciais ou industriais sejam de que natureza for, em qualquer parte do país, mediante decisão tomada em conjunto pelos seus sócios, na forma estabelecida neste instrumento.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Merquardt Mroeski - Tabelã  
Rua Almirante Barroso, 285 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que  
me foi apresentado. Em Testemunho  
da Verdade.  
São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

Seid Normal  
Emolumentos: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15  
Consulte em: www.tj.sc.br/selo



Handwritten signatures in blue ink, including a large scribble and the initials 'om'.



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CAPÍTULO II  
DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 03** - A sociedade iniciou suas atividades no dia 06 de agosto de 2015, na Rua Jair Silveira, n.º 625, Bairro Vila Nova, no Município de Itapira, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 04** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO III  
DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

**CLÁUSULA 05** - A sociedade tem por objetivos sociais o comércio no varejo de veículos novos e usados, peças e acessórios para automóveis, caminhões e motocicletas, inclusive pneus, câmaras de ar e protetores; combustíveis e lubrificantes; vestimentas e equipamentos de segurança e limpeza, por representação ou em conta própria, assim como a realização de quaisquer serviços ou operações direta ou indiretamente relacionadas com sua atividade comercial, incluindo a intermediação da venda e a venda sob consignação de veículos de terceiros mediante comissão; industrialização de artigos do seu comércio; locação de veículos e equipamentos; a importação e exportação em geral de mercadorias, veículos novos e usados, pneus, peças e acessórios para veículos, combustíveis e lubrificantes e o transporte rodoviário de cargas em geral e de derivados de petróleo a granel. A sociedade poderá participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

**CAPÍTULO IV  
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, SÓCIOS E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA 06** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Marilise Schöll Giaretta	16.580	16.580,00	16,580
Ricardo Schöll	15.569	15.569,00	15,569
Renate Schöll	15.559	15.559,00	15,559
Claudia Schöll Urio	16.580	16.580,00	16,580

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabelionato de Notas e Protestos - Euzébio Marquardt Marinski - Tabelião  
Rua Almirante Barrroso, 285 - São Miguel do Oeste - Fone: 49-3622-0747

5

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, conferida com o original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade, no Tabelionato de Notas e Protestos de São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2015.

Escrevente - CARMEN FILIPPINI

Selo Normal EQA53925-12UQ

Embrulmentos: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,15

Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Marlene Antonia Schöll Barbieri	3.767	3.767,00	3,767
Werner Adolfo Altenburger	10.386	10.386,00	10,386
Schöll & Schöll Ltda.	21.559	21.559,00	21,559
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA 07** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 08** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, na forma prevista neste instrumento.

**CAPÍTULO V  
DO AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL E RETIRADA DOS  
SÓCIOS**

**CLÁUSULA 09** - Em caso de aumento do capital social, os sócios tem preferência para subscrição em igualdade de condições, na proporção exata das quotas que possuem no momento do evento.

**CLÁUSULA 10** - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar por escrito a sua resolução aos demais sócios com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA 11** - No caso de falecimento de um dos sócios, pessoa física, ou da liquidação da sócia pessoa jurídica a sociedade continuará, passando as quotas para os herdeiros do "de cujus" ou para os sócios da sociedade liquidada, na mesma proporção da sua participação no capital da mesma, podendo os novos sócios fazerem-se representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA 12** - No caso de redução do Capital Social, a mesma ocorrerá de forma proporcional à participação de cada sócio no momento da ocorrência do evento.

**CAPÍTULO VI  
DA GESTÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 13** - A sociedade será administrada pelos sócios, com a

6

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tribunal de Notas e Cartórios - Serviço Manualet Matinal - Tabelião  
Rua Almirante Balthazar, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49.3172-0747

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, conferida com a original, que  
me foi apresentada. Em Testemunho  
São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017

Selo Normal - ECAS3028-SCHL  
Embrulhos: R\$ 3,30 Selo R\$1,85 Total: R\$ 5,15  
Consulte em: www.tj.sc.jus.br/selo

Escriturante - CARMEN FILIPPINI

INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

designação de administradores, mediante as seguintes condições:

- a) Os administradores exercerão suas funções e farão uso da firma em conjunto ou separadamente, ressalvado o disposto no item "b" a seguir, distribuindo entre si os encargos e atribuições pela maneira, forma e tempo que julgarem convenientes, como órgão executivo da vontade social, devendo agir harmônica e coordenadamente, praticando todos os atos gestivos e administrativos de suas competências, a fim de que a sociedade atinja seus objetivos;
- b) Dependerá obrigatoriamente da assinatura de dois administradores a prática dos seguintes atos:
  - b.1) Constituição de procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia";
  - b.2) Contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;
  - b.3) Aquisições e alienações de bens imóveis;
  - b.4) Penhora a hipoteca de bens móveis e imóveis;
  - b.5) Concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;
  - b.6) Representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.
- c) Os administradores ficam proibidos de, em nome da sociedade, praticarem operações estranhas ao objetivo social e, bem assim prestar aval, fiança, endosso ou caução de favor a terceiros;
- d) Nos limites de suas atribuições, os administradores, em nome da sociedade, poderão constituir procuradores ou mandatários, especificando os atos e operações que poderão realizar, com prazo de mandato não superior a 01 (um) ano;
- e) O uso da denominação social, poderá ser atribuída a um administrador, em conjunto com um procurador, nomeados pela diretoria especialmente para tal fim, nunca por tempo superior a 12 (doze) meses;
- f) A nomeação dos procuradores, embora necessite da concordância de dois administradores, a revogação do mandato poderá se dar pela simples manifestação da vontade de qualquer um dos administradores no exercício do cargo;
- g) Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tribunal de Justiça - Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marguardt Mafinski - Tabela  
Rua Almirante Barroso, 289 - São Miguel do Oeste - F: 49-3822-0747

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado. Em Testemunho da Mesa, em  
São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

Selo Normal E0A53927-442M  
Emolumentos: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,00 Total: R\$ 4,30  
Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 14 - Ficam investidos nas funções de administradores:

- a) Ricardo Schöll, já qualificado anteriormente;
- b) Marilise Schöll Giarretta, já qualificada anteriormente;
- c) Renate Schöll, já qualificada anteriormente;
- d) Claudia Schöll Urio, já qualificada anteriormente;
- e) Marlene Antonia Schöll Barbieri, já qualificada anteriormente;
- f) Werner Adolfo Altenburger, já qualificado anteriormente; e
- g) Willian Schöll, e na sua ausência, Wagner Schöll, já qualificados anteriormente, designados pela sócia Schöll & Schöll Ltda., também qualificada anteriormente.

**Parágrafo Único.** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 15 - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores farão jus a uma retirada a título de pro-labore, cujo valor será determinado na primeira reunião geral de todos os sócios, na forma definida na Cláusula 23 e seus parágrafos, e reexaminada anualmente, na reunião do primeiro quadrimestre de cada ano.

CLÁUSULA 16 - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual ou em transformação do atual tipo jurídico da sociedade, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ficando estabelecido que bastará a assinatura nos respectivos instrumentos, de sócios representando esse limite mínimo para o arquivamento na Junta Comercial.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tabelionato de Notas e Protestos - Eneias Marquardt Molinski - Tabelião  
Rua Almirante Barnuso, 268 - São Miguel do Oeste - Fone: 49-3622-0247

8

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado. Em Testemunho  
São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.  
Selo Normal ECA53928-C8DL  
Emolumentos: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15  
Consulte em: www.tjcc.jus.br/selo

om



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CAPÍTULO VII  
DA CONTABILIDADE, EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E  
DESTINAÇÃO DO RESULTADO**

**CLÁUSULA 17** - A sociedade manterá todos os controles internos necessários à guarda e à realização de seus bens, direitos e obrigações, bem como elaborará os registros contábeis e fiscais legalmente exigidos.

**CLÁUSULA 18** - O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA 19** - No fim de cada exercício social, será procedido o levantamento do Balanço Geral, apurando-se os Lucros ou Prejuízos da sociedade, de acordo com as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA 20** - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas sociais, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo, a critério dos sócios, serem capitalizados ou destinados a formação de reservas da sociedade.

**CLÁUSULA 21** - Os prejuízos apurados na sociedade, no término do exercício social, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios seguintes e, não sendo amortizados, serão suportados pelos sócios, de forma proporcional ao capital de cada um.

**CLÁUSULA 22** - De acordo com as condições e o interesse, a sociedade, poderá pagar ou creditar juros aos sócios, que serão calculados sobre o valor do patrimônio líquido, à base da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) publicada pelo Governo Federal ou outro índice que a venha substituir.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 23** - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberar sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e desde que com a presença da totalidade dos sócios.

**Parágrafo Primeiro.** As deliberações relativas a todas as situações

9

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tabelionato de Notas e Protestos - Praça Marquardt Malinski - Tabelião  
Rua Almirante Barrasa, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0717

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado. Em Testemunho  
São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

Selo Normal EOA53929-0000  
Embrulhados: R\$ 3,30 Selo R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15  
Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo

Escrevente - CARMEN FILIPPINI

INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

previstas no artigo 1.071, da Lei n. 10.406/2002, deverão ser tomadas de comum acordo da totalidade dos sócios, à exceção apenas do previsto no Parágrafo Único do artigo 21, retro.

**Parágrafo Segundo.** Os sócios deliberarão, preferencialmente através de reuniões e ou alterações contratuais, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Terceiro.** Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Quarto.** As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a lei, pessoalmente ou enviadas aos sócios nos endereços constantes no instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Quinto.** Em caso de mudança ou alteração de endereço de sócio é de responsabilidade do mesmo a comunicação de tal fato à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 24** - Aplicar-se-ão supletivamente a esta sociedade a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir os artigos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA 25** - Aos sócios é proibido gravar, de qualquer forma as suas quotas sociais.

**CLÁUSULA 26** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social serão regulados pelas leis comerciais vigentes no país.

**CLÁUSULA 27** - Elegem as partes o foro da Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas oriundas do presente

10

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tabelionato de Notas e Protestos - Empresa Marquardt Matrão - Tabelião  
Rua Amiralante Barroso, 266 - São Miguel do Oeste - F: 40 3622-0747

**ALTEIICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, conferida com o original que me foi apresentado. Em Testemunho  
São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

Escrevente - CARMEN FILIPPINI


Selo Normal: 20A53930-CEBP  
Embrulmentos: R\$ 3,30 Selo: R\$1,85 Total: R\$ 5,15  
Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo

INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111  
**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**


instrumento contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

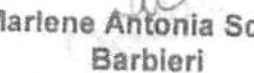
Itajaí (SC), 19 de dezembro de 2016.

  
Ricardo Schöll

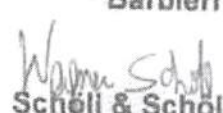
  
Marilise Schöll Giaretta

  
Renato Schöll

  
Claudia Schöll Unio


  
Marlene Antonia Schöll  
Barbieri

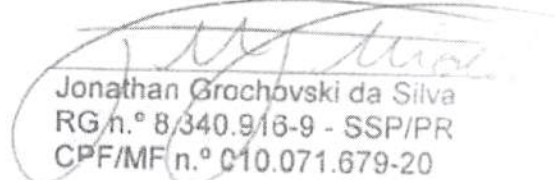
  
Werner Adolfo Altenburger

  
Schöll & Schöll Ltda.  
Wagner Schöll

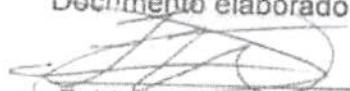
  
Schöll & Schöll Ltda.  
Willian Schöll

**TESTEMUNHAS:**

  
Camila da Silva  
RG n.º 4.657.960-5 - SSP/SC  
CPF/MF n.º 067.036.606-99

  
Jonathan Grochovski da Silva  
RG n.º 8.340.916-9 - SSP/PR  
CPF/MF n.º 010.071.679-20

Documento elaborado por:

  
Fabio Luis Antonio  
OAB/SC 44.571-A  
CPF/MF n.º 024.549.009-47

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabularionato de Notas e Protocolos - Rua Marquardt Maliniski - Tabuleiro  
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49.8672-0747

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o presente cópia fotostática, conforme o original, foi autenticado em meu livro de autenticado em São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2017.

Escrivente - CARMEN FILARPINI

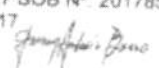
Selo Normal EOAS3951-01HH  
Emolumentos: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,15  
Consulte em: www.tjcc.jus.br/selo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 SOB Nº: 20178576875

Protocolo: 17/857687-5, DE 16/01/2017

Empresa: 42 2 0535911 1  
INGÁ CAMINHÕES LTDA

  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.008.729/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/08/2015
NOME EMPRESARIAL <b>INGA CAMINHOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INGA CAMINHOES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 101</b>	NÚMERO S/NR.	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>
CEP <b>88.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRACAO</b>	MUNICÍPIO <b>ICARA</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(49) 3631-1118 / (41) 3360-3200</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARIN.COPPINI@INGAVEICULOS.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2018 às 14:25:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.008.729/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INGA CAMINHOES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 101</b>	NÚMERO <b>S/NR.</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>	
CEP <b>88.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRACAO</b>	MUNICÍPIO <b>ICARA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARIN.COPPINI@INGAVEICULOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 3631-1118 / (41) 3360-3200</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2018 às 14:25:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

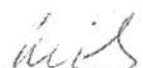
**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1227/07**

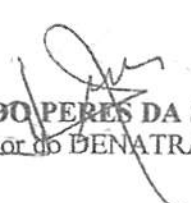
O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 47/98 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do Processo nº 80001.023103/2007-51 – DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA CNPJ Nº 08.389.661/0001-62**, referente à transformação do veículo abaixo especificado:


**MARCA/MODELO/VERSÃO: I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB**  
**CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 346508**  
**ESPÉCIE: ESPECIAL**  
**TIPO: CAMINHÃO**  
**CARROÇARIA: AMBULÂNCIA**  
**TRANSFORMADOR: CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA.**  
**FABRICANTE: DAIMLERCHRYSLER ARGENTINA S.A.**  
**PAÍS DE FABRICAÇÃO: ARGENTINA.**  
**IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 8AC**

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

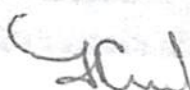
Brasília, 12 de SETEMBRO de 2007.

  
**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor do DENATRAN

 Cartório <b>PONCIO</b> 1º Tabelionato de Notas	Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim   RS   Fone: (54) 3015-7222 primeirtabelionato@erechim.com.br
<b>AUTENTICAÇÃO</b> AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé Erechim, 14 de novembro de 2018 Empl. R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.18447	
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

Jalini Peres da Silva  
Escritor Autorizada



om







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1676965**

Validade: **31/03/2019**

Razão Social: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.**

CNPJ: **08.389.661/0001-62**

N° de registro no Crea-RS: **149805**

Registrada desde: **17/07/2007**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: INDÚSTRIA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; INDÚSTRIA DE MONTAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS PARA SEGURANÇA, SAÚDE E PASSAGEIROS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E CARROCERIAS; INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA VEÍCULOS E FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MOTORCASAS, CARROCERIAS PARA TRANSPORTE DE PRESOS, UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS MISTOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) EST BR 135 - KM 70  
ERECHIM-RS  
99700-000**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) WILLIAN CAMERINI**

Título: **Engenheiro Mecânico**

Carteira Crea: **RS216146**

Registrado desde **11/03/2016**

Responsável Técnico pela empresa desde **28/10/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

**Resolução 218/73 Art. 12**

Certificamos que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência do documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/3/2018 e reimpressa em 8/3/2018

Fim da certidão nº 1676965 .....

om



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1676962** Validade: **31/03/2019**  
Nome do Profissional: **WILLIAN CAMERINI**  
Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**  
Carteira Crea: **RS216146** RNP: **2215218240** CPF: **009.337.500-05**

Registrado desde: 11/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):  
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:  
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 26/02/2016  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS

Curso de Pós-Graduação:  
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. desde 28/10/2016

**Certificamos** que o profissional WILLIAN CAMERINI.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.  
**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade  
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para  
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o  
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/3/2018 e impressa em 6/3/2018

Fim da certidão n° 1676962 .....





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
FUMREBOM

Atestamos que a empresa TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA, foi contratada por MUNICÍPIO DE BRUSQUE, estabelecida na Praça das Bandeiras, nº 77 bairro centro, Brusque – SC, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

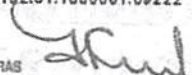
1. **Contrato nº:** 059/2015
2. **Ordem de compra nº:** 251/2015
3. **Objeto do contrato:** TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM UTI MÓVEL PADRÃO AMBULÂNCIA.
4. **Endereço da obra/serviço técnico:** RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape Erechim, Rio Grande do Sul
5. **Empresa contratada:** TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA CNPJ nº 08.389.661/0001-62
6. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BRUSQUE, inscrito no CNPJ N° 83.102.343/0001-94
7. **Proprietário:** FUNREBOM Fundo Municipal Reequipamento Corpo de Bombeiros., inscrito no CNPJ N° 15.631.386/0001-07
8. **ART nº:** 8236159
9. **Responsável Técnico:** Engenheiro Mecânico ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI, com registro no CREA / RS. 192720 RNP 2211672116.
10. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução da obra, (Transformação Veicular).
11. **Período de participação nos serviços:** Período de 23/06/2015 a 16/10/2015

Erechim, 22 de Outubro de 2015.

  
FUMREBOM - Brusque  
CNPJ: 15.631.386/0001-07  
HUGO MANFRIN DALLOSSI – 1º Ten BM  
Comandante Interino da 3ª/3ªBBM  
CPF nº 328.710.048-38

 **Cartório PÔNCIO**  
1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã  
Av. Presidente Vargas, 2111 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 19 de outubro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.09222

  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Registro de  
Nº 62354  
Atestado Técnico

Jalini Pereira da Silva  
Escritora Autorizada

Avenida Arno Carlos Gracher, nº412, Centro, Brusque-SC – Telefone/Fax: (47) 3351-1560





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS			
ART	Situação	Nome do Profissional	Categoria Crea
8236159	BAIXA POR SUBSTITUIÇÃO DE ART	ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI	RS192720
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vinculo	
EXECUÇÃO DE OBRA	NORMAL		
Participação Técnica	ART Vinculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL		1,00	
Contratante	Proprietário		
FUNREBOM - FUNDO MUNC REEQUIP CORPO DE BOMBEIROS	FUNREBOM - FUNDO MUNC REEQUIP CORPO DE BOMBEIROS		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
RODOVIA RS 135 S/N KM 70 Complemento RODOVIA - CEP 99700000	Erechim / FRINAPE / RS		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
16/09/2015	19/10/2015	04/02/2016	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Especifica	Descrição do item	Quantidade
Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO VEÍCULAR	2,00
Resumo do Contrato			
Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item	
Fase	% Conclusão	Descrição	

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS

Emitido por:

03/12/2018 17:24

1 / 1

293



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

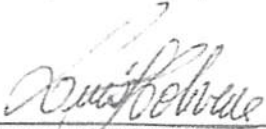
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape - Erechim/RS, forneceu e executou através de seu Engenheiro Mecânico ALOISIO KALINOSKI, com registro no CREA / RS. 192720, para a empresa FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 85.280.147/0001-35, estabelecida na Rua Artista Bitencourt, nº 30 Centro, Florianópolis - SC. Fone: (54) 3861 3300, os materiais/equipamentos abaixo especificados através do Pregão Presencial para Registro de Preço 176/SSP/2013, Contrato 479/SSP/2013:

- 1) Objeto do Contrato: AMBULÂNCIAS (CLIENTE FINAL BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA)
- 2) Período: 21/05/2014 a 08/07/2014
- 3) Número das notas fiscais:  
7490;7491;7492;7604;7605;7606;7628;7631;7648;7649;7650;7655;7656;  
7657;7670;7671;7672;7675;7679;7680;7681;7693;7694;7695;7696;7725;  
7770;7771;7772;7781;7782;7783;7798;7799;7829;7830;7831;7847;7848;  
7849;7857;7858;7864;7865;7867;7875;7876;7887;7888;7889.
- 4) Quantidade: 50 UNID. (CINQUENTA)
- 5) Valor do contrato: R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões Setecentos e cinquenta mil reais)
- 6) ART Nº : 7469110

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA.

Florianópolis, 15 de agosto de 2014

  
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Ten Cel-BM  
Chefe da Divisão de Logística

	<b>1º Tabelionato de Notas</b> Bel. Daniela Mara Poncio   Tabeliã	Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim   RS   Fone: (54) 3015-1221 primeirtabelionato@erechim.com.br
<b>AUTENTICAÇÃO</b>		
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Erechim, 19 de outubro de 2018		
Emit: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.09233		
Jalini Escritura da Silva Escritura Autorizada	VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

 om





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS			
ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
7469110	BAIXA - CONCLUSÃO	ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI	RS192720
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
EXECUÇÃO DE OBRA	NORMAL		
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante	Proprietário		
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
RUA ARTISTA BITTENCOURT Nº 30 - CEP 88020060	Florianópolis / CENTRO / SC		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
21/05/2014	09/07/2014	12/11/2017	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Especifica	Descrição do item	Quantidade Unidade
Coordenação Técnica	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO VEÍCULAR	50,00 Unidade
Resumo do Contrato			
Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item	
Fase	% Conclusão	Descrição	

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.

Emitido por:

03/12/2018 17:24



### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra/serviço técnico, que o profissional Engenheiro Mecânico Adelano Esposito CREA 170937, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape – Erechim/RS, projetou e executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita no CNPJ N° 86.051.398/0001-00, estabelecida na Rua: Jorge Lacerda, nº75, Bairro Centro, Bairro Centro, São Bento do Sul / SC, Fone: (47) 3631-6000, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- 1) Numero das notas fiscais: 000.001.030
- 2) Objeto do Contrato: VIATURA / AMBULÂNCIA DE RESGATE – (Cliente final: Corpo de Bombeiros Militar de São Bento do Sul / SC).
- 3) Endereço da obra ou serviço técnico: Estrada RS 135 S/N KM70 – ERECHIM – RS
- 4) Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62
- 5) Contratante dos serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita no CNPJ N° 86.051.398/0001-00
- 6) Proprietário da obra/serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita no CNPJ N° 86.051.398/0001-00, estabelecida na Rua: Jorge Lacerda, nº75, Bairro Centro, Bairro Centro, São Bento do Sul / SC
- 7) ART nº 5601043
- 8) Profissional: Engenheiro Mecânico Adelano Esposito CREA 170937
- 9) Atividades desenvolvidas: transformação de 01 (um) veículo em ambulância de resgate, projeto e execução
- 10) Valor do contrato: R\$ 45.350,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)
- 11) Período: 09/04/2010 a 09/07/2010

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA.

São Bento do Sul, 21 de Dezembro de 2010.

**86 051 398/0001-00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO BENTO DO SUL

RUA JORGE LACERDA, 75  
CENTRO - CEP 89280-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

*Jayme Fuck*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

CNPJ: 86.051.398/0001-00

Jayme Fuck – Diretor de Compras

CPF: 104.451.459/00

Cartório  
**PONCIO**

**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 - Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 19 de outubro de 2018

Emol: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.09252

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Jailine Pereira da Silva*  
Escritor(a) Autorizada

Registro de  
Nº 34960  
Atestado Técnico  
...sc.gov.br

Rua Jorge Lacerda, 75 - Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC www.saobento.sc.gov.br  
Fone: (47) 3631-6000 / e-mail: prefeitura@saobentodosul.sc.gov.br

*Jayme Fuck*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS			
ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Profissional
5601043	BAIXA - CONCLUSÃO	ADELANO ESPOSITO	RS170997
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
OBRA/SERVIÇO	NORMAL		
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL			
Contratante	Proprietário		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
ESTRADA BR 135 S/N Complemento KM 70 - CEP 99700000	Erechim / INTERIOR / RS		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
09/04/2010	29/11/2010	09/07/2010	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Específica	Descrição do item	Quantidade
Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO EM AMBULÂNCIA DE RESGATE	1,00
Resumo do Contrato	Especificação	Descrição do Item	Unidade
Atv. Técnica			1,00
Fase	% Conclusão	Descrição	Numero de Exemplos

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.





Laudo Técnico  
MRS 310 - MACA RETRÁTIL ESSENCIAL  
Maca Retrátil



Sitmed Equipamentos Médicos LTDA.  
Rua da Paz, 1629 | 95270-000  
Flores da Cunha | RS | Brasil  
+55 (54) 3292.1024  
contato@sitmed.com.br

Cartório  
**PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de novembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22654

Jalini Pereira da Silva  
Escritor(a) Autorizada

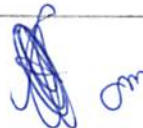
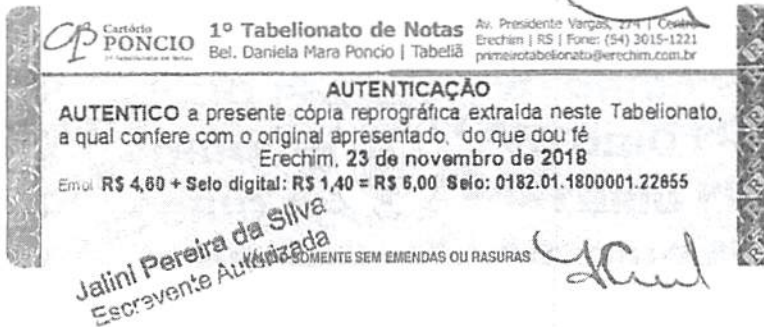
Escritor(a) Autorizada SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**SUMÁRIO**

1. DADOS INICIAIS.....	02
1.1 VISTA ISOMÉTRICA.....	03
1.2 DIMENSÕES.....	03
2 CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS.....	04
2.1 ENSAIOS REALIZADOS.....	04
2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S).....	04
3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS.....	05
3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999).....	05
3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída.....	05
3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada.....	06
3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída.....	06
3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004).....	07
3.3. TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003).....	08
3.3.1 Teste de impacto vertical.....	08
3.3.2 Teste de impacto lateral.....	08
3.3.3 Teste de impacto frontal.....	08
4. CONCLUSÃO.....	10






**1. DADOS INICIAIS**

PROJETO / REFERÊNCIA:	MACA RETRÁTIL ESSENCIAL – MRS 310
TIPO DE ENSAIO:	Ensaio estrutural do conjunto.
OBJETIVO:	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo.
COMPOSIÇÃO/MATERIAL:	25% - Aço Carbono 60% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros
REQUISITOS APLICADOS:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL</li> <li>• DIN EN 1865 / Dezembro 1999</li> <li>• AMD STANDARD 004</li> <li>• DIN EN 1789:2003</li> </ul>
UTILIZAÇÃO:	Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes
DIMENSÕES GERAIS:	Comprimento aberta .....1980 mm Largura aberta.....560 mm Altura aberta.....850 mm Comprimento fechada.....1980 mm Largura fechada.....560 mm Altura fechada.....320 mm
PESO / CAPACIDADE:	Peso líquido.....25 kg Capacidade de carga.....300 kg

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.


**1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, 23 de novembro de 2018  
 Empl. R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22656

AUTENTICADO SEM EMENDAS OU RASURAS

*Jailini Pereira da Silva*  
 Escrivã e Tabeliã

*[Assinatura]*


 Om



1.1 VISTA ISOMÉTRICA:

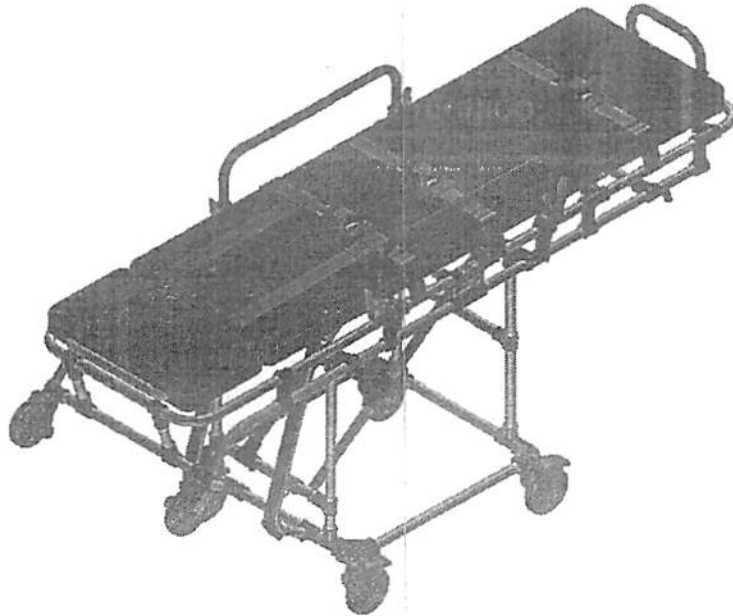


Figura 01 – Vista isométrica

1.2 DIMENSÕES

As dimensões do transportador aberto estão especificadas nas figuras 2 e 3.

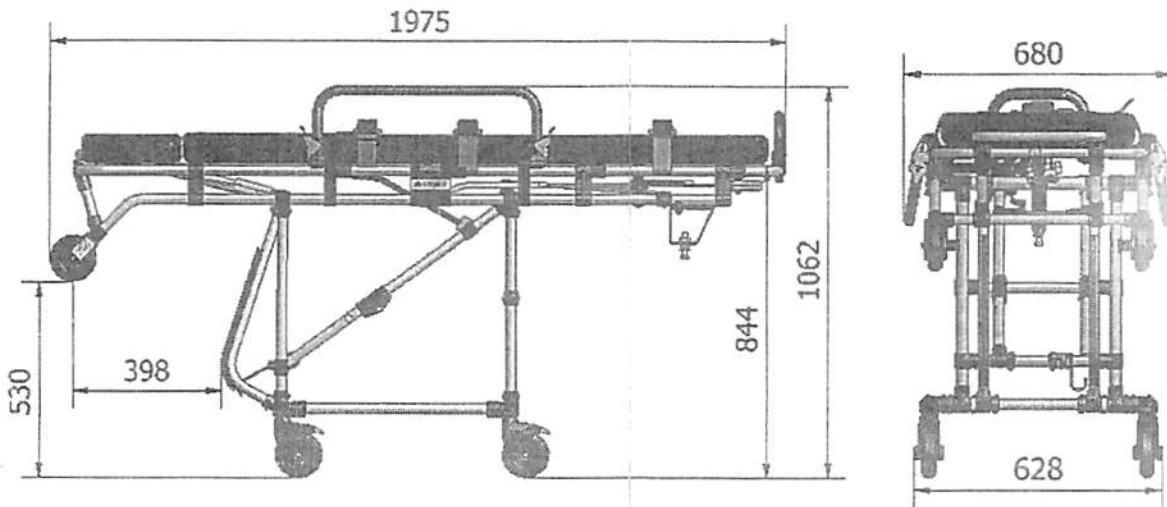



Figura 02 – Maca Armada


**1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, 23 de novembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Rolo: 0182.01.1800001.22657

*Jailini Pereira da Silva*  
Escritor(a) Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Om*

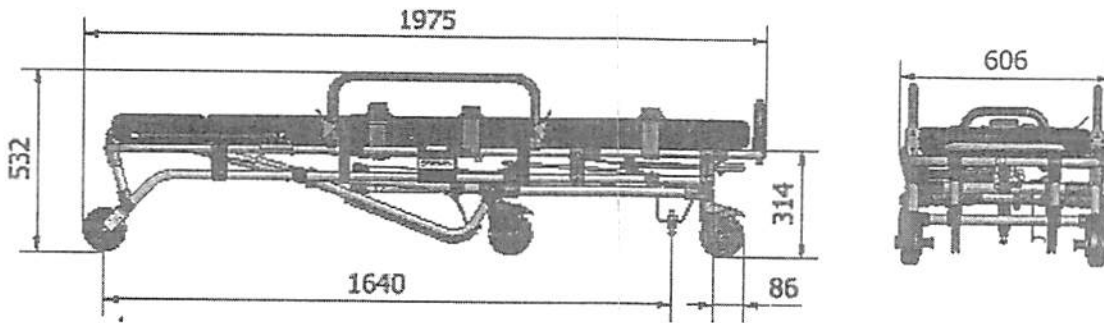


Figura 03 – Maca desarmada

## 2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

### 2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

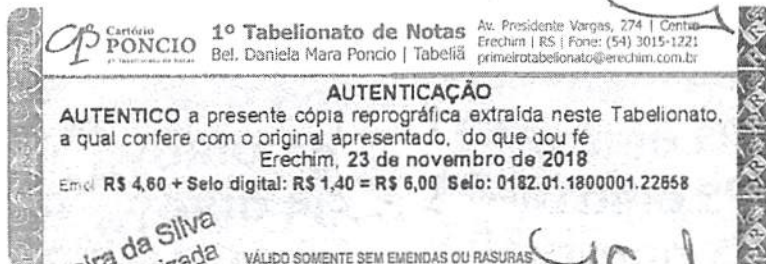
- Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);
- Item 3.2: Ensaio do sistema de retenção (NBR 14561 : 2000 / AMD STD 0041)
- Item 3.3: Teste de impacto (EN 1789:2003)

### 2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca retrátil modelo MRS 310. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg, Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Para medição dos testes de tração foi utilizado uma célula de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja tracionada.

Os testes do conjunto ambulância e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sofrido pelos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao centro do peito do manequim.



Jalini Pereira da Silva  
Escravente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS**
**3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999);**

No item 3.1 a maca foi medida inicialmente sem carga nos pontos indicados pela figura 04, em seguida foi carregada com 500 kg distribuídos pelo leito e medida, por fim descarregada e medida novamente. No item 3.2 a carga de 300 kg foi aplicada ao centro da maca e medida a cota A. Já no item 3.1.2 a maca foi sustentada somente pela parte traseira e eixo aéreo, simulando o momento de entrada na ambulância, para este teste foram anotadas as medidas B e E conforme figura 04.

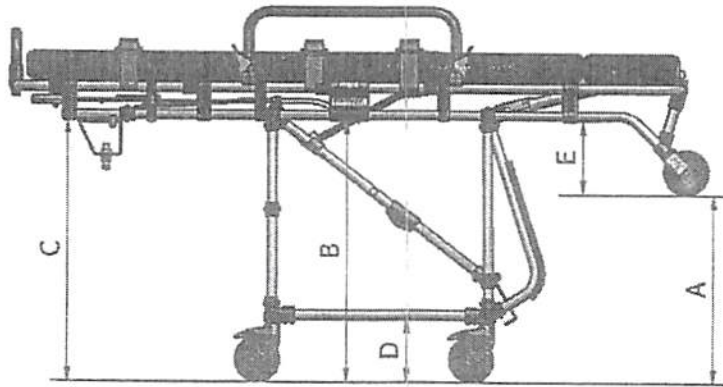


Figura 04 – Vista lateral

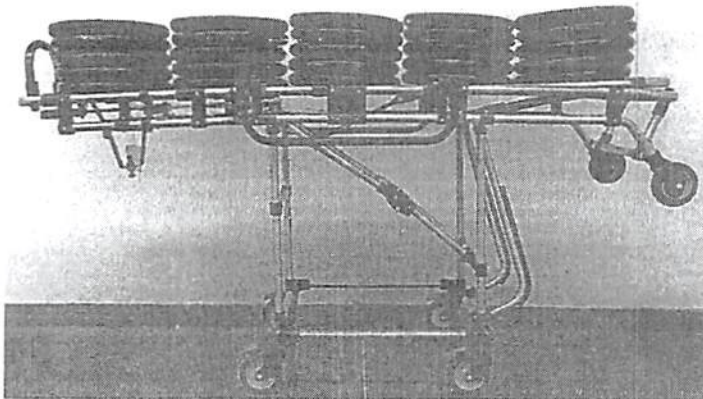
**3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída**


Figura 05 – 500 kg de carga distribuída

CARGA	A	B	C	D
0 KG	570	805	805	176
500 KG	570	800	765	170
0 KG	570	805	805	176

**COMENTÁRIO (S):**

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, principalmente nas suas extremidades, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra depois de retirada a carga a maca voltou as suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.

Cartório  
**PONCIO**  
 1º Tabelionato de Notas  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
 Av. Presidente Vargas, 274 - Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato,  
 a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, 23 de novembro de 2018  
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22659

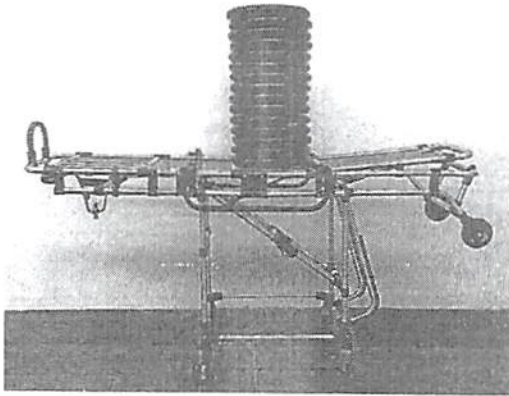
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Jallini Pereira da Silva*  
 Escrivante Autorizada





### 3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada



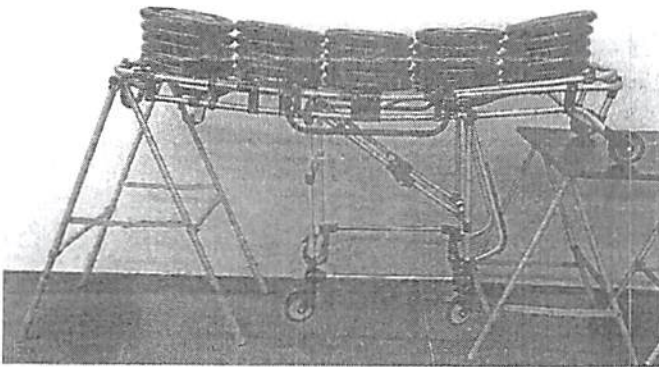
CARGA	A
0 KG	805
300 KG	795
0 KG	805

Figura 05 – 300 kg de carga centralizada

#### COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a maca voltou às suas medidas iniciais, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.


### 3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída



CARGA	A	E
0 KG	1035	217
600 KG	955	175
0 KG	1032	215

Figura 05 – Transportador apoiado sobre as rodas

COMENTÁRIO (S): A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou às suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.


**1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 374 | 5ª Andar  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 primeirtabelionato@erechim.com.br

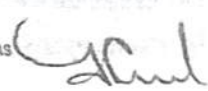
**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, 23 de novembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22660

Jalini Peres da Silva  
 Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS




### 3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004):

Utilizou-se uma estrutura de design apropriado para o teste onde a maca teve seu sistema de retenção fixado em uma base plana, simulando o assoalho de uma ambulância. A maca ancorada foi tracionada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima e ao centro do produto. A maca foi tracionada, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf medidas por uma célula de carga instalada na ponta do pivô.

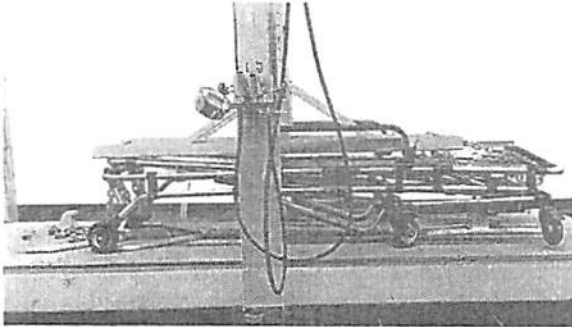


Figura 06 – Ensaio de tração vertical

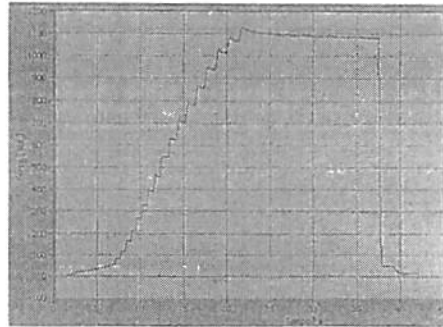


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

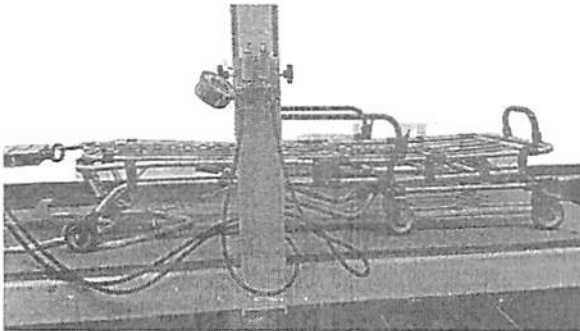


Figura 06 – Ensaio de tração frontal

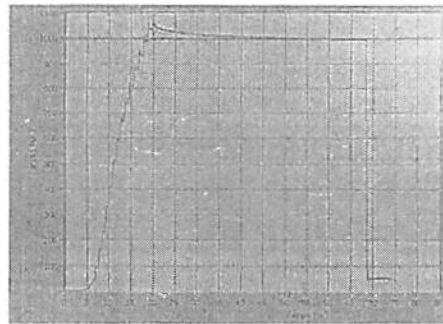


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

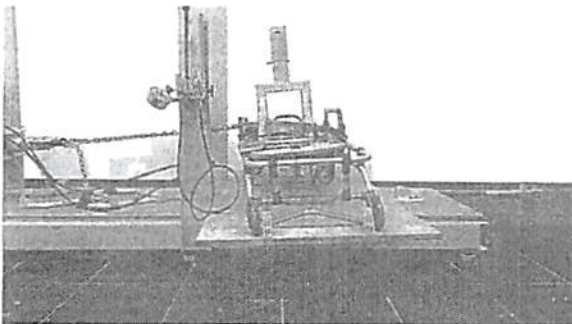


Figura 06 – Ensaio de tração lateral

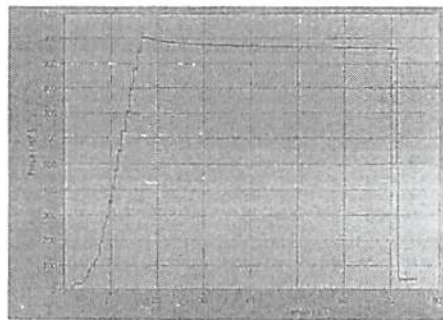



Figura 07 – Gráfico de força aplicada

COMENTÁRIO (S): Observou-se uma leve deformação na chapa do pino-rei, em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprender.

8

 <b>Cartório PÔNCIO</b> <small>1ª Tabelionato de Notas</small>	<b>1º Tabelionato de Notas</b> Bel. Daniela Mara Pôncio   Tabelã	Av. Presidente Vargas, 274   Centro Erechim   RS   Fone: (54) 3015-1221 primeirotabelionato@erechim.com.br
	<b>AUTENTICAÇÃO</b> AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé Erechim, 23 de novembro de 2018 Embr: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22661	
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS		

*Jailini Pereira de Mello*  
 Escrivão Autorizada

*[Assinatura]*



### 3.3. TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como "força g", sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma DIN EN 1789:2003 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

#### 3.3.1 Teste de impacto vertical

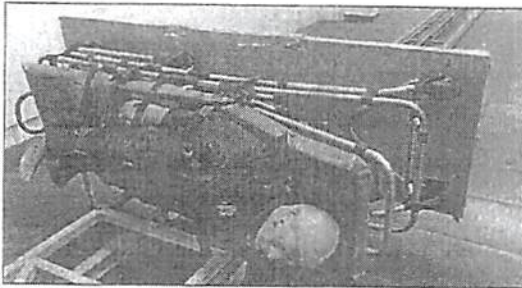


Figura 02 – Impacto vertical (depois do teste)

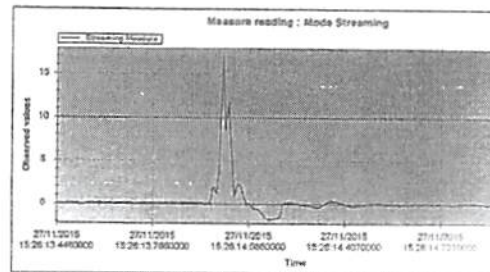


Figura 03 – Aceleração vertical

#### 3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 04 – Impacto lateral (depois do teste)

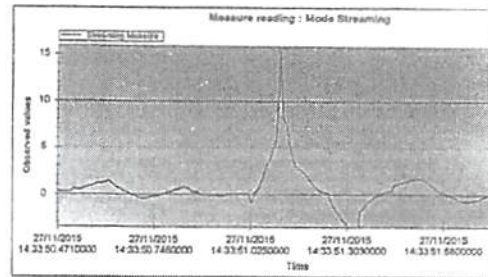


Figura 05 – Aceleração lateral

#### 3.3.3 Teste de impacto frontal



Figura 06 – Impacto frontal (depois do teste)

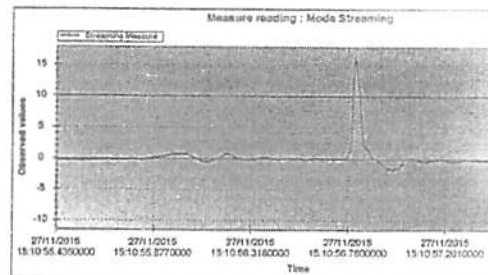


Figura 07 – Aceleração frontal

9

**Cartório PÔNCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 23 de novembro de 2018  
Emo: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22662

Jalini Pereira da Silva  
Escritora Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Assinatura]*



COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente forte para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi projetado ou se desprendeu da maca com o impacto. As figuras 08 e 09 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios:

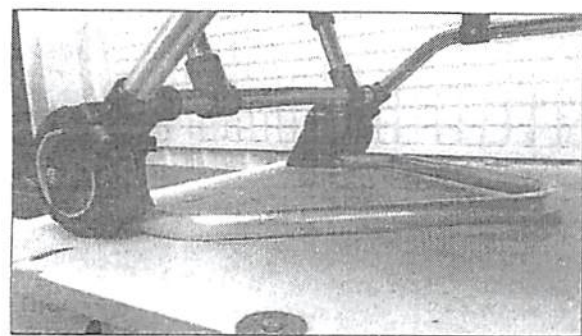



Figura 08 – Sistema de fixação frontal



Figura 09 – Sistema de fixação traseiro

Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Em todos os ensaios os impactos atingiram acelerações 50% superiores ao mínimo requerido pela norma. Não foi necessário o uso de ferramentas para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes houve deslocamento da maca superior a 150 mm (critérios de avaliação segundo DIN EN 1789) conforme mostra a tabela abaixo:

TESTE DE IMPACTO	DESLOCAMENTO MÁXIMO	ITEM
Vertical	102 mm	Cabeceira
Lateral	68 mm	Lateral do leito
Frontal	46 mm	Base do leito



**Cartório PÔNCIO**  
1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 774 - Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

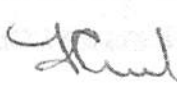
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim, 23 de novembro de 2018

Empl. R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22653

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Jalini Perelra da Silva*  
Escravante Autorizada





**4 CONCLUSÃO**



**RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO**

Pode se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores de adotados nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

Conforme apresentado neste relatório a maca retrátil MRS 310 Sitmed esta apta para utilização em situações de resgate em emergências, respeitado os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

Flores da Cunha, 09 de fevereiro de 2018.

<p>VISTO - DIREÇÃO.</p>  <p><b>MIGUEL MAZZOCCO</b> CPF: 311.922.030-20</p>	<p>APROVAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p>  <p><b>WILLIAM BRUSTOLIN AREZE</b> CREA RS205582</p>
--	--

Cartório **PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 23 de novembro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22664

*Renata Riboli*  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**02 473 977/0001-51**  
**SITMED EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA.**  
Rua Da Paz, 1629  
BAIRRO CENTRO  
CEP 95270-000  
FLORES DA CUNHA - RS

**TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA**  
Bel. ADMAR JOSOE DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2302 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3293-1839

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de MIGUEL MAZZOCCO e WILLIAM BRUSTOLIN AREZE, indicadas pela foto anexa. Dou fé. 0225.01.1700004.18078 a 18079

EM TESTEMUNHO E COM A VERDADE  
Flores da Cunha, 09 de fevereiro de 2018

*Renata Riboli*  
Renata Riboli Escrevente Aut.  
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80

**OFÍCIO NOTARIAL**  
Flores da Cunha - RS  
**Bel. Renata Riboli**  
Escrevente Aut.

*om*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	02.473.977/0001-51	<b>Autorização</b>	8.04.384-9
<b>Produto</b>	MACA DE TRANSPORTE SITMED		

## Modelo Produto Médico

MCS 200 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL - SITMED ÁGILA

MCS 210 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL - SITMED ÁGILA II

MCS 360 - MACA CADEIRA - SITMED FUSION

MCS 430 - MACA CESTO DE RESGATE - SITMED STORK

MCS 440 - MACA DE CAMPANHA - SITMED HIBERNA

MFS 420 - MACA FLEXÍVEL - SITMED KRISALIS

MIS 100 - MACA DE IMOBILIZAÇÃO - SITMED MEDUSE

MPS 110 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL - SITMED PANDORA

MPS 120 - MACA PADIOLA BI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA II

MPS 400 - MACA PADIOLA MULTI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA III

MRS 310 - MACA RETRÁTIL - SITMED ESSENTIAL

MSS 300 - MACA STANDARD - SITMED PRIME CARE

MTS 410 - MACA TRANSPORTADOR MULTI USO - SITMED PÉGASUS

MWS 320 - MACA BI ARTICULADA - SITMED LEVEL UP

MXS 330 - MACA PANTOGRÁFICA - SITMED ELEVEX

MYS 350 - MACA MULTI NÍVEL - SITMED INFINITY

<b>Nome Técnico</b>	Maca hospitalar
<b>Registro</b>	80438490002
<b>Processo</b>	25351.764165/2015-08
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL



<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
-------------------------------	-----------------

<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
-------------------------------	---------

Voltar



om



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

### Ancoragem de cintos de segurança para veículos Rodoviários (cinto de 3 pontos)

REV. 01: No item 5 , foi adicionado a categoria de aplicação do produto. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_00.

REV. 02: No item 1 , foi corrigido o estado de "Santa Catarina" para "Rio Grande do Sul". Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_01.

REV. 03: No item 6, Por solicitação do cliente foi adicionado a frase "A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela", para um melhor entendimento da amostra ensaiada. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_02.

#### 1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135, KM 70, S/N  
ERECHIM - Rio Grande do Sul CEP: 99780-790

#### 2 SOLICITANTE:

O mesmo

#### 3 AMOSTRAGEM:

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Av. Thiago Antunes Teixeira, 359, Bela Vista - Palhoça/SC - CEP 88132 716 | 048. 3246-6652 / 3258-2017

CNPJ: 10.228.279/0001-19 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br

Cartório  
**PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primerotabelionato@erechim.com.br

#### AUTENTICAÇÃO

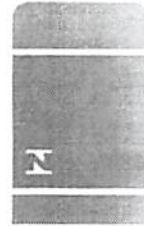
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim 4 de dezembro de 2018

Empl: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26634

Jairini Pereira da Silva  
Escrevente

om



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015	Nº 2794.15EE_03
Nº do Orcamento: 596.15	

O solicitante foi responsável pela amostragem.

#### 4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios Mecânicos (LEM – SCiTec).

#### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foi recebido uma (01) amostra com aplicação em veículos da categoria M1<sup>1</sup>.  
A amostra foi identificada conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente			Identificação da LEM-SCiTec
Descrição	REF/COD	Lote	
POLTRONA TCA03	0279	01	CP 2794.15EE-01
CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL 3P 90º - DIALP	403.0	-	

#### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 08/12/2015 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01\_00 – Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal, conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2009 item 7.

<sup>1</sup> Veículos projetados e construídos para o transporte de passageiros, que não tenham mais que oito assentos, além do assento do motorista.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Av. Thiago Antunes Teixeira, 359, Bela Vista - Palhoça/SC - CEP 88132-716 | 048. 3246-6652 / 3258-2017

CNPJ: 10.228.279/0001-19 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (51) 3625-1111  
primeirtabelionato@erechim.com.br

#### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim 4 de dezembro de 2018

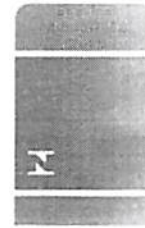
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26635

*[Handwritten signature]*

Escrivão *[Handwritten signature]* da Silva

*[Handwritten initials]*





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os atuadores foram posicionados com ângulos de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser visto na Figura 1.

O carregamento<sup>2</sup> aplicado no cinto foi de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, através de um dispositivo de tração ligado a ancoragem superior e à ancoragem inferior oposta ao mesmo cinto e simultaneamente foi aplicado o carregamento de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, e foi adicionada uma força de  $(4\ 300 \pm 200)$  N, referente a 20 vezes a massa total do banco, através de um dispositivo de tração

<sup>2</sup> A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Av. Thiago Antunes Teixeira, 359, Bela Vista - Palhoça/SC - CEP 88132 716 | 048.3246-6652 / 3258-2017

CNPJ: 10.228.279/0001-19 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br

**Cartório PÔNCIO**  
1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 324 J. C. P.  
Erechim | RS | Fone: (54) 3019-1222  
primeirtabelionato@erechim.com.br

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim 4 de dezembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26636

Jalini F. Pereira da Silva  
Escrivã



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

ligado a ancoragens inferiores. A poltrona completa pesa aproximadamente 218 N.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força desejada em até 4 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em até 4 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de  $(23,4 \pm 1,1)$  °C. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados a seguir.



- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Om



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração <sup>3</sup>
IM 0151	Máquina Multiaxial - Servo hidráulica	BRASVÁLVULAS	
IM 0153	Transdutor de Força - (50kN)	HBM (S40AC3/ST)	INSTRUQUAL 0104/15 (09/2016)
IM 0156	Transdutor de Força - (50kN)	HBM (S40AC3/ST)	INSTRUQUAL 0105/15 (09/2016)
IM 0139	Clinômetro Digital	Digimess (82201B-00)	CERTI 2561/15 10/08/2016

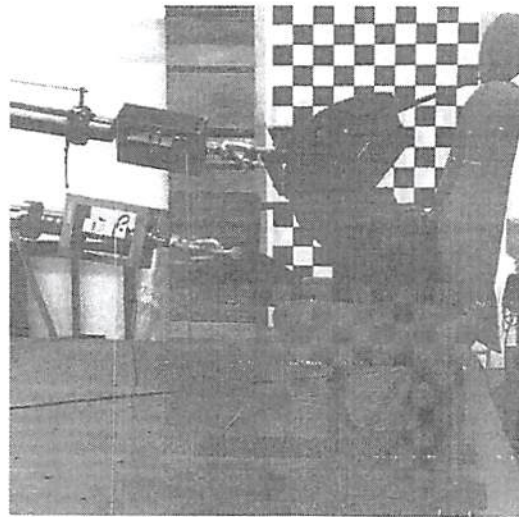


Figura 1: Configuração de ensaio.

<sup>3</sup> A data apresentada refere-se à validade da calibração.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Av. Thiago Antunes Teixeira, 359, Bela Vista - Palhoça/SC - CEP 88132 716 | 048. 3246-6652 / 3258-2017

CNPJ: 10.228.279/0001-19 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br

Cartório  
**PONCIO**  
1ª Tabelionato de Notas

**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (51) 30152122  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 4 de dezembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26638

*Jalini*  
Jalini

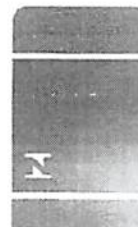
Daniela da Silva

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DE ASSINATURAS

*[Handwritten Signature]*

*om*





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

### 7 RESULTADOS

Durante o ensaio, o cinto de segurança suportou o carregamento pelo tempo especificado. Após o ensaio, o cinto de segurança foi submetido a análise visual e não foram constatadas rupturas.

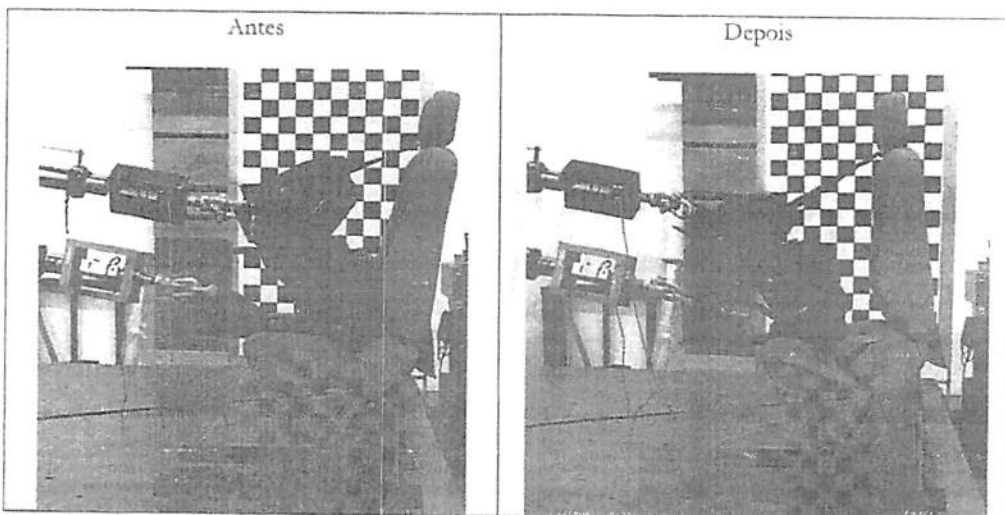


Figura 2: Fotos de comparação.

Cartório  
**PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião

Av. Presidente Vargas, 174 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirtabelionato@erechim.com.br

#### AUTENTICAÇÃO

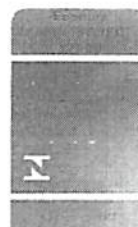
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.  
Erechim, 4 de dezembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26639

Jalini Peres da Silva  
Escritor(a) Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

### 8 CONSIDERAÇÕES

É de responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

Palhoça, 28 de janeiro de 2016

Darlan Dallacosta  
Diretor Técnico

Gabriel Freitas Rodrigues  
Técnico Laboratorista

\* Assinaturas eletrônicas

Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Puncio | Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274 - Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-2111  
primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato,  
a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.  
Erechim, 4 de dezembro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26640

Jalini Pereira da Silva  
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da Scitec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



Mercedes-Benz

Grupo Indú Autom  
S.A.  
C.A. 00000000

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

INGÁ CAMINHÕES LTDA CNPJ/MF Nº 23.008.729/0001-00, sediada na ROD BR 101, BARRACAO, – IÇARA SC Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

IÇARA SC, 06 de dezembro de 2018.

Selmar Lago - RG 4010524488







Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos  
CNPJ nº 07.043.848/0001-00  
R. São Paulo, 100 - Jd. América - Curitiba - PR

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

À Comissão de Licitação do Município de Planalto - PR.

Declaramos para os fins de direito, que na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IÇARA SC, 06 de dezembro de 2018.

Selmar Lago - RG 4010524488





Mercedes-Benz

Grupo Ingá  
Soluções  
Mercedes-Benz

## DECLARAÇÃO

INGÁ CAMINHÕES LTDA CNPJ/MF Nº 23.008.729/0001-00, sediada na ROD BR 101, BARRACAO, – IÇARA SC, Declara para os devidos fins que que não possui em seu quadro societário servidor público ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigente, em especial a IN STN nº 01/97 de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

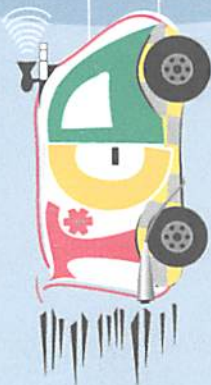
IÇARA SC, 06 de dezembro de 2018.

Selmar Lago - RG 4010524488





**TCA**  
Transformações  
Veiculares



**TCA**  
Transformações  
Veiculares

comercial@tcatransformacoes.com.br  
www.tcatransformacoes.com.br



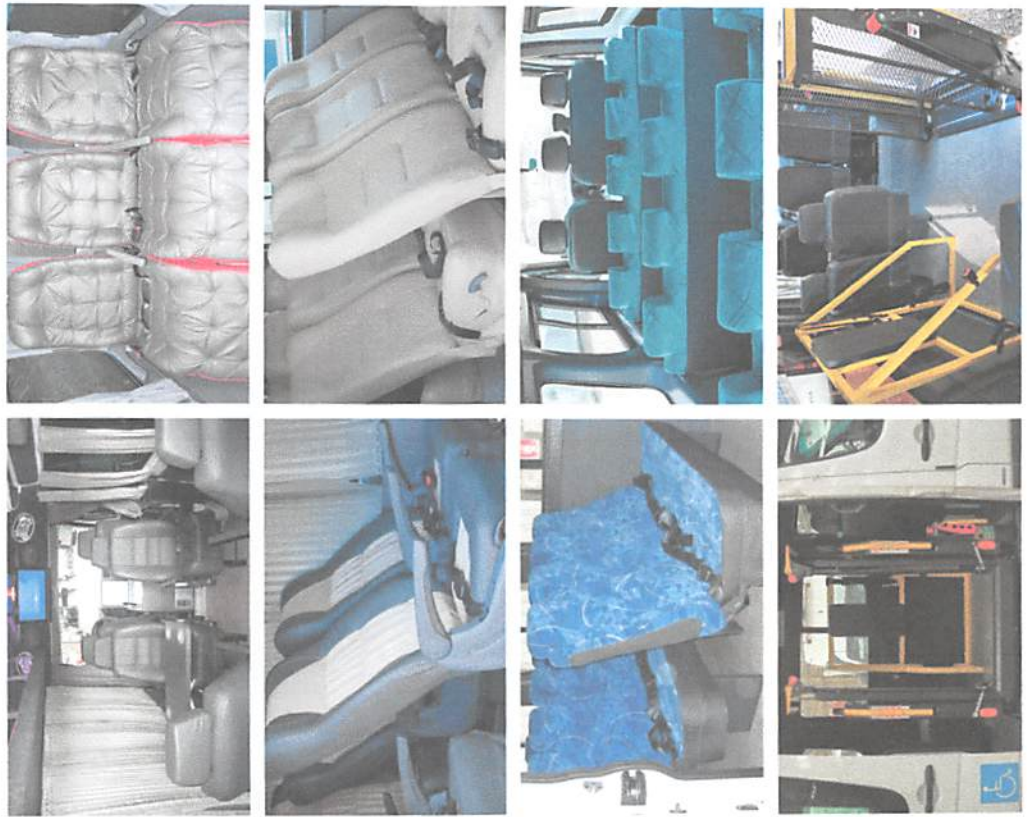
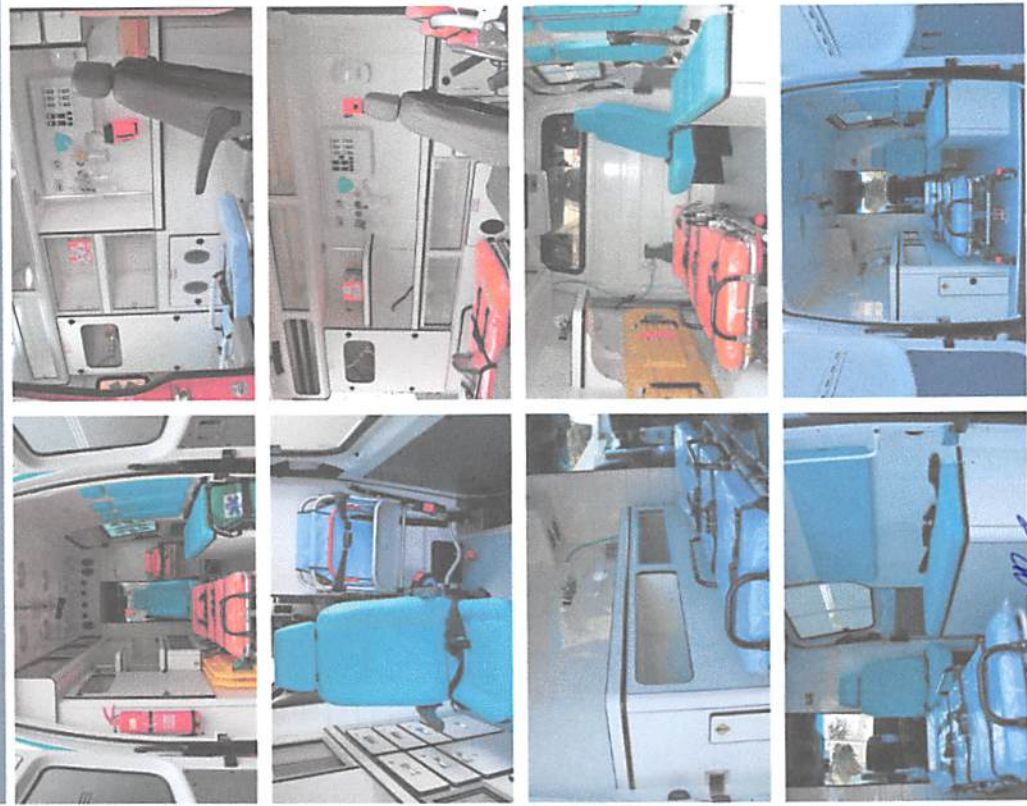
R 135, s/nº - km 70  
Vila Santo Antônio  
0-000 - Erechim/RS  
fax: (54) 3861 3300

*Handwritten signatures and initials.*



# AMBULÂNCIAS

# VANS



MISTA

PASSAGEIRO

ESCOLAR

CADEIRANTE



Mercedes-Benz





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Comissionária de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: INGÁ CAMINHÕES LTDA

CNPJ Nº 23.008.729/0001-00

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/N, BARRACAO FONE: (48) 3468-0800

MUNICÍPIO: IÇARA EST. SANTA CATARINA

Declaramos conforme solicitado no edital em epigrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: INGÁ VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.994.951/0010-87

Endereço: ROD BR 282, KM644, Nº 50 BAIRRO PROGRESSO Telefone: 49 3631-1100

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE

Estado: SANTA CATARINA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
01	1	Um veículo novo, tipo Furgão, Marca Mercedes-Benz, Modelo SPRINTER 415, Teto alto, ano/modelo 2018/2019, com motor movido a óleo diesel, com no 04 cilindros verticais em linha, com potência de 146 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com de 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré,	Mercedes-Benz	190.000,00	190.000,00



Ingá Veículos Ltda.  
RodoVIA BR 282, KM 644, nº 50  
Bairro Progresso  
São Miguel do Oeste - SC  
CEP: 89.000-000  
www.ingaveiculos.com.br

cm





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos LTDA  
Condição de Venda  
Minicamion Esc.

	<p>com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de 3.880 kg, com PBTC de no mínimo 5.500 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a disco em todas as rodas, com tanque de combustível de 75 litros, com entre eixos de 3.665mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em</p> <p><b><u>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.</u></b></p>				
--	--	--	--	--	--

Distância rodoviária da sede do Município de Planalto: 140 km (máximo 200 km).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

IÇARA SC, 06 de Dezembro de 2018

  
 SELMAR LAGO  
 RG: 4010524488  
 CPF: 272.780.770.87  
 GERENTE DE VENDAS

**23.008.729/0001-00**  
**INGÁ CAMINHÕES LTDA.**  
 BR 101, S/N - EDIF.  
 BARRAÇÃO - 88820-000  
 ICARA - SC



om





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos  
Concessionário de Veículos  
Mercedes-Benz

## ANEXO VII

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 101/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2018, realizado pela Prefeitura de Planalto - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ICARA SC, 06 de Dezembro de 2018.

SELMAR LAGO

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente,

com firma reconhecida)

**23.008.729/0001-00**

**INGÁ CAMINHÕES LTDA.**

BR 101, S/N - EDIF.  
BARRAÇÃO - 88820-000  
ICARA - SC





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda  
R. Manoel Pinheiro de Sá, Veículos Comerciais,  
Mercedes-Benz

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: INGÁ CAMINHÕES LTDA

CNPJ Nº 23.008.729/0001-00

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/N, BARRACAO FONE: (48) 3468-0800

MUNICIPIO: IÇARA EST. SANTA CATARINA

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: INGÁ VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.994.951/0010-87

Endereço: ROD BR 282, KM644, Nº 50 BAIRRO PROGRESSO Telefone: 49 3631-1100

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE

Estado: SANTA CATARINA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
01	1	Um veículo novo, tipo Furgão, Marca Mercedes-Benz, Modelo SPRINTER 415, Teto alto, ano/modelo 2018/2019, com motor movido a óleo diesel, com no 04 cilindros verticais em linha, com potência de 146 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com de 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré.	Mercedes-Benz	190.000,00	190.000,00



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

Grupo Ingá Veículos Ltda  
R. Manoel Pinheiro de Sá, 50 - Bairro Progresso,  
Içara - SC, CEP: 89311-110  
Fone: (48) 3468-0800  
CNPJ: 01.994.951/0010-87  
Rua Manoel Pinheiro de Sá,  
Içara - Santa Catarina - Brasil



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos LTDA  
Comunidade de Planalto  
Mercedes-Benz

	<p>com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de 3.880 kg, com PBTC de no mínimo 5.500 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a disco em todas as rodas, com tanque de combustível de 75 litros, com entre eixos de 3.665mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em</p> <p><b><u>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.</u></b></p>		
--	--	--	--

Distância rodoviária da sede do Município de Planalto: 140 km (máximo 200 km).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

ICARA SC, 06 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
 SELMAR LAGO  
 RG: 4010524488  
 CPF: 272.780.770.87  
 GERENTE DE VENDAS

23.008.729/0001-00  
**INGÁ CAMINHÕES LTDA.**  
 BR 101, S/N - EDIF.  
 BARRAÇÃO - 88820-000  
 ICARA - SC



Om





4º TABELIONATO  
DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOCIAS.COM.BR | WWW.4TABNOCIAS.COM.BR  
RUA MARCHEL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA-PR



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0923-P	171	
COD. ESC.	CONT. INTERNO	
0116	1170/18	

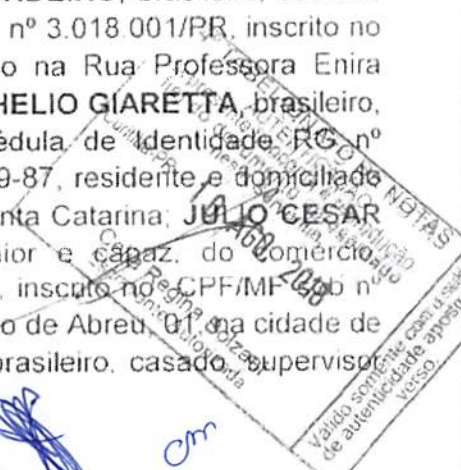


Procuração bastante que faz: **INGA CAMINHÕES LTDA**, em favor de: **ODAIR CONTATTO e/ou OUTROS**, na forma abaixo:

**S/A/I/B/A/M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (27/06/2018), nesta cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **INGA CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Içara - Santa Catarina, na Rodovia BR 101 - Km 383 - s/nº - Bairro Barracão, inscrita no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00, registrada na JUCESC sob NIRE nº 4220535911-1, neste ato representada por seus Administradores: **RICARDO SCHOLL**, brasileiro, maior e capaz, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.210.937-1/SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob nº 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim nº 50, na cidade de Curitiba - Paraná; e **MARLENE ANTONIA SCHOLL BARBIERI**, brasileira, maior e capaz, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11/R-363.168/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 196.362.459-91, residente e domiciliada na Rua Dona Saza Lattes nº 841, na cidade de Curitiba - Paraná, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida aos 14/06/2018, que foram apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 41, em pasta própria nº 144. Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ODAIR CONTATTO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.090.350-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 175.131.389-15, residente e domiciliado na Rua João de Barro, 161, na cidade de Arapongas, Paraná; **CLAUDEMIR FRANCISCO BASSO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.214.712-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 459.087.619-15, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 133, na cidade de Maringá, Paraná; **FABIANO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.735.776-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.318.909-40, residente e domiciliado na Rua Francisco Derosso, 375, na cidade de Curitiba, Paraná; **FABIO CORDEIRO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.018.001/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 493.246.596-34, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, 265, na cidade de Paranavai, Paraná; **HELIO GIARETTA**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-213.019/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 212.698.359-87, residente e domiciliado na Rua 1131, 101, na cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina; **JULIO CESAR LOCATELLI**, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior e capaz, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.634.080-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.971.049-45, residente e domiciliado na Rua Capistrano de Abreu, 01, na cidade de Araçatuba, São Paulo; **LEONIR JOSÉ LAZZAROTTO**, brasileiro, casado, supervisor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*







# 4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR  
RUA MARCHEL DEODORO 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR

Continuação

Livro: 0923-P

Folha: 171V

Protocolo: 1170/18

de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.417.891-5/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 563.450.039-72, residente e domiciliado na Rua do Arvoredo, 90, na cidade de São Miguel D'Oeste, Santa Catarina; **RODRIGO CALIXTO DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.396.940-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 054.956.329-66, residente e domiciliado na Rua Amanaci, 213, na cidade de Arapongas, Paraná; **SELMAR LAGO**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 40105244888/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 272.780.770-87, residente e domiciliado na Rua Xingu, 233, na cidade de Pato Branco, Paraná; **SERGIO NEY RAVANELLO**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.043.474-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 402.019.539-00, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 2488, na cidade de Cascavel, Paraná; **THIAGO MARÇAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.525.655-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 052.338.699-00, residente e domiciliado na Rua Caracas, 550, na cidade de Londrina, Paraná; **RONALD MARCELO MOURA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 7531588-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.255.259-73, residente e domiciliado na Rua Espaço Verde, 378, na cidade de Cascavel, Paraná; **WILLIAN SCHOLL**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.129.012-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo F. Ribas, 1064, na cidade de Curitiba, Paraná; **MAYLSON HEY FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.719.095-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.306.539-61, residente e domiciliado na Rua Angelo Albino Dagios nº 401, na cidade de Pato Branco, Paraná; **HAROLDO JOSÉ PIRES**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.823.367-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.375.179-67, residente e domiciliado na Rua Rio Itajaí nº 352, na cidade de Maringá, Paraná; **WAGNER SCHOLL**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.940.612-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.893.599-39, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas nº 1064, na cidade de Curitiba, Paraná; **ALEXANDRE BALDUS**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.267.715-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.107.029-06, residente e domiciliado na Rua do Convento nº 59, na cidade de Curitiba, Paraná; **ANDRE VINICIUS MARÇAL DA SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.267.715-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.137.619-06, residente e domiciliado na Rodovia BR 101 - Km 114, s/n, Salseiros, na cidade de Itajaí, Santa Catarina; **TANIA MARIA MAGAGNIN PESSETTI**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.752.548/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 712.238.869-72, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 383, s/n, Barracão, na cidade de Içara, Santa Catarina; e **EVERTON LUIZ TAVARES**, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.424.988-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.366.129-74, residente e domiciliado na Rua das Perdizes, 191, Planalto, na cidade de Pato Branco, Paraná.

*[Handwritten signature]*

*om*

TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente identificação é reproduzida  
em documento apresentado  
nesta Serventia.  
30 AGO. 2018  
Cely Regina Bolzani  
Tribunal de Registro e Autorizada  
Valido somente caso  
de autenticação  
Vale





# 4º TABELIONATO DE NOTAS



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CURITIBA

Daniel Driessen Junior

413040-8410

CONTATO: 0941TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR  
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA - PR

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0923-P	172	
COD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	1170/18	

quem confere amplos poderes para representarem individualmente a empresa matriz e suas filiais nos estados do Paraná, Santa Catarina, e São Paulo, em Licitações, a fim de tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive assinar proposta de preços, declarações, apresentar Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, receber intimações e notificações, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela(o) Pregoeira(o), inclusive poderes para assinar sua própria carta de credenciamento, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. O presente instrumento é válido por 01 (um) ano, a contar da presente data. Emitida a Guia de Funrejus sob nº 14000000003738462-2, no valor de R\$ 27,73 (vinte e sete reais e setenta e três centavos), recolhido em data de 28/06/2018. Protocolado nesta data sob nº 03048/2018. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, RENATO JEFERSON BOLZANI, RENATO JEFERSON BOLZANI ESCREVENTE, que o digitei. E eu, Daniel Driessen Junior, 4º Tabelião, o subscrevi. Custas à serventia: R\$ 110,90 = 574,62 VRC (1 VRC = 0,193). (a.a.) RICARDO SCHÖLL, MARLENE ANTONIA SCHÖLL BARBIERI. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

RENATO JEFERSON BOLZANI  
ESCREVENTE



FUNARPEN – SELO Nº IN68Y . O2wmm . 6Mjz4 , Controle: HHHV7 . ma4IC  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta serventia.  
10 AGO. 2018  
Celia Regina Bolzani  
Escr. Pub. Autorizada

SELO FUNARPEN  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FOU73329

Valido somente com o selo de autenticação impresso no verso.





# 4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR

RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO, CURITIBA/PR



cm



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

RAZÃO SOCIAL: INGÁ CAMINHÕES LTDA

CNPJ Nº 23.008.729/0001-00

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/N, BARRACAO FONE: (48) 3468-0800

MUNICÍPIO: IÇARA EST. SANTA CATARINA

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: INGÁ VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.994.951/0010-87

Endereço: ROD BR 282, KM644, Nº 50 BAIRRO PROGRESSO Telefone: 49 3631-1100

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE

Estado: SANTA CATARINA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
01	1	Um veículo novo, tipo Furgão, Marca Mercedes-Benz, Modelo SPRINTER 415, Teto alto, ano/modelo 2018/2019, com motor movido a óleo diesel, com no 04 cilindros verticais em linha, com potência de 146 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com de 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré,	Mercedes-Benz	190.000,00	190.000,00



Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Rodovia BR 282 KM 664, nº 50 B  
Bairro Progresso  
Tel.: (49) 3631-1100  
Fax.: (49) 3631-1130  
Cep 89900-000  
São Miguel do Oeste / SC  
www.ingaveiculos.com.br

Handwritten initials and number 332



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

	<p>com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de 3.880 kg, com PBTC de no mínimo 5.500 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a disco em todas as rodas, com tanque de combustível de 75 litros, com entre eixos de 3.665mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em</p> <p><b><u>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.</u></b></p>		
--	--	--	--

Distância rodoviária da sede do Município de Planalto: 140 km (máximo 200 km).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

IÇARA SC, 06 de Dezembro de 2018

SELMAR LAGO

RG: 4010524488

CPF: 272.780.770.87

GERENTE DE VENDAS

23.008.729/0001-00

INGÁ CAMINHÕES LTDA.

BR 101, S/N - EDIF.  
BARRAÇÃO - 88820-000  
IÇARA - SC





7 33.008.73010004-00 7

INGE CAMINHOS LTDA

BR 101, S/N - EDIF.  
BARRAÇÃO - 88820-000

ICARA - SC



Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Ao Município de  
Planalto- PR.

Prezados Senhores,  
Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
01	1	Um veículo novo, tipo Furgão, Marca Mercedes-Benz, Modelo SPRINTER 415, Teto alto, ano/modelo 2018/2019, com motor movido a óleo diesel, com no 04 cilindros verticais em linha, com potência de 146 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com caixa de câmbio com de 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com tração no eixo traseiro, com direção hidráulica, rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth, vidros elétricos, rodado simples, travamento com controle remoto das portas, com pneus 225/75 R 16C, com PBT de 3.880 kg, com PBTC de no mínimo 5.500 kg, com freio hidráulico de duplo circuito, a	Mercedes-Benz	190.000,00	190.000,00





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

	disco em todas as rodas, com tanque de combustível de 75 litros, com entre eixos de 3.665mm, com sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, distribuição eletrônica de freios e ABS, na cor Branco, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, transformada em		
	<b><u>AMBULÂNCIA DE SUPORTE DE VIDA, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.</u></b>		

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: INGÁ CAMINHÕES LTDA	
CNPJ: 23.008.729/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257725490
REPRESENTANTE: SELMAR LAGO	CARGO: GERENTE VENDAS
RG: 4010524488	CPF: 272.780.770.87
ENDEREÇO: ROD BR 101, BARRACAO – IÇARA SC	TELEFONE: 48 3468-0800
AGÊNCIA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL – AG 3406-1	C/C: 6032-1

**2. PRAZO DE GARANTIA**

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada lote.

**3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.







Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

#### 4. PROPOSTA: R\$ (190.000,00) Cento e noventa mil reais

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

#### 5. DECLARAÇÃO

5.1. Declaração Emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizado da marca ofertada.

#### 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

IÇARA SC, 06 de dezembro de 2018.



---

Selmar Lago - RG 4010524488





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

## DECLARAÇÃO

INGÁ CAMINHÕES LTDA CNPJ/MF Nº 23.008.729/0001-00, sediada na ROD BR 101, BARRACAO, – IÇARA SC, Declara para os devidos fins que que não possui em seu quadro societário servidor público ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigente, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

IÇARA SC, 06 de dezembro de 2018.



---

Selmar Lago - RG 4010524488





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

À Comissão de Licitação do Município de Planalto - PR.

Declaramos para os fins de direito, que na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IÇARA SC, 06 de dezembro de 2018.

Selmar Lago - RG 4010524488







Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

INGÁ CAMINHÕES LTDA CNPJ/MF Nº 23.008.729/0001-00, sediada na ROD BR 101, BARRACAO, – IÇARA SC Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

IÇARA SC, 06 de dezembro de 2018.

Selmar Lago - RG 4010524488





Mercedes-Benz

Grupo Ingá Veículos Ltda.  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

## ANEXO VII

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 101/2018, instaurado pelo Município de Planalto - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;


Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2018, realizado pela Prefeitura de Planalto - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IÇARA SC, 06 de Dezembro de 2018.



---

SELMAR LAGO

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente,

com firma reconhecida)

**23.008.729/0001-00**

**INGÁ CAMINHÕES LTDA.**

BR 101, S/N - EDIF.  
BARRAÇÃO - 88820-000  
ICARA - SC



cm

00-00000000-00

ING. CAMINHOES LTDA.

BR 101 KM - 888  
BARRAÇÃO - 88820-000

ICARA - SC



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

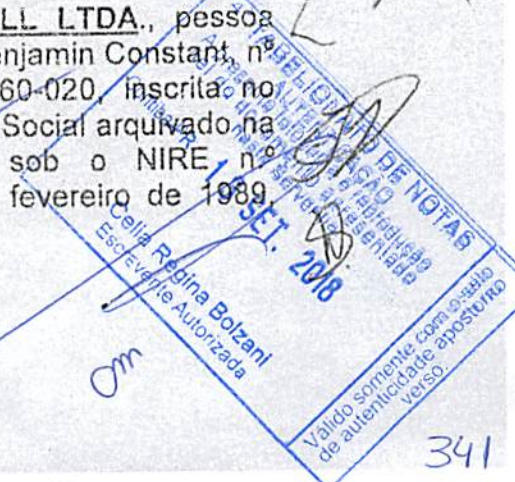
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO SCHÖLL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, bairro Santa Felicidade, CEP 82.400-340, Curitiba, Paraná, MARILISE SCHÖLL GIARETTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 25/05/1964, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; RENATE SCHÖLL, brasileira, divorciada, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/10/1965, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 810.546.109-91, residente e domiciliada na Rua Bororós, n.º 1398, ap. 301, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-260; CLAUDIA SCHÖLL URIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 24/10/1972, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 809.092.139-6, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360; MARLENE ANTONIA SCHÖLL BARBIERI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, em 13/06/1954, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11/R-363.158 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 196.362.459-91, residente e domiciliada na Rua Dna. Saza Lattes, n.º 841, bairro Jardim das Américas, CEP 81.540-460, Curitiba, Paraná; WERNER ADOLFO ALTENBURGER, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, em 25/11/1941, portador da Cédula de Identidade RG n.º 108.547 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 385.262.639-00, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, n.º 539, ap. 1.001, CEP 80.020-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e SCHÖLL & SCHÖLL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, n.º 148, sala 54, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.060-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.138.562/0001-06, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41202127552, por despacho em sessão de 16 de fevereiro de 1989,

1

*[Handwritten signature]*

*Om*





Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

neste ato representada por seus administradores **Wagner Schöll**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em 13/01/1987, portador da Cédula de Identidade n.º 7.940.612-0- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.893.599-39, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, n.º 1064, Vila Hauer, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.630-100, e **Willian Schöll**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 26/12/1984, portador da Cédula de Identidade n.º 6.329.032-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, n.º 104, ap. 1301, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80030-230, sócios componentes representando a totalidade do capital social da sociedade limitada **INGÁ CAMINHÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.008.729/0001-00, estabelecida na Rua Jair Silveira, n.º 625, Bairro Vila Nova, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42205359111, em sessão de 06/8/2015, e última alteração do contrato social arquivado sob n.º 20169122921, em sessão de 18/10/2016 resolvem **MODIFICAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sede da empresa, localizada na Rua Jair Silveira, n.º 625, Bairro Vila Nova, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000 é transferida para a Rodovia BR-101, Km 383, S/N - Bairro Barracão, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**II - CONSOLIDAÇÃO**

A sociedade, a partir desta data, reger-se-á pela legislação vigente e pelas cláusulas consolidadas abaixo, sendo revogadas as cláusulas ainda em vigor dos instrumentos anteriores a este.

4ª TABELADO DE NOTAS  
A presente Autenticação e Reprodução  
fidel do documento aqui apresentado  
na forma original.  
15 SET 2018  
Celle Regina Bolzani  
Escritório Autorizado  
Válido somente com o selo  
de autenticidade aposta no  
verso.







INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111  
3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, RICARDO SCHÖLL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, bairro Santa Felicidade, CEP 82.400-340, Curitiba, Paraná, MARILISE SCHÖLL GIARETTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 25/05/1964, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademir Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; RENATE SCHÖLL, brasileira, divorciada, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 16/10/1965, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 810.546.109-91, residente e domiciliada na Rua Bororós, n.º 1398, ap. 301, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-260; CLAUDIA SCHÖLL URIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, em 24/10/1972, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 809.092.139-6, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360; MARLENE ANTONIA SCHÖLL BARBIERI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida na Cidade de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, em 13/06/1954, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11/R-363.158 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 196.362.459-91, residente e domiciliada na Rua Dna. Saza Lattes, n.º 841, bairro Jardim das Américas, CEP 81.540-460, Curitiba, Paraná; WERNER ADOLFO ALTENBURGER, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, em 25/11/1941, portador da Cédula de Identidade RG n.º 108.547 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 385.262.639-00, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, n.º 539, ap. 1.001, CEP 80.020-250, na cidade de

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like Ricardo Schöll, Marilise Schöll Giaretta, Renate Schöll, Claudia Schöll Urío, Marlene Antonia Schöll Barbieri, and Werner Adolfo Altenburger.]*

TABELADO DE NOTAS  
REGINA BOLZANI  
2018  
Valido somente com o selo de autenticidade aposto no verso.



EM BRANCO



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

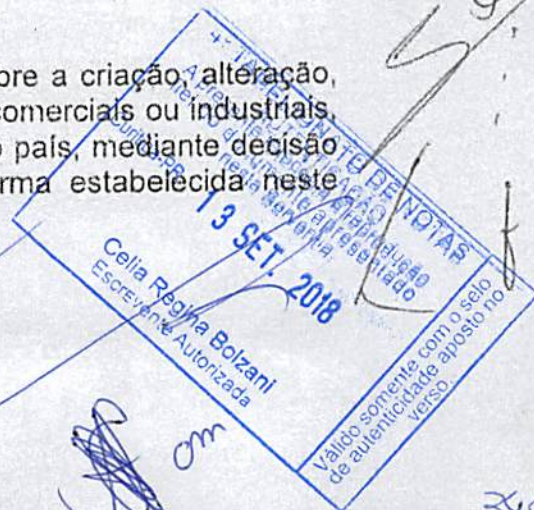
**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Curitiba, Estado do Paraná; e **SCHÖLL & SCHÖLL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, nº 148, sala 54, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.060-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.138.562/0001-06, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41202127552, por despacho em sessão de 16 de fevereiro de 1989, neste ato representada por seus administradores **Wagner Schöll**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em 13/01/1987, portador da Cédula de Identidade n.º 7.940.612-0- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.893.599-39, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, n.º 1064, Vila Hauer, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.630-100, e **Willian Schöll**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido na Cidade de Três Tílias, Estado de Santa Catarina, em 26/12/1984, portador da Cédula de Identidade n.º 6.329.032-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, n.º 104, ap. 1301, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80030-230, sócios componentes representando a totalidade do capital social da sociedade limitada **INGÁ CAMINHÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.008.729/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-101, Km 383, S/N - Bairro Barracão, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42205359111, em sessão de 06/08/2015, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 01** - A sociedade mantém a denominação social de **INGÁ CAMINHÕES LTDA.**, tendo sua sede e foro jurídico na Rodovia BR-101, Km 383, S/N - Bairro Barracão, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000.

**CLÁUSULA 02** - A sociedade pode deliberar sobre a criação, alteração, modificação ou extinção de quaisquer unidades comerciais ou industriais, sejam de que natureza for, em qualquer parte do país, mediante decisão tomada em conjunto pelos seus sócios, na forma estabelecida neste instrumento.







INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CAPÍTULO II  
DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 03** - A sociedade iniciou suas atividades no dia 06 de agosto de 2015, na Rua Jair Silveira, n.º 625, Bairro Vila Nova, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 04** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO III  
DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

**CLÁUSULA 05** - A sociedade tem por objetivos sociais o comércio no varejo de veículos novos e usados, peças e acessórios para automóveis, caminhões e motocicletas, inclusive pneus, câmaras de ar e protetores; combustíveis e lubrificantes; vestimentas e equipamentos de segurança e limpeza, por representação ou em conta própria, assim como a realização de quaisquer serviços ou operações direta ou indiretamente relacionadas com sua atividade comercial, incluindo a intermediação da venda e a venda sob consignação de veículos de terceiros mediante comissão; industrialização de artigos do seu comércio; locação de veículos e equipamentos; a importação e exportação em geral de mercadorias, veículos novos e usados, pneus, peças e acessórios para veículos, combustíveis e lubrificantes e o transporte rodoviário de cargas em geral e de derivados de petróleo a granel. A sociedade poderá participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

**CAPÍTULO IV  
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, SÓCIOS E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA 06** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Marilise Schöll Giaretta	16.580	16.580,00	16,580
Ricardo Schöll	15.569	15.569,00	15,569
Renate Schöll	15.559	15.559,00	15,559
Claudia Schöll Urio	16.580	16.580,00	16,580

*[Handwritten signatures and stamps]*  
4ª TABELA REGISTRADA  
Aprovado em 06/08/2018  
Registra Bolzani  
Superintendente Autorizada  
Valido somente com o selo  
de autenticidade aposito no  
verso







INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Marlene Antonia Schöll Barbieri	3.767	3.767,00	3,767
Werner Adolfo Altenburger	10.386	10.386,00	10,386
Schöll & Schöll Ltda.	21.559	21.559,00	21,559
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA 07** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 08** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, na forma prevista neste instrumento.

**CAPÍTULO V**  
**DO AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL E RETIRADA DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 09** - Em caso de aumento do capital social, os sócios tem preferência para subscrição em igualdade de condições, na proporção exata das quotas que possuem no momento do evento.

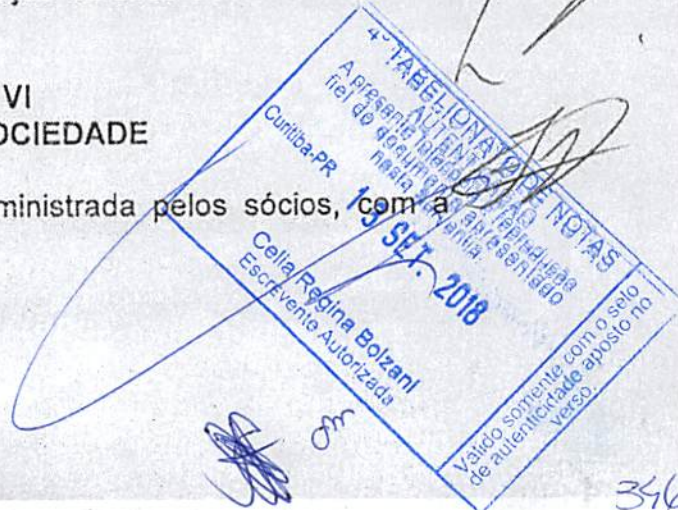
**CLÁUSULA 10** - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar por escrito a sua resolução aos demais sócios com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA 11** - No caso de falecimento de um dos sócios, pessoa física, ou da liquidação da sócia pessoa jurídica a sociedade continuará, passando as quotas para os herdeiros do "de cujus" ou para os sócios da sociedade liquidada, na mesma proporção da sua participação no capital da mesma, podendo os novos sócios fazerem-se representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA 12** - No caso de redução do Capital Social, a mesma ocorrerá de forma proporcional à participação de cada sócio no momento da ocorrência do evento.

**CAPÍTULO VI**  
**DA GESTÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 13** - A sociedade será administrada pelos sócios, com a









**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

designação de administradores, mediante as seguintes condições:

a) Os administradores exercerão suas funções e farão uso da firma em conjunto ou separadamente, ressalvado o disposto no item "b" a seguir, distribuindo entre si os encargos e atribuições pela maneira, forma e tempo que julgarem convenientes, como órgão executivo da vontade social, devendo agir harmônica e coordenadamente, praticando todos os atos gestivos e administrativos de suas competências, a fim de que a sociedade atinja seus objetivos;

b) Dependerá obrigatoriamente da assinatura de dois administradores, a prática dos seguintes atos:

b.1) Constituição de procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia";

b.2) Contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;

b.3) Aquisições e alienações de bens imóveis;

b.4) Penhora a hipoteca de bens móveis e imóveis;

b.5) Concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;

b.6) Representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

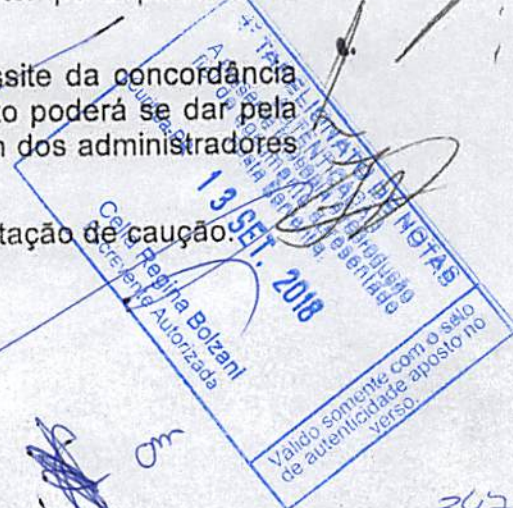
c) Os administradores ficam proibidos de, em nome da sociedade, praticarem operações estranhas ao objetivo social e, bem assim prestar aval, fiança, endosso ou caução de favor a terceiros;

d) Nos limites de suas atribuições, os administradores, em nome da sociedade, poderão constituir procuradores ou mandatários, especificando os atos e operações que poderão realizar, com prazo de mandato não superior a 01 (um) ano;

e) O uso da denominação social, poderá ser atribuída a um administrador, em conjunto com um procurador, nomeados pela diretoria especialmente para tal fim, nunca por tempo superior a 12 (doze) meses;

f) A nomeação dos procuradores, embora necessite da concordância de dois administradores, a revogação do mandato poderá se dar pela simples manifestação da vontade de qualquer um dos administradores no exercício do cargo;

g) Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.









INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.728/0001-00  
NIRE: 42205359111

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

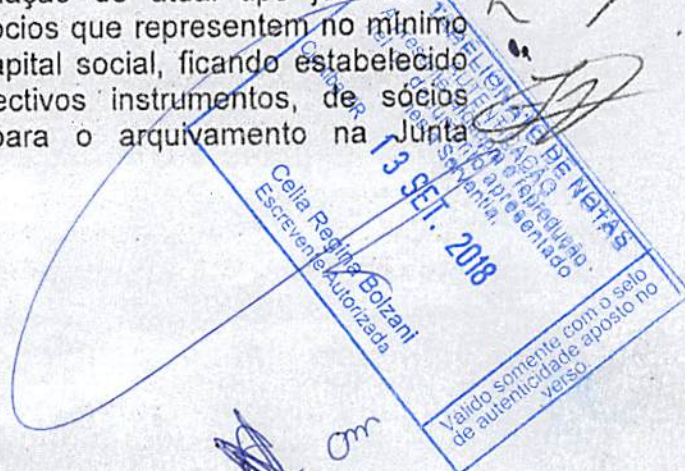
**CLÁUSULA 14** - Ficam investidos nas funções de administradores:

- a) Ricardo Schöll, já qualificado anteriormente;
- b) Marilise Schöll Giaretta, já qualificada anteriormente;
- c) Renate Schöll, já qualificada anteriormente;
- d) Claudia Schöll Urio, já qualificada anteriormente;
- e) Marlene Antonia Schöll Barbieri, já qualificada anteriormente;
- f) Werner Adolfo Altenburger, já qualificado anteriormente; e
- g) Willian Schöll, e na sua ausência, Wagner Schöll, já qualificados anteriormente, designados pela sócia Schöll & Schöll Ltda., também qualificada anteriormente.

**Parágrafo Único.** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores farão jus a uma retirada a título de pro-labore, cujo valor será determinado na primeira reunião geral de todos os sócios, na forma definida na Cláusula 23 e seus parágrafos, e reexaminada anualmente, na reunião do primeiro quadrimestre de cada ano.

**CLÁUSULA 16** - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual ou em transformação do atual tipo jurídico da sociedade, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ficando estabelecido que bastará a assinatura nos respectivos instrumentos, de sócios representando esse limite mínimo para o arquivamento na Junta Comercial.





[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

**EM BRANCO**

[Faint, illegible text at the bottom of the page]



INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00  
NIRE: 42205359111

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CAPÍTULO VII  
DA CONTABILIDADE, EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E  
DESTINAÇÃO DO RESULTADO**

**CLÁUSULA 17** - A sociedade manterá todos os controles internos necessários à guarda e à realização de seus bens, direitos e obrigações, bem como elaborará os registros contábeis e fiscais legalmente exigidos.

**CLÁUSULA 18** - O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA 19** - No fim de cada exercício social, será procedido o levantamento do Balanço Geral, apurando-se os Lucros ou Prejuízos da sociedade, de acordo com as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA 20** - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas sociais, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo, a critério dos sócios, serem capitalizados ou destinados a formação de reservas da sociedade.

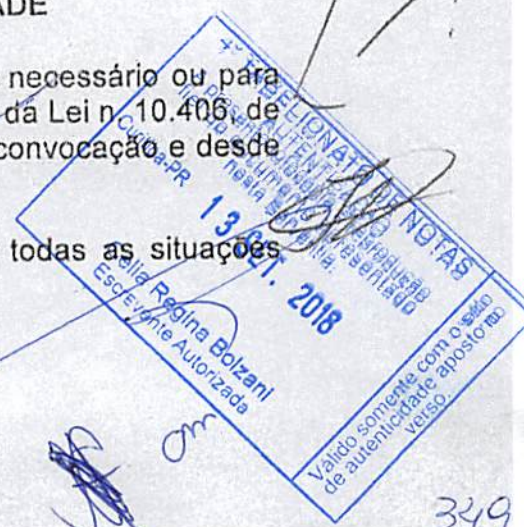
**CLÁUSULA 21** - Os prejuízos apurados na sociedade, no término do exercício social, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios seguintes e, não sendo amortizados, serão suportados pelos sócios, de forma proporcional ao capital de cada um.

**CLÁUSULA 22** - De acordo com as condições e o interesse, a sociedade, poderá pagar ou creditar juros aos sócios, que serão calculados sobre o valor do patrimônio líquido, à base da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) publicada pelo Governo Federal ou outro índice que a venha substituir.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 23** - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberar sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e desde que com a presença da totalidade dos sócios.

**Parágrafo Primeiro.** As deliberações relativas a todas as situações









INGÁ CAMINHÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-09  
NIRE: 42205359111

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

previstas no artigo 1.071, da Lei n. 10.406/2002, deverão ser tomadas de comum acordo da totalidade dos sócios, à exceção apenas do previsto no Parágrafo Único do artigo 21, retro.

**Parágrafo Segundo.** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e ou alterações contratuais, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Terceiro.** Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Quarto.** As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a lei, pessoalmente ou enviadas aos sócios nos endereços constantes no instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Quinto.** Em caso de mudança ou alteração de endereço de sócio é de responsabilidade do mesmo a comunicação de tal fato à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

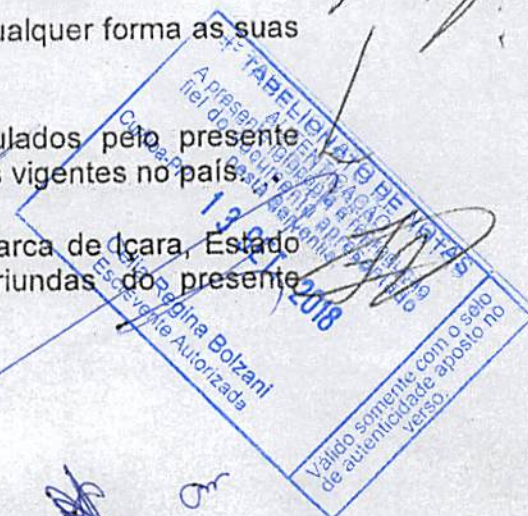
**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 24** - Aplicar-se-ão supletivamente a esta sociedade a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir os artigos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA 25** - Aos sócios é proibido gravar, de qualquer forma as suas quotas sociais.

**CLÁUSULA 26** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social serão regulados pelas leis comerciais vigentes no país.

**CLÁUSULA 27** - Elegem as partes o foro da Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, para dirimir as dúvidas oriundas do presente



EM BRANCO



INGÁ CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF N.º 23.008.729/0001-00

NIRE: 42205359111

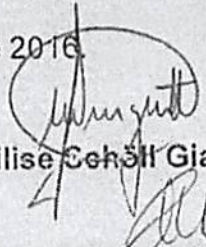
**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

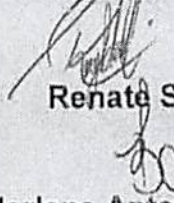
instrumento contratual.

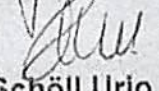
E, por assim estarem justos e contratados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

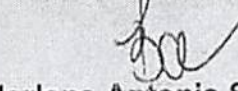
Icara (SC), 19 de dezembro de 2016.

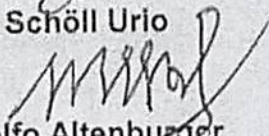
  
Ricardo Schöll

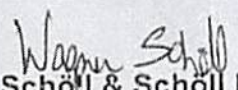
  
Marilise Schöll Giaretta

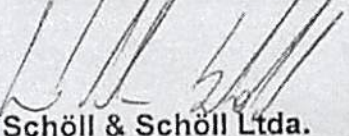
  
Renata Schöll

  
Claudia Schöll Urío

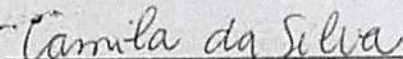
  
Marlene Antonia Schöll  
Barbieri

  
Werner Adolfo Altenburger

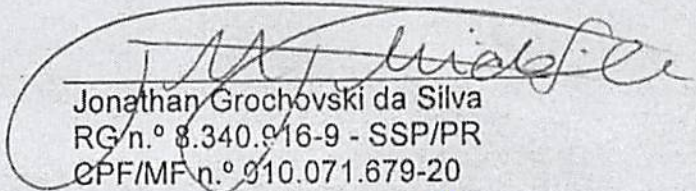
  
Schöll & Schöll Ltda.  
Wagner Schöll

  
Schöll & Schöll Ltda.  
Willian Schöll

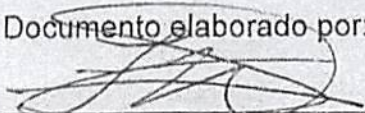
**TESTEMUNHAS:**

  
Camila da Silva


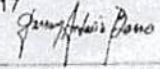
Camila da Silva  
RG n.º 4.657.960-5 - SSP/SC  
CPF/MF n.º 067.036.606-99

  
Jonathan Grochovski da Silva  
RG n.º 8.340.916-9 - SSP/PR  
CPF/MF n.º 010.071.679-20

Documento elaborado por:

  
Fabio Luis Antonio  
OAB/SC 44.571-A  
CPF/MF n.º 024.549.009-47



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 SOB N.º 20178576878  
Protocolo: 17/857687-5, DE 16/01/2017  
Empresa: 42 2 0535911 1  
INGÁ CAMINHÕES LTDA  
  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO




EM BRANCO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.008.729/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INGA CAMINHOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INGA CAMINHOES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios</b> <b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b> <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 101</b>	NÚMERO S/NR. 	COMPLEMENTO EDIF. 	
CEP <b>88.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRACAO</b>	MUNICÍPIO <b>ICARA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARIN.COPPINI@INGAVECULOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 3631-1118 / (41) 3360-3200</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2015</b>	

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **11:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

om



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.008.729/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INGA CAMINHOES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 101</b>	NÚMERO S/NR. 	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>	
CEP <b>88.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRACAO</b>	MUNICÍPIO <b>ICARA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARIN.COPPINI@INGAVECULOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 3631-1118 / (41) 3360-3200</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2018** às **11:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE  
PREFEITURAMUNICIPAL.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	<b>Nº 0043796</b>
--------------------------	-------------------

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO <b>624677</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>INGA CAMINHOES LTDA</b>	CPF / CNPJ <b>23.008.729/0001-00</b>

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO <b>RODOVIA BR 101</b>		NÚMERO <b>SN</b>	
NÚMERO CEP <b>88820000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>IÇARA - SC</b>	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO <b>23008729000100</b>	NOME DO REQUERENTE <b>INGÁ CAMINHÕES</b>	FINALIDADE <b>LICITAÇÃO</b>
OBSERVAÇÕES <b>LICITAÇÃO</b>		

<b>Data de Emissão: 29/10/2018</b>	<b>Data de Validade: 27/01/2019</b>
------------------------------------	-------------------------------------

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, **NAO CONSTA** debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

AVISO: CARO CONTRIBUINTE, ALERTAMOS SOBRE A POSSIBILIDADE DESSE IMÓVEL POSSUIR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS A SER LANÇADO POSTERIORMENTE. FAVOR VERIFICAR JUNTO AO SETOR COMPETENTE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DÉBITOS, A FIM DE EVITAR ABORRECIMENTOS FUTUROS.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

**IÇARA, 29 de Outubro de 2018**

om

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23008729/0001-00  
**Razão Social:** INGA CAMINHOES LTDA  
**Endereço:** RUA JAIR SILVEIRA / VILA NOVA / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2018 a 25/12/2018

**Certificação Número:** 2018112601215687270984

Informação obtida em 06/12/2018, às 11:08:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

cm





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INGA CAMINHOES LTDA**  
**CNPJ: 23.008.729/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:26:54 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2018.

Código de controle da certidão: **F4CC.270E.F603.E6B9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um funcionário público.

cm



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INGA CAMINHÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.008.729/0001-00**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140099630988
Data de emissão:	18/10/2018 11:00:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/12/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

am



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA CAMINHOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.008.729/0001-00

Certidão nº: 162751781/2018

Expedição: 21/11/2018, às 15:08:13

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGA CAMINHOES LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
23.008.729/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

om





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
**Secretaria da Fazenda**

**ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 04980**

A SECRETARIA DA FAZENDA concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a **INGA CAMINHOES LTDA**, CNPJ **23.008.729/0001-00**, Site(a) a **RODOVIA BR 101, Nº SN**, CEP **88820000**, **Bairro BARRACAO - IÇARA / SC**, Inscrição Municipal nº **10301**, autorizado a exercer a atividade de **80 COMERCIO** enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 16 de OUTUBRO de 2018

\_\_\_\_\_



**ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)**

**4930-2/02** | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Este ALVARA deve ser conservado em lugar visível do estabelecimento, para efeitos de fiscalização e será concedido com prazo de vigência de 90(noventa) dias, podendo ser renovado por mais 30(trinta).

**VALIDADE**  
**16/02/2019**

3254 RODOLFO ZANATTA - 16/10/2018 08 29

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INGA CAMINHOES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 23.008.729/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 000000003

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INGA CAMINHOES LTDA.  
 NIRE 42205359111  
 CNPJ 23.008.729/0001-00  
 Número de Ordem 3  
 Natureza do Livro Diário Geral  
 Município ICARA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/05/2015  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 117254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INGA CAMINHOES LTDA.  
 Natureza do Livro Diário Geral  
 Número de ordem 3  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 117254  
 Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.08.F8.AE.37.2F.1C.5C.4C.06.0E.38.8B.75.33.D6.85.DC.59.7A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

om

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INGA CAMINHOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.008.729/0001-00

Número de Ordem do Livro: 000000003

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.08.F8.AE.37.2F.1C.5C.4C.06.0E.38.8B.75.33.D6.85.DC.59.7A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Om

362



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO	2017		PASSIVO	2016	
	2016	2017		2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	1.194.339,91	14.217.875,60	PASSIVO CIRCULANTE	1.059.248,22	14.642.617,54
DISPONIBILIDADES	416.168,66	98.337,02	Fornecedores	893.029,30	14.034.051,79
Caixa e Equivalencia de Caixa	416.168,66	98.337,02	Outras Contas a Pagar	128.988,68	9.287,96
CREDITOS	778.171,25	14.119.538,58	Adiantamentos de Clientes	-	505.321,70
Fundo Retirada Produtos MBB	-	483.143,11	Encargos Sociais a Recolher	-	58.929,45
Duplicatas à Receber	80.000,00	4.158.250,63	Obrigações Sociais a Pagar	-	104.392,37
Contas a Recuperar	6.781,38	411.156,17	Obrigações Fiscais	29.687,41	54.534,76
Adiantamento a Outros Fornecedores	-	2.738.762,42	Imposto de Renda e CSSL	7.542,83	28.903,02
Estoques	691.389,87	6.353.248,57	Provisões	-	108.991,52
Outros Creditos	-	32.076,65	(-) Ajuste a Valor Presente	-	(261.795,03)
(-) Ajuste a Valor Presente	-	(57.098,97)			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	884.877,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.091,69	460.135,61
ATIVO RELIZAVEL A LONGO PRAZO	-	54.199,70	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
Outros Creditos	-	54.199,70			
IMOBILIZADO	-	630.677,85	PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.091,69	360.135,61
Imobilizado	-	907.417,82	Lucros/Prejuízos Acumulados	35.091,69	360.135,61
Depreciação Acumulada	-	(76.739,97)			
TOTAL DO ATIVO	1.194.339,91	15.102.753,15	TOTAL DO PASSIVO	1.194.339,91	15.102.753,15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		2016	2017	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2017		
				Capital Social	Lucros/Prej Acum	Total Geral
I - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.113.001,00	43.931.655,25	Discriminação da movimentação	100.000,00	(265,33)	99.734,67
Venda de Mercadorias	5.113.001,00	43.611.404,53	Saldo em 31/12/2015	-	35.357,02	35.357,02
Vendas de Serviços	-	320.250,72	Lucro do Exercício de 2016	-	-	-
DEDUÇÕES	(178.168,05)	(4.947.545,27)	Distribuição de Lucros aos socios em 2016	-	-	-
Impostos Faturados	(178.168,05)	(4.947.545,27)	Saldo em 31/12/2016	100.000,00	35.091,69	135.091,69
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.934.832,95	38.984.109,98	Distribuição de Lucros aos socios em 2017	-	-	-
CUSTOS OPERACIONAIS	(4.758.689,01)	(35.924.240,34)	Lucro do Exercício de 2017	-	325.043,92	325.043,92
Custo das Mercadorias Vendidas	(4.758.689,01)	(35.567.503,19)	Saldo em 31/12/2017	9.953.540,00	360.135,61	460.135,61
Custo dos Serviços Vendidos	-	(356.737,15)				
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	176.143,94	3.059.869,64	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			
III - RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(128.708,01)	(2.695.322,29)	2016		2017	
Despesas c/Vendas	(60.184,54)	(672.584,86)	DAS OPERAÇÕES			
Despesas Administrativas	(47.907,11)	(2.011.341,40)	Resultado Líquido do Exercício	35.357,02	325.043,92	
Resultado Financeiro	(20.616,36)	(246.505,25)	Depreciação/Amortização do Exercício	-	76.739,97	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	30.413,16	Redução(Aumento)no Contas a Receber	(80.000,00)	(4.021.151,66)	
Receita/Desp Financeira AVP	-	204.696,06	Redução(Aumento)dos Estoques	(691.389,87)	(5.667.978,95)	
IV - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO P/CONT.SOCIAL	47.435,93	364.547,35	Redução(Aumento)nos Outros Créditos	(6.781,38)	(3.652.238,72)	
PROVISÃO P/CONT.SOCIAL	(4.529,59)	(14.965,66)	Aumento(Redução)Obrigações Comerciais	893.029,30	12.879.227,46	
PROVISÃO I.R.P.J.	(7.549,32)	(24.537,77)	Aumento(Redução)Obrigações Fiscais	37.230,24	318.520,88	
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	35.357,02	325.043,92	Aumento(Redução)Outras Obrigações	128.988,68	385.620,98	
			Redução(Aumento)no Realizável a Longo Prazo	-	(54.199,70)	
			Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	316.433,99	589.586,18	
			DOS INVESTIMENTOS			
			Aquisição de bens no Imobilizado/Investimentos	-	(907.417,82)	
			Fluxo de Caixa para Investimentos	-	(907.417,82)	
			Aumento ou Diminuição das Disponibilidades	316.433,99	(317.831,64)	
			Disponibilidades no Início do Exercício	100.000,00	416.168,66	
			Disponibilidades no Final do Exercício	416.168,66	98.337,02	

NOTAS EXPLICATIVAS

- A empresa Inga Caminhões Ltda é uma empresa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede a R. Jair Silveira 625 Içara SC, cuja atividade é Com.de Peças e Serviços para Caminhões, exportação e importações em geral, com início de suas atividades em 06/09/2015, sendo que a empresa fechou suas demonstrações pelo Lucro Real Anual.
  - As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação societária Brasileira.
  - Os direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observado o regime de competência.
  - As Contábeis Gerais
  - Caixa e Equivalencia de Caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de até 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
  - Fundo Retirada Produtos MBB - É o saldo Disponível existente no Fundo de Veículos e Peças, junto a Fabrica MBB, para retiradas de Veículos e Peças
  - Duplicatas a Receber - Esta apresentada pelos valores de vendas a receber em um prazo de até 365 dias, contendo inclusive os valores a receber originais vencidos.
  - Os valores das duplicatas a Receber e de Fornecedores a Pagar, foram calculados pelo AVP (Ajuste a Valor Presente) com taxa de juros de 1% ao mês
  - A empresa avalia seus estoques por dois métodos, método de custo Médio e Método de custo Preço Específico, conforme demonstrativo abaixo:
- | ESTOQUE  | Método           |             | Valor        |
|----------|------------------|-------------|--------------|
|          | Preço Específico | Custo Médio |              |
| Veículos | 4.580.994,28     |             | 4.580.994,28 |
| Peças    | 1.772.254,29     |             | 1.772.254,29 |
| TOTAL    | 6.353.248,57     |             | 6.353.248,57 |
- O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, contendo as seguintes contas:
- | IMOBILIZADO                           | Valor dos Bens Depr. Acumulada |             |
|---------------------------------------|--------------------------------|-------------|
|                                       | 2016                           | 2017        |
| Imovéis                               | -                              | -           |
| Móveis e Utensílios e Instalações     | 333.507,33                     | (19.444,52) |
| Veículos                              | 331.823,25                     | (37.556,43) |
| Máquinas e Equipamentos/Ferramentas   | 173.903,12                     | (9.691,11)  |
| Equipamentos de Informática/Programas | 68.184,12                      | (10.047,91) |
| TOTAL                                 | 907.417,82                     | (76.739,97) |
- Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.  
Maringá - Pr. 31 de Dezembro de 2017

*[Handwritten signature and initials]*



05/11/2018

8139054

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Içara

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5941911**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Içara, com distribuição anterior à data de 30/10/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**INGA CAMINHÕES LTDA, portador do CNPJ: 23.008.729/0001-00. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Içara, segunda-feira, 5 de novembro de 2018.

**PEDIDO Nº:** **8139054**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> INGA CAMINHÕES LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0535911-1	<b>CNPJ</b> 23.008.729/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/08/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 06/08/2015	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 101, S/N, BARRAÇÃO, IÇARA, SC, 88.820-000				
<b>Objeto Social</b> A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS SOCIAIS O COMÉRCIO NO VAREJO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, INCLUSIVE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; VESTIMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA, POR REPRESENTAÇÃO OU EM CONTA PRÓPRIA, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS OU OPERAÇÕES DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADAS COM SUA ATIVIDADE COMERCIAL, INCLUINDO A INTERMEDIÇÃO DA VENDA E A VENDA SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS MEDIANTE COMISSÃO; INDUSTRIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DO SEU COMÉRCIO; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM GERAL DE MERCADORIAS, VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E DE DERIVADOS DE PETRÓLEO A GRANEL. A SOCIEDADE PODERÁ PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO SÓCIA OU ACIONISTA				
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Não	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
MARLENE ANTONIA SCHOLL BARBIERI 196.362.459-91	3.767,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WERNER ADOLFO ALTENBURGER 385.262.639-00	10.386,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARILISE SCHOLL GIARETTA 524.672.959-15	16.580,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RICARDO SCHOLL 627.707.649-34	15.569,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDIA SCHOLL URIO 809.092.139-68	16.580,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RENATE SCHOLL 810.546.109-91	15.559,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SCHOLL & SCHOLL LTDA 81.138.562/0001-06	21.559,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX
Número: 20178576875				

Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de novembro de 2018

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/11/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Eu,  
Conferi e assino.





MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1227/07**

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 47/98 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do Processo nº 80001.023103/2007-51 – DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA** CNPJ Nº 08.389.661/0001-62, referente à transformação do veículo abaixo especificado:


MARCA/MODELO/VERSÃO: **I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB**  
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **346508**  
ESPÉCIE: ESPECIAL  
TIPO: CAMINHÃO  
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA.  
TRANSFORMADOR: **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA.**  
FABRICANTE: **DAIMLERCHRYSLER ARGENTINA S.A.**  
PAÍS DE FABRICAÇÃO: ARGENTINA.  
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **8AC**

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 12 de SETEMBRO de 2007.

  
**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor do DENATRAN

 **Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã Erechim | RS | Fone: (54) 3015-7221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 14 de novembro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.18447

**VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS**

**Jalini Perelra da Silva**  
Escritor Autorizada





om

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1676962**

Validade: **31/03/2019**

Nome do Profissional: **WILLIAN CAMERINI**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS216146**

RNP: **2215218240**

CPF: **009.337.500-05**

Registrado desde: **11/03/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 26/02/2016  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

**1) TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. desde 28/10/2016**

**Certificamos** que o profissional WILLIAN CAMERINI.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/3/2018 e impressa em 6/3/2018

Fim da certidão nº 1676962 .....

om

367





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1676965**

Validade: **31/03/2019**

Razão Social: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.**

CNPJ: **08.389.661/0001-62**

Nº de registro no Crea-RS: **149805**

Registrada desde: **17/07/2007**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: INDÚSTRIA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; INDÚSTRIA DE MONTAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS PARA SEGURANÇA, SAÚDE E PASSAGEIROS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E CARROCERIAS; INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA VEÍCULOS E FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MOTORCASAS, CARROCERIAS PARA TRANSPORTE DE PRESOS, UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS MISTOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) EST BR 135 - KM 70  
ERECHIM-RS  
99700-000**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) WILLIAN CAMERINI**

Título: **Engenheiro Mecânico**

Carteira Crea: **RS216146** Registrado desde **11/03/2016**

Responsável Técnico pela empresa desde **28/10/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

**Resolução 218/73 Art. 12**

Certificamos que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.....

Página 1 de 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/3/2018 e reimpressa em 8/3/2018

Fim da certidão nº 1676965 .....

 Om



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
FUMREBOM

Atestamos que a empresa TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA, foi contratada por MUNICÍPIO DE BRUSQUE, estabelecida na Praça das Bandeiras, nº 77 bairro centro, Brusque – SC, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 059/2015
2. Ordem de compra nº: 251/2015
3. Objeto do contrato: TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM UTI MÓVEL PADRÃO AMBULÂNCIA.
4. Endereço da obra/serviço técnico: RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape Erechim, Rio Grande do Sul
5. Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA CNPJ nº 08.389.661/0001-62
6. Contratante: MUNICÍPIO DE BRUSQUE, inscrito no CNPJ Nº 83.102.343/0001-94
7. Proprietário: FUNREBOM Fundo Municipal Reequipamento Corpo de Bombeiros., inscrito no CNPJ Nº 15.631.386/0001-07
8. ART nº: 8236159
9. Responsável Técnico: Engenheiro Mecânico ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI, com registro no CREA / RS. 192720 RNP 2211672116.
10. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Execução da obra, (Transformação Veicular).
11. Período de participação nos serviços: Período de 23/06/2015 a 16/10/2015

Erechim, 22 de Outubro de 2015.

  
FUMREBOM - Brusque  
CNPJ: 15.631.386/0001-07  
HUGO MANFRIN DALLOSSI – 1º Ten BM  
Comandante Interino da 3ª/3ªBBM  
CPF nº 328.710.048-38

 **1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro, Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã [primeirtabelionato@erechim.com.br](mailto:primeirtabelionato@erechim.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 19 de outubro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.09222



**VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS**

Jalini Pereira da Silva  
Escrevente Autorizada

Registro de  
Nº 62354  
Atestado Técnico

Avenida Arno Carlos Gracher, nº412, Centro, Brusque-SC – Telefone/Fax: (47) 3351-1560



cm



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS			
ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
8236159	BAIXA POR SUBSTITUIÇÃO DE ART	ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI	RS192720
Título ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
EXECUÇÃO DE OBRA	NORMAL		
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL		1,00	
Contratante	Proprietário		
FUNREBOM - FUNDO MUNC REEQUIP CORPO DE BOMBEIROS	FUNREBOM - FUNDO MUNC REEQUIP CORPO DE BOMBEIROS		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
RODOVIA RS 135 S/N KM 70 Complemento RODOVIA - CEP 99700000	Erechim / FRINAPE / RS		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
16/09/2015	19/10/2015	04/02/2016	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Especifica	Descrição do item	Quantidade
Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO VEÍCULAR	2,00
Resumo do Contrato		Unidade	
Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item	
Fase	% Conclusão	Descrição	

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape – Erechim/RS, forneceu e executou através de seu Engenheiro Mecânico ALOISIO KALINOSKI, com registro no CREA / RS. 192720, para a empresa FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 85.280.147/0001-35, estabelecida na Rua Artista Bitencourt, nº 30 Centro, Florianópolis – SC. Fone: (54) 3861 3300, os materiais/equipamentos abaixo especificados através do Pregão Presencial para Registro de Preço 176/SSP/2013, Contrato 479/SSP/2013:

- 1) Objeto do Contrato: AMBULÂNCIAS (CLIENTE FINAL BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA)
- 2) Período: 21/05/2014 a 08/07/2014
- 3) Número das notas fiscais:  
7490;7491;7492;7604;7605;7606;7628;7631;7648;7649;7650;7655;7656;  
7657;7670;7671;7672;7675;7679;7680;7681;7693;7694;7695;7696;7725;  
7770;7771;7772;7781;7782;7783;7798;7799;7829;7830;7831;7847;7848;  
7849;7857;7858;7864;7865;7867;7875;7876;7887;7888;7889.
- 4) Quantidade: 50 UNID. (CINQUENTA)
- 5) Valor do contrato: R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões Setecentos e cinquenta mil reais)
- 6) ART Nº : 7469110

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA.

Florianópolis, 15 de agosto de 2014

**LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten-Cel-BM**  
Chefe da Divisão de Logística



Jalini Pereira da Silva  
Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

om



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS			
ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
7469110	BAIXA - CONCLUSÃO	ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI	RS192720
Título			
ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante			
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
EXECUÇÃO DE OBRA	NORMAL		
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante	Proprietário		
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
RUA ARTISTA BITTENCOURT N° 30 - CEP 88020060	Florianópolis / CENTRO / SC		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
21/05/2014	09/07/2014	12/11/2017	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Especifica	Descrição do item	Quantidade Unidade
Coordenação Técnica	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO VEÍCULAR	50,00 Unidade
Resumo do Contrato			
Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item	
Fase	% Conclusão	Descrição	

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.

om

373



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra/serviço técnico, que o profissional Engenheiro Mecânico Adelano Esposito CREA 170937, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape – Erechim/RS, projetou e executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita no CNPJ Nº 86.051.398/0001-00, estabelecida na Rua: Jorge Lacerda, nº75, Bairro Centro, Bairro Centro, São Bento do Sul / SC, Fone: (47) 3631-6000, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- 1) Numero das notas fiscais: 000.001.030
- 2) Objeto do Contrato: VIATURA / AMBULÂNCIA DE RESGATE – (Cliente final: Corpo de Bombeiros Militar de São Bento do Sul / SC).
- 3) Endereço da obra ou serviço técnico: Estrada RS 135 S/N KM70 – ERECHIM – RS
- 4) Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62
- 5) Contratante dos serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita no CNPJ Nº 86.051.398/0001-00
- 6) Proprietário da obra/serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, inscrita no CNPJ Nº 86.051.398/0001-00, estabelecida na Rua: Jorge Lacerda, nº75, Bairro Centro, Bairro Centro, São Bento do Sul / SC
- 7) ART nº 5601043
- 8) Profissional: Engenheiro Mecânico Adelano Esposito CREA 170937
- 9) Atividades desenvolvidas: transformação de 01 (um) veículo em ambulância de resgate, projeto e execução
- 10) Valor do contrato: R\$ 45.350,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)
- 11) Período: 09/04/2010 a 09/07/2010

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA.

São Bento do Sul, 21 de Dezembro de 2010.

**86 051 398/0001-00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO BENTO DO SUL

RUA JORGE LACERDA, 75  
CENTRO - CEP 89290-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

CNPJ: 86.051.398/0001-00

Jayme Fuck – Diretor de Compras

CPF: 104.451.459/00

*Jayme Fuck*

*[Handwritten signature]*

**Cartório PÔNCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 19 de outubro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.09252

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Jáilni Perola da Silva  
Escrevente Autorizada

Registro de  
Nº 34960  
Atestado Técnico

Rua Jorge Lacerda, 75 - Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC www.saobento.sc.gov.br

Fone: (47) 3631-6000 / e-mail: prefeitura@saobentodosul.sc.gov.br

*[Handwritten signature]*

*om*



EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS			
ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
5601043	BAIXA - CONCLUSÃO	ADELANO ESPOSITO	RS170937
Título ENGENHEIRO MECÂNICO			
Empresa Executante TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
OBRA/SERVIÇO	NORMAL		
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL			
Contratante	Proprietário		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL		
Endereço da Obra/Serviço		Cidade / Bairro / UF	
ESTRADA BR 135 S/N Complemento KM 70 - CEP 99700000		Erechim / INTERIOR / RS	
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
09/04/2010	29/11/2010	09/07/2010	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Específica	Descrição do item	Quantidade Unidade
Execução	Atividades Complementares >>>> Descreva	TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO EM AMBULÂNCIA DE RESGATE	1,00 Número de Exemplos
Resumo do Contrato			
Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item	
Fase	% Conclusão Descrição		

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.



Laudo Técnico  
MRS 310 - MACA RETRÁTIL ESSENTIAL  
Maca Retrátil



Sitmed Equipamentos Médicos LTDA.  
Rua da Paz, 1629 | 95270.000  
Flores da Cunha | RS | Brasil  
+55 (54) 3292.1024  
contato@sitmed.com.br

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato,  
a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 23 de novembro de 2018  
Erechim: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22654

Jalini Perelra da Silva  
Escritora Autorizada

VÁLIDAMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

om  
[Handwritten signature]



EM BRANCO

EM BRANCO

**SUMÁRIO**

1.	DADOS INICIAIS.....	02
1.1	VISTA ISOMÉTRICA.....	03
1.2	DIMENSÕES.....	03
2	CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS.....	04
2.1	ENSAIOS REALIZADOS.....	04
2.2	PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S).....	04
3	EXECUÇÃO DOS ENSAIOS.....	05
3.1.	ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999).....	05
3.1.1	Ensaio de deformação da estrutura carga distribuida.....	05
3.1.2	Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada.....	06
3.1.3	Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuida.....	06
3.2.	ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004).....	07
3.3.	TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003).....	08
3.3.1	Teste de impacto vertical.....	08
3.3.2	Teste de impacto lateral.....	08
3.3.3	Teste de impacto frontal.....	08
4.	CONCLUSÃO.....	10



EM BRANCO

EM BRANCO



**1. DADOS INICIAIS**

<b>PROJETO / REFERÊNCIA:</b>	MACA RETRÁTIL ESSENCIAL – MRS 310
<b>TIPO DE ENSAIO:</b>	Ensaio estrutural do conjunto.
<b>OBJETIVO:</b>	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo.
<b>COMPOSIÇÃO/MATERIAL:</b>	25% - Aço Carbono 60% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros
<b>REQUISITOS APLICADOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL</li> <li>• DIN EN 1865 / Dezembro 1999</li> <li>• AMD STANDARD 004</li> <li>• DIN EN 1789:2003</li> </ul>
<b>UTILIZAÇÃO:</b>	Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes
<b>DIMENSÕES GERAIS:</b>	Comprimento aberta ..... 1980 mm Largura aberta..... 560 mm Altura aberta..... 850 mm Comprimento fechada..... 1980 mm Largura fechada..... 560 mm Altura fechada..... 320 mm
<b>PESO / CAPACIDADE:</b>	Peso líquido..... 25 kg Capacidade de carga..... 300 kg

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.


**1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO** a presente copia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, **23 de novembro de 2018**  
 Empl. R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22656

DOCUMENTO SEM EMENDAS OU RASURAS

  
**Jalini Pereira da Silva**  
 Escrevente Autorizada



EMBRANCO

EMBRANCO

1.1 VISTA ISOMÉTRICA:

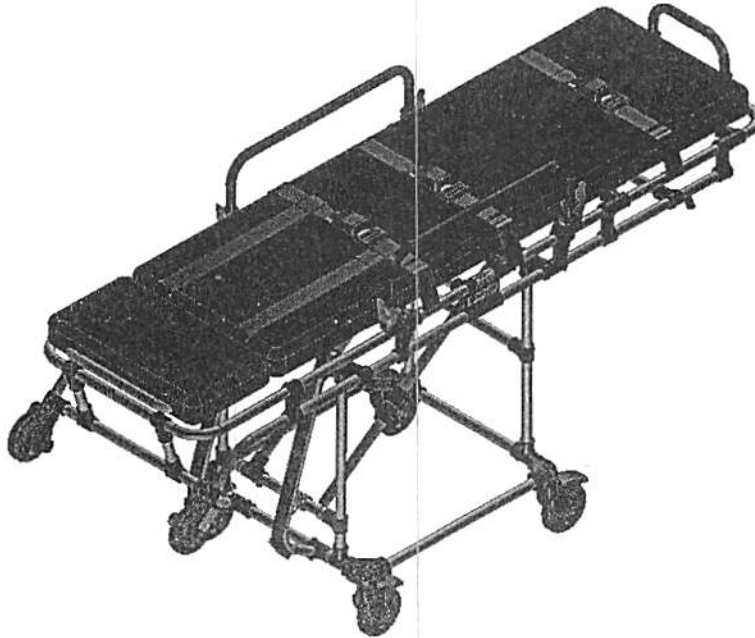


Figura 01 – Vista isométrica

1.2 DIMENSÕES

As dimensões do transportador aberto estão especificadas nas figuras 2 e 3.

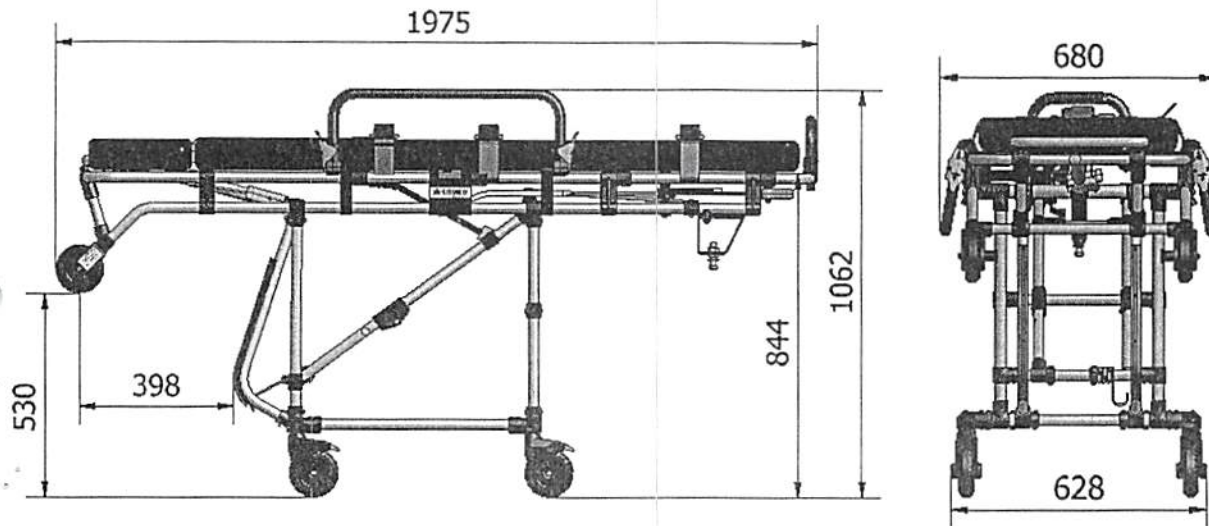



Figura 02 – Maca Armada


**1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extralda neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, 23 de novembro de 2018  
 Emol R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22657

Jalini Pereira da Silva  
 Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Handwritten signatures and initials*



EM BRANCO

EM BRANCO

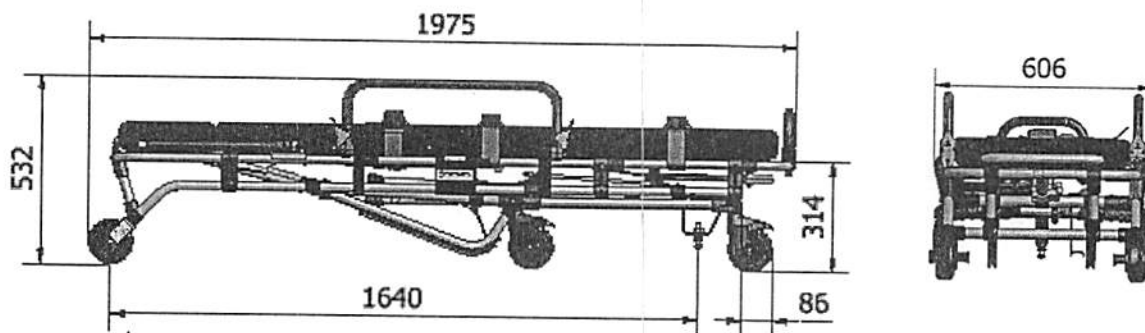


Figura 03 – Maca desarmada

## 2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

### 2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

- Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);
- Item 3.2: Ensaio do sistema de retenção (NBR 14561 : 2000 / AMD STD 0041)
- Item 3.3: Teste de impacto (EN 1789:2003)

### 2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca retrátil modelo MRS 310. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg, Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Para medição dos testes de tração foi utilizado uma célula de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja tracionada.

Os testes do conjunto ambulância e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sofrido pelos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao centro do peito do manequim.



Jalini Pereira da Silva  
Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



EM BRANCO

EM BRANCO



### 3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

#### 3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999);

No item 3.1 a maca foi medida inicialmente sem carga nos pontos indicados pela figura 04, em seguida foi carregada com 500 kg distribuídos pelo leito e medida, por fim descarregada e medida novamente. No item 3.2 a carga de 300 kg foi aplicada ao centro da maca e medida a cota A. Já no item 3.1.2 a maca foi sustentada somente pela parte traseira e eixo aéreo, simulando o momento de entrada na ambulância, para este teste foram anotadas as medidas B e E conforme figura 04.

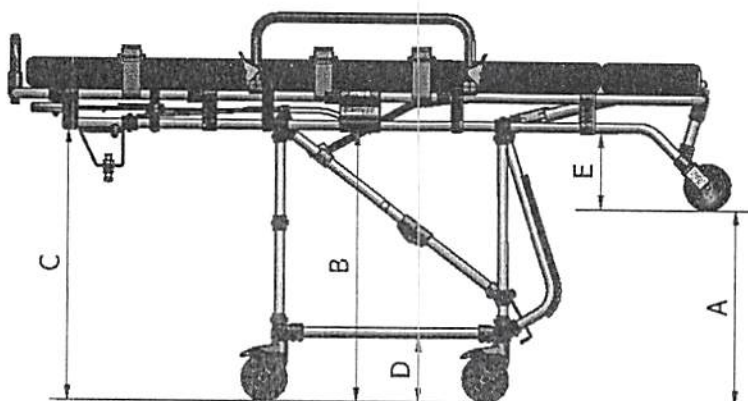


Figura 04 – Vista lateral

#### 3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída

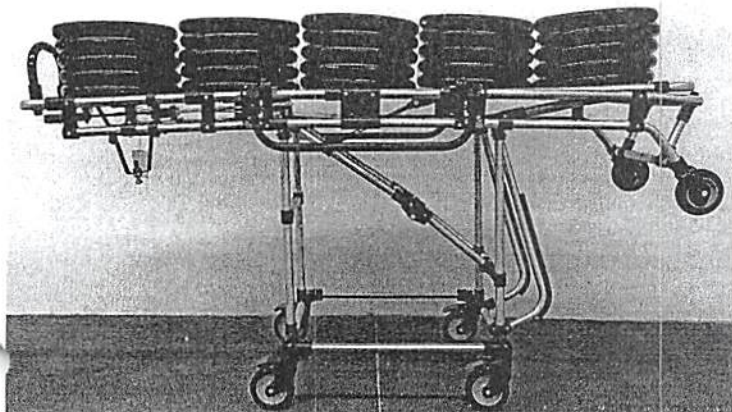


Figura 05 – 500 kg de carga distribuída

CARGA	A	B	C	D
0 KG	570	805	805	176
500 KG	570	800	765	170
0 KG	570	805	805	176

#### COMENTÁRIO (S):

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, principalmente nas suas extremidades, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra depois de retirada a carga a maca voltou as suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.

Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1227  
primerotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 23 de novembro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22659

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Jailni Pereira da Silva  
Escritora Autorizada

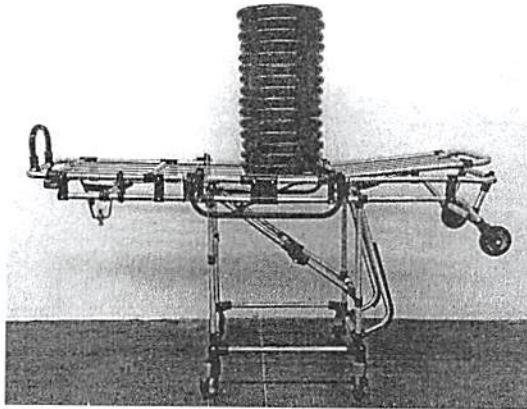
*[Assinatura]*

*[Assinatura]* *om*

EM BRANCO

EM BRANCO

### 3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada



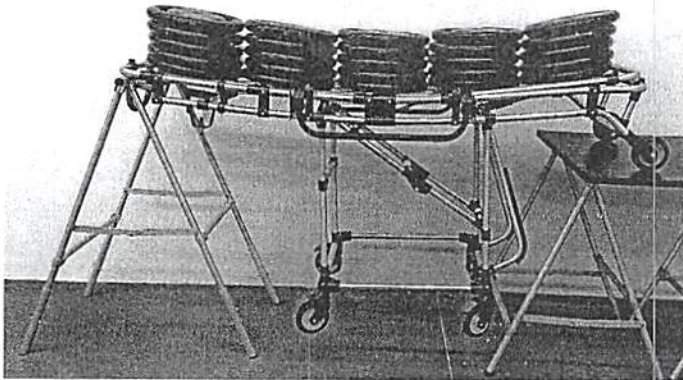
CARGA	A
0 KG	805
300 KG	795
0 KG	805

Figura 05 – 300 kg de carga centralizada

#### COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a maca voltou às suas medida iniciais, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.

### 3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída



CARGA	A	E
0 KG	1035	217
500 KG	955	175
0 KG	1032	215

Figura 05 – Transportador apoiado sobre as rodas

COMENTÁRIO (S): A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou as suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.


**1º Tabelionato de Notas**  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
 Av. Presidente Vargas, 2711 - Erechim  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
 Erechim, 23 de novembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22660

Jalini Pereira da Silva  
 Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS






EM BRANCO

EM BRANCO

3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004):

Utilizou-se uma estrutura de design apropriado para o teste onde a maca teve seu sistema de retenção fixado em uma base plana, simulando o assoalho de uma ambulância. A maca ancorada foi tracionada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima e ao centro do produto. A maca foi tracionada, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf medidas por uma célula de carga instalada na ponta do pivô.

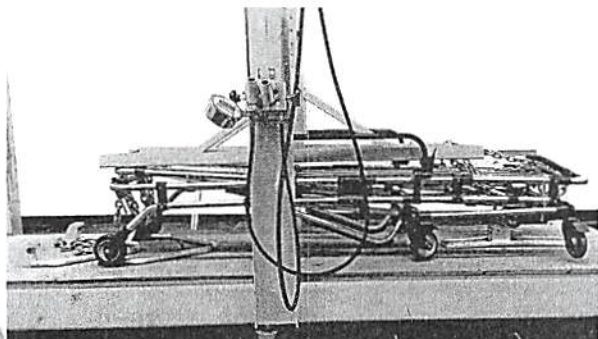


Figura 06 – Ensaio de tração vertical

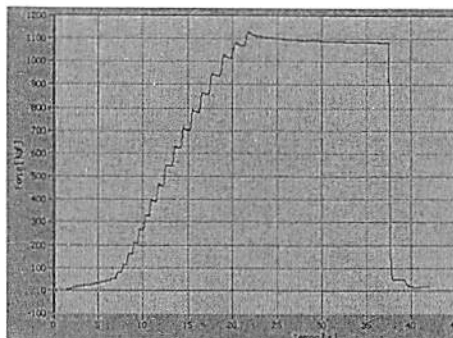


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

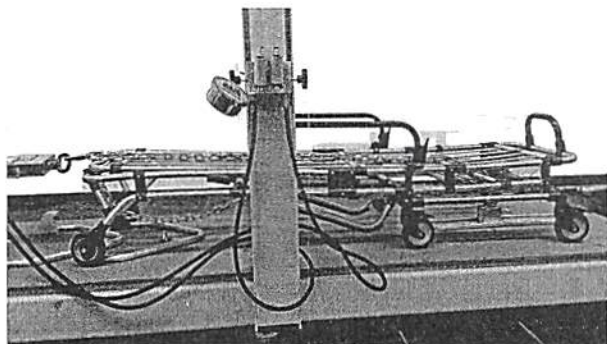


Figura 06 – Ensaio de tração frontal

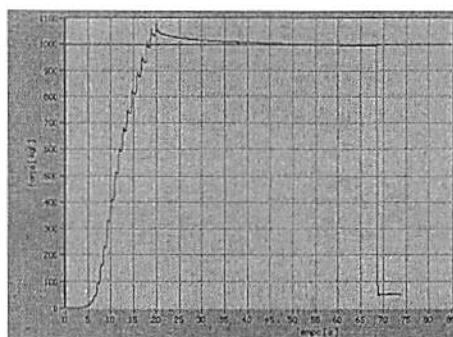


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

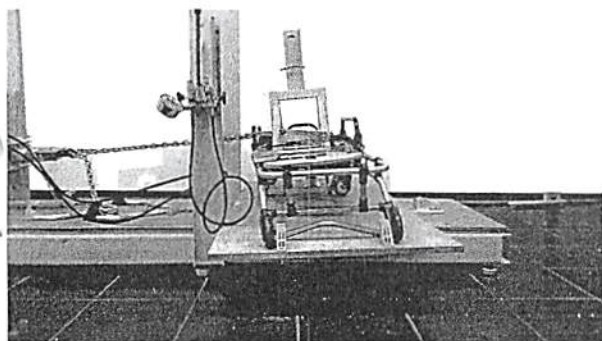


Figura 06 – Ensaio de tração lateral

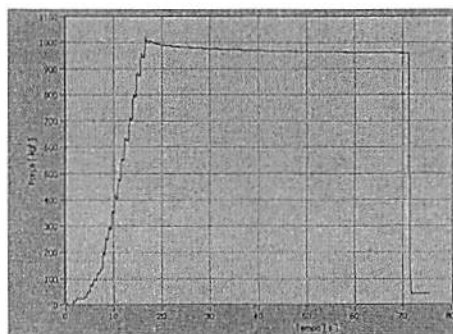


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

COMENTÁRIO (S): Observou-se uma leve deformação na chapa do pino-rei, em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprender.

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 23 de novembro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22661

Jalini Pereira da Silva  
Escritor Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Handwritten signatures and initials*

EM BRANCO

EM BRANCO



3.3. TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como "força g", sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma DIN EN 1789:2003 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

3.3.1 Teste de impacto vertical

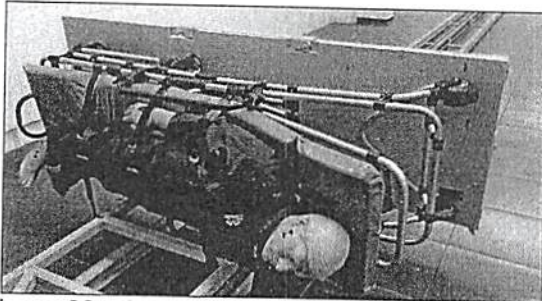


Figura 02 – Impacto vertical (depois do teste)

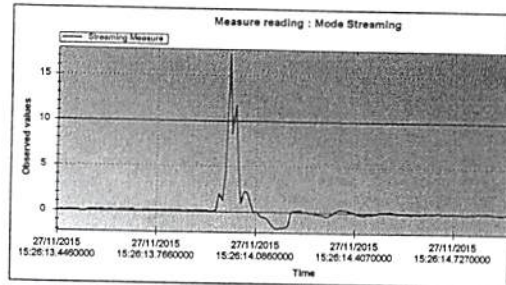


Figura 03 – Aceleração vertical

3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 04 – Impacto lateral (depois do teste)

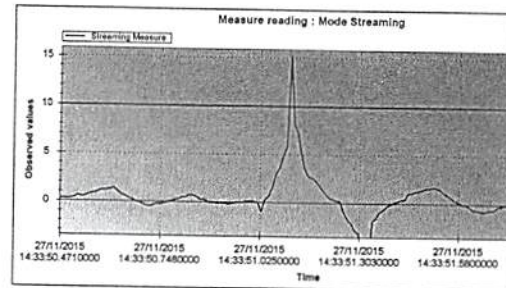


Figura 05 – Aceleração lateral

3.3.3 Teste de impacto frontal



Figura 06 – Impacto frontal (depois do teste)

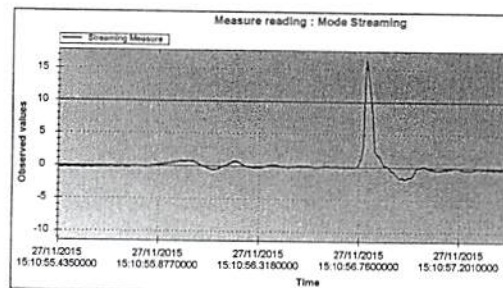


Figura 07 – Aceleração frontal

**Cartório PONTICIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 23 de novembro de 2018  
Emol R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22662

Jalini Pereira da Silva  
Escritor & Autorizada  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Handwritten signatures and initials*

EM BRANCO

EM BRANCO

COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente forte para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi projetado ou se desprendeu da maca com o impacto. As figuras 08 e 09 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios:

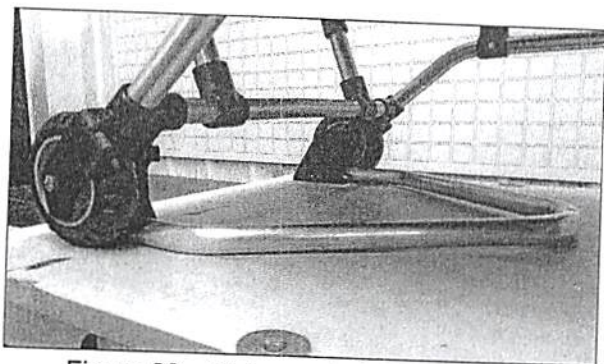



Figura 08 – Sistema de fixação frontal



Figura 09 – Sistema de fixação traseiro

Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Em todos os ensaios os impactos atingiram acelerações 50% superiores ao mínimo requerido pela norma. Não foi necessário o uso de ferramentas para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes houve deslocamento da maca superior a 150 mm (critérios de avaliação segundo DIN EN 1789) conforme mostra a tabela abaixo:

TESTE DE IMPACTO	DESLOCAMENTO MÁXIMO	ITEM
Vertical	102 mm	Cabeceira
Lateral	68 mm	Lateral do leito
Frontal	46 mm	Base do leito



**Cartório PÔNCIO**  
1º Tabelionato de Notas

**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br


**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, **23 de novembro de 2018**

Embr: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22663

**Jalini Pereira da Silva**  
Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





cm



EM BRANCO

EM BRANCO

4 CONCLUSÃO


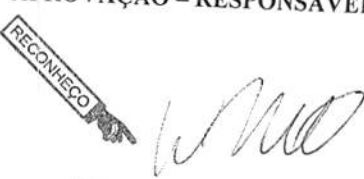
RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO

Pode se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores adotados nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

Conforme apresentado neste relatório a maca retrátil MRS 310 Sitmed esta apta para utilização em situações de resgate em emergências, respeitado os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

Flores da Cunha, 09 de fevereiro de 2018.

<p>VISTO - DIREÇÃO.</p> <p></p> <p>MIGUEL MAZZOCCO CPF: 311.922.030-20</p>	<p>APROVAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p> <p></p> <p>WILLIAM BRUSTOLIN AREZE CREA RS205582</p>
--	--

Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirtabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 23 de novembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.22664

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

02 473 977/0001-51  
SITMED EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA.  
Rua Da Paz, 1629  
BAIRRO CENTRO  
CEP 95270-000  
FLORES DA CUNHA - RS

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA  
Bel. ADMAR JOSOÉ DE MENEZES - Tabelião  
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Sala 23 - Cep 95270-000 - Fone: (54) 3292-1636

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de: MIGUEL MAZZOCCO e WILLIAM BRUSTOLIN AREZE, indicadas pela seta usual. Dou fé. 0225.01.1700004.18078 a 16079

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Flores da Cunha, 09 de fevereiro de 2018

Renata Riboli - Escrevente Aut.  
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80



Bel. Renata Riboli  
Escrevente Aut.

OFÍCIO NOTARIAL  
Flores da Cunha - RS  
Bel. Renata Riboli  
Escrevente Aut.

EM BRANCO

EM BRANCO



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	02.473.977/0001-51	<b>Autorização</b>	8.04.384-9
<b>Produto</b>	MACA DE TRANSPORTE SITMED		

## Modelo Produto Médico

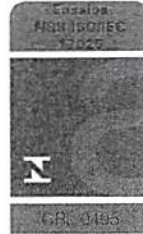
MCS 200 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL - SITMED ÁGILA
MCS 210 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL - SITMED ÁGILA II
MCS 360 - MACA CADEIRA - SITMED FUSION
MCS 430 - MACA CESTO DE RESGATE - SITMED STORK
MCS 440 - MACA DE CAMPANHA - SITMED HIBERNA
MFS 420 - MACA FLEXÍVEL - SITMED KRISALIS
MIS 100 - MACA DE IMOBILIZAÇÃO - SITMED MEDUSE
MPS 110 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL - SITMED PANDORA
MPS 120 - MACA PADIOLA BI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA II
MPS 400 - MACA PADIOLA MULTI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA III
MRS 310 - MACA RETRÁTIL - SITMED ESSENTIAL
MSS 300 - MACA STANDARD - SITMED PRIME CARE
MTS 410 - MACA TRANSPORTADOR MULTI USO - SITMED PÉGASUS
MWS 320 - MACA BI ARTICULADA - SITMED LEVEL UP
MXS 330 - MACA PANTOGRÁFICA - SITMED ELEVEEX
MYS 350 - MACA MULTI NÍVEL - SITMED INFINITY

<b>Nome Técnico</b>	Maca hospitalar
<b>Registro</b>	80438490002
<b>Processo</b>	25351.764165/2015-08
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL</li> </ul>

<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



om



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

### Ancoragem de cintos de segurança para veículos Rodoviários (cinto de 3 pontos)

REV. 01: No item 5 , foi adicionado a categoria de aplicação do produto. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_00.

REV. 02: No item 1 , foi corrigido o estado de "Santa Catarina" para "Rio Grande do Sul". Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_01.

REV. 03: No item 6, Por solicitação do cliente foi adicionado a frase "A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela", para um melhor entendimento da amostra ensaiada. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE\_02.

#### 1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA  
RS 135, KM 70, S/N  
ERECHIM – Rio Grande do Sul CEP: 99780-790

#### 2 SOLICITANTE:

O mesmo

#### 3 AMOSTRAGEM:

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Av. Thiago Antunes Teixeira, 359, Bela Vista - Pálhoça/SC - CEP 88132 716 | 048. 3246-6652 / 3258-2017

CNPJ: 10.228.279/0001-19 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br



**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

#### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim 4 de dezembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26634

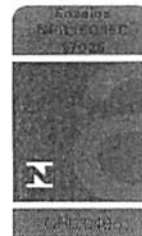
Jalini Pereira da Silva  
Escritor Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signature and number 389



EM BRANCO



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

**Nº 2794.15EE\_03**

Nº do Orcamento: 596.15

O solicitante foi responsável pela amostragem.

### 4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios Mecânicos (LEM - SCiTec).

### 5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foi recebido uma (01) amostra com aplicação em veículos da categoria M1<sup>1</sup>. A amostra foi identificada conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente			Identificação da LEM-SCiTec
Descrição	REF/COD	Lote	
POLTRONA TCA03	0279	01	CP 2794.15EE-01
CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL 3P 90° - DIALP	403.0	-	

### 6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 08/12/2015 de acordo com o procedimento interno PE\_NBR6091.01\_00 – Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal, conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2009 item 7.

<sup>1</sup> Veículos projetados e construídos para o transporte de passageiros, que não tenham mais que oito assentos, além do assento do motorista.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Av. Thiago Antunes Teixeira, 359, Bela Vista - Palhoça/SC - CEP 88132 716 | 048. 3246-6652 / 3258-2017  
CNPJ: 10.228.279/0001-19 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (51) 3015-1121 | primeirtabelionato@erechim.com.br

#### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim 4 de dezembro de 2018

Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26635

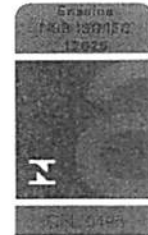
Thalini Pereira da Silva  
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Om  
390

EM BRANCO





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orçamento: 596.15

A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os atuadores foram posicionados com ângulos de  $(10 \pm 5)^\circ$  acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser visto na Figura 1.

O carregamento<sup>2</sup> aplicado no cinto foi de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, através de um dispositivo de tração ligado a ancoragem superior e à ancoragem inferior oposta ao mesmo cinto e simultaneamente foi aplicado o carregamento de  $(13\ 500 \pm 200)$  N, e foi adicionada uma força de  $(4\ 300 \pm 200)$  N, referente a 20 vezes a massa total do banco, através de um dispositivo de tração

<sup>2</sup> A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Av. Thiago Antunes Teixeira, 359, Bela Vista - Palhoça/SC - CEP 88132 716 | 048. 3246-6652 / 3258-2017

CNPJ: 10.228.279/0001-19 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã  
Av. Presidente Vargas, 374 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1222  
primeirtabelionato@erechim.com.br

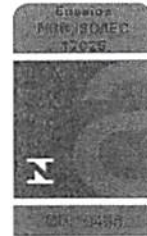
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim 4 de dezembro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26636

Jalini Ferreira da Silva  
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

391

EM BRANCO



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

ligado a ancoragens inferiores. A poltrona completa pesa aproximadamente 218 N.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força desejada em até 4 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em até 4 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de  $(23,4 \pm 1,1)$  °C. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados a seguir.



- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

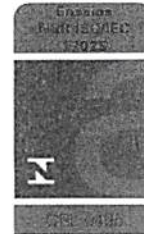
om

392



EM BRANCO

2025/08/15 10:00:00



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração <sup>3</sup>
IM 0151	Máquina Multiaxial - Servo hidráulica	BRASVÁLVULAS	
IM 0153	Transdutor de Força - (50kN)	HBM (S40AC3/5T)	INSTRUQUAL 0104/15 (09/2016)
IM 0156	Transdutor de Força - (50kN)	HBM (S40AC3/5T)	INSTRUQUAL 0105/15 (09/2016)
IM 0139	Clinômetro Digital	Digimess (82201B-00)	CERTI 2561/15 10/08/2016

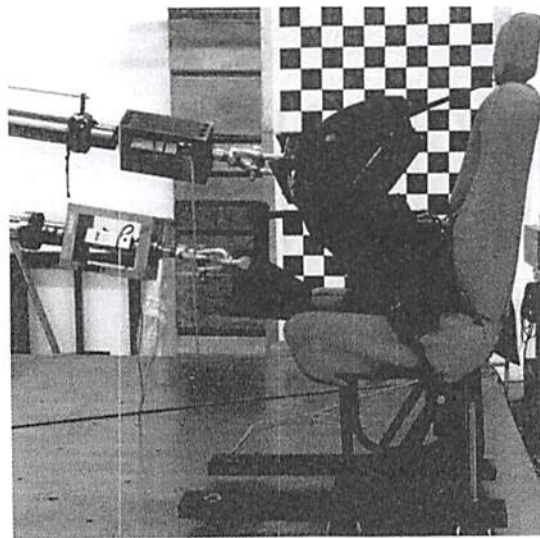


Figura 1: Configuração de ensaio.

<sup>3</sup> A data apresentada refere-se à validade da calibração.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SciTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Av. Thiago Antunes Teixeira, 359, Bela Vista - Palhoça/SC - CEP 88132 716 | 048.3246-6652 / 3258-2017  
CNPJ: 10.228.279/0001-19 | scitec@scitec.com.br | www.scitec.com.br

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3019-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 4 de dezembro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26638

**Jalini Pareira da Silva**  
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO





## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

### 7 RESULTADOS

Durante o ensaio, o cinto de segurança suportou o carregamento pelo tempo especificado. Após o ensaio, o cinto de segurança foi submetido a análise visual e não foram constatadas rupturas.

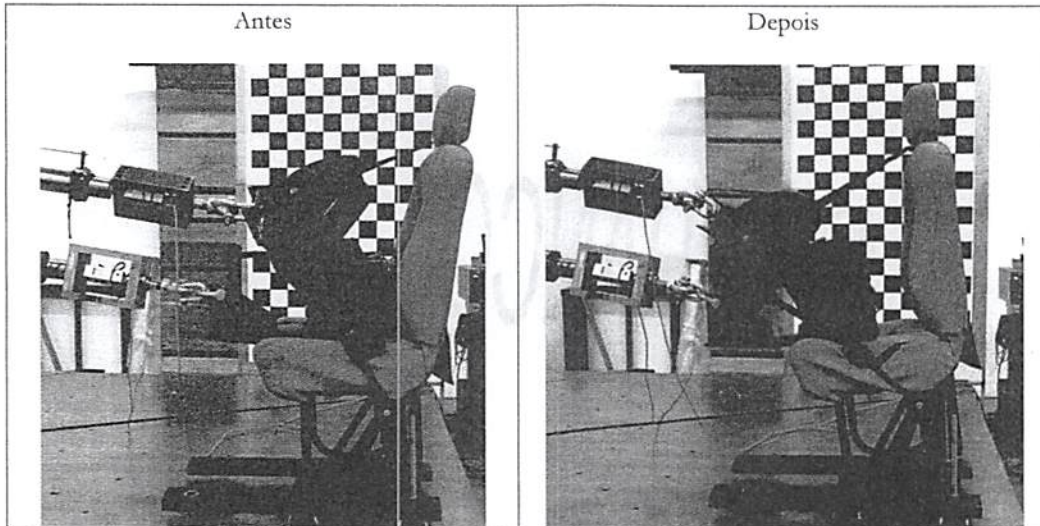


Figura 2: Fotos de comparação.

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 374 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 4 de dezembro de 2018  
Emot: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26639

**Jalini Pereira da Silva**  
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

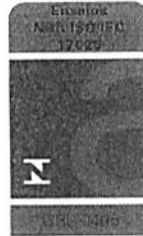
- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

394

EM BRANCO



## Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE\_03

Nº do Orcamento: 596.15

### 8 CONSIDERAÇÕES

É de responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

Palhoça, 28 de janeiro de 2016

Darlan Dallacosta  
Diretor Técnico

Gabriel Freitas Rodrigues  
Técnico Laboratorista

\* Assinaturas eletrônicas

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 - Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3012-3311  
primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato,  
a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 4 de dezembro de 2018  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1800001.26640

Jalini Pereira da Silva  
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

om



EM BRANCO

1912  
1913

**Licitação [nº 746383] e Lote [nº 1]**

Responsável

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA

Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES

Apoio

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	INGA CAMINHOES LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 190.000,00	06/12/2018 09:55:38:918
2	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 190.900,00	06/12/2018 09:55:20:138
3	CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 240.000,00	05/12/2018 17:10:08:088

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/12/2018 09:08:26:276	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/12/2018 09:08:26:276	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$194.649,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/12/2018 09:08:26:276	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/12/2018 09:08:26:276	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/12/2018 09:08:26:276	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 2 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/12/2018 09:08:26:276	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
06/12/2018 09:08:26:276	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$10,00 quando este não for o melhor da sala.
06/12/2018 09:08:26:276	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$10,00.
06/12/2018 09:09:12:863	PREGOEIRO	Bom dia. O lote está em disputa.
06/12/2018 09:20:15:765	PREGOEIRO	Atenção senhores licitantes, vamos abaixar os preços.

Mostrando de 1 até 10 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	05/12/2018 17:10:08:088	---	R\$ 240.000,00	CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
2	06/12/2018 08:02:21:387	---	R\$ 194.649,00	INGA CAMINHOES LTDA
3	06/12/2018 08:11:35:659	---	R\$ 250.000,00	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
4	06/12/2018 09:16:47:476	---	R\$ 194.600,00	INGA CAMINHOES LTDA
5	06/12/2018 09:23:24:477	---	R\$ 194.590,00	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
6	06/12/2018 09:25:33:117	---	R\$ 194.500,00	INGA CAMINHOES LTDA
7	06/12/2018 09:48:11:692	---	R\$ 194.450,00	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
8	06/12/2018 09:48:26:119	---	R\$ 194.000,00	INGA CAMINHOES LTDA
9	06/12/2018 09:48:48:123	---	R\$ 193.950,00	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
10	06/12/2018 09:49:06:821	---	R\$ 193.300,00	INGA CAMINHOES LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 20 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	06/12/2018 10:17:33:926	- Arrematado
Data/Hora	04/02/2019 13:32:31:922	- Declarado vencedor
Data/Hora	04/02/2019 13:44:56:045	- Adjudicado
Fornecedor	INGA CAMINHOES LTDA	
Contratado	R\$ 190.000,00	

om

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE PLANALTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - (PR)

Licitação: (Ano: 2018/ MUNICIPIO DE PLANALTO / N° Processo: 101/2018)

às 09:08:26 horas do dia 06/12/2018 no endereço PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583-EDIFICIO, bairro CENTRO, da cidade de PLANALTO - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CEZAR AUGUSTO SOARES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 101/2018 - 2018/101/2018 que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veiculo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/12/2018 08:11:35:659	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 250.000,00
06/12/2018 08:02:21:387	INGA CAMINHOES LTDA	R\$ 194.649,00
05/12/2018 17:10:08:088	CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 240.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/12/2018 09:55:38:918	INGA CAMINHOES LTDA	R\$ 190.000,00
06/12/2018 09:55:20:138	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 190.900,00
05/12/2018 17:10:08:088	CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 240.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o





menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/12/2018, às 10:17:33 horas, no lote (1) - Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 04/02/2019, às 13:32:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/02/2019, às 13:32:31 horas, no lote (1) - Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 04/02/2019, às 13:44:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/02/2019, às 13:44:56 horas, no lote (1) - Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado à empresa ganhadora INGÁ CAMINHÕES LTDA.

No dia 04/02/2019, às 13:44:56 horas, no lote (1) - Um veículo novo, tipo Furgão, Teto alto, ano/modelo no mínimo 2018/2018, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros verticais em linha, com potência de no mínimo 145 CV. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INGA CAMINHÕES LTDA com o valor R\$ 190.000,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**CEZAR AUGUSTO SOARES**

Pregoeiro da disputa

  
**RUDINEI PAULO MARQUES CORREA**

Autoridade Competente

  
**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**


Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

07.651.371/0001-82 CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

20.306.945/0001-43 HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME

23.008.729/0001-00 INGA CAMINHOS LTDA

  om

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CEZAR AUGUSTO SOARES**, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

**1. Objeto da Licitação**

Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

**2. Empresas Participantes:**

**2.1 – INGA CAMINHÕES LTDA**

Situação: Classificada

**2.2 – HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**

Situação: Classificada

**2.3 – CONVERD AMBIENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Situação: Classificada

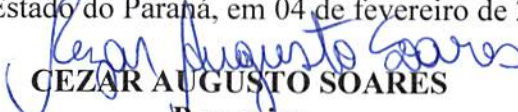
**3. Empresa Vencedora:**

**3.1 – INGÁ CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 23.008.729/0001-00, situada na Rodovia BR 101, SN, barracão, Içara, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**4. Data da Abertura:**

**4.1** A Licitação Pregão Eletrônico Nº 101/2018 de 23 de novembro de 2018, teve sua abertura em sessão pública, realizada pelo Pregoeiro no dia 06 de dezembro às 09:00 horas, na sala de licitações do sistema licitação-e do Banco do Brasil.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

  
**CEZAR AUGUSTO SOARES**  
Pregoeiro





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 101/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS, em favor da empresa **INGÁ CAMINHÕES LTDA** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 04 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 DE 06 DE DEZEMBRO**  
**DE 2018**

**CEZAR AUGUSTO SOARES**, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

**1. Objeto da Licitação**

Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

**2. Empresas Participantes:**

**2.1 – INGA CAMINHÕES LTDA**

Situação: Classificada

**2.2 – HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**

Situação: Classificada

**2.3 – CONVERD AMBIENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Situação: Classificada

**3. Empresa Vencedora:**

**3.1 – INGÁ CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 23.008.729/0001-00, situada na Rodovia BR 101, SN, barracão, Içara, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**4. Data da Abertura:**

A Licitação Pregão Eletrônico Nº 101/2018 de 23 de novembro de 2018, teve sua abertura em sessão pública, realizada pelo Pregoeiro no dia 06 de dezembro às 09:00 horas, na sala de licitações do sistema licitação-e do Banco do Brasil.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

**CEZAR AUGUSTO SOARES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
**Cezar Augusto Soares**  
**Código Identificador:5EF82AC7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2019. Edição 1688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS..

**EMPRESA:** INGÁ CAMINHÕES LTDA.

**LOTE:** 01.

**ITENS:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

**DATA:** 04 de fevereiro de 2019.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Cezar Augusto Soares**  
**Código Identificador: 7B1668B3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2019. Edição 1688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 018/2019**

Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** INGÁ CAMINHÕES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS..

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data da assinatura.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Cezar Augusto Soares**  
**Código Identificador:0A084468**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 05/02/2019. Edição 1688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Calor aumenta uso de equipamentos elétricos e faz conta de luz disparar; veja dicas para economizar

As altas temperaturas registradas durante as últimas semanas em Curitiba fizeram aumentar o uso de equipamentos elétricos, levando ao aumento das contas de luz. De acordo com a Companhia Paranaense de Energia (Copel), janeiro foi o mês em que os paranaenses mais consumiram energia nos últimos cinco anos.

O motivo do aumento é o consumo maior de energia elétrica com equipamentos como ar-condicionado, ventiladores e fridges. Veja as dicas de como economizar abaixo.

De acordo com a companhia, um ar-condicionado ligado por oito horas chega a consumir 324 quilowatt-hora no mês, custando em média R\$ 250 reais a mais na conta de energia.

O especialista em energia elétrica Solivan Valente dá dicas de como manter os equipamentos ligados sem gastar mais.



**Evitar abrir e fechar a geladeira** - O fluxo de ar é trocado, sai o ar frio entra o ar quente, com isso o compressor deve trabalhar mais para resfriar. Outro ponto importante é verificar se a vedação está em perfeitas condições.

**Não colocar alimentos quentes** - Colocar potes com alimentos quentes, recém tirados das panelas faz com que o compressor da geladeira trabalhe mais e isso gera maior consumo de energia.

**Manter os filtros limpos** - A limpeza dos filtros dos equipamentos facilita a troca de ar.

**Evitar deixar muitas lâmpadas ligadas** - Além de deixar apenas a luz do ambiente que a pessoa está, as lâmpadas de LED são mais recomendáveis, já que são econômicas.

**Não deixar ventiladores ligados** - O aparelho não vai manter o ambiente resfriado, vai apenas movimentar o ar.

## Moro provoca tremedeira

A politicalha brasileira não gostou. Pior, passou a tremer diante das novas providências do ministro da Justiça, Sergio Moro, que incluiu a prisão após a segunda instância e a criminalização do caixa dois no pacote de medidas que apresentou hoje aos governadores, em Brasília. O texto da proposta altera 14 leis do Código Penal, Código de Processo Penal, Lei de Execução Penal, Lei de Crimes Hediondos e Código Eleitoral.

Uma das principais mudanças propostas por Moro é a execução provisória para condenados em segunda instância. Para tanto, o ministro defende uma mudança no Código de Processo Penal. "Ao proferir acórdão condenatório, o tribunal determinará a execução provisória das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos ou pecuniárias, sem prejuízo do conhecimento de recursos que

vierem a ser interpostos", diz o texto do projeto de lei apresentado nesta segunda. Trata-se de um dos temas que mais geraram controvérsia nos últimos meses.

Em dezembro, o STF (Supremo Tribunal Federal) entendeu que uma pessoa já condenada por um tribunal colegiado pode já começar a cumprir sua pena. A decisão teve impacto direto na prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A Suprema Corte deve analisar novamente o tema entre março e abril deste ano.

Outro item que consta no projeto de Moro é a criminalização do caixa dois. O ministro pede que seja considerado crime eleitoral "arrecadar, receber, manter, movimentar ou utilizar qualquer recurso, valor, bens ou serviços estimáveis em dinheiro, paralelamente à contabilidade exigida pela legislação eleitoral."

A pena prevista, segundo o texto divulgado nesta segunda, é de reclusão de dois a cinco anos, "se o fato não constitui crime mais grave". Também está previsto o aumento da pena em até dois terços se a pessoa condenada for agente público.

Moro também colocou em seu pacote anticrime um item que estabelece que pessoas condenadas por peculato, corrupção passiva e ou corrupção ativa comecem a cumprir suas penas já em regime fechado. Ele deixa como exceção apenas se "a coisa apropriada ou a vantagem indevida" for de "pequeno valor".

O endurecimento do combate à corrupção e ao crime organizado é a principal bandeira de Moro, que abandonou a 13ª Vara Federal de Curitiba, onde correm processos da Lava Jato, para ser o ministro da Justiça do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

### MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2019, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviço de chaveiro, fornecimento de chaves, destravamento de fechaduras, reposição, conserto ou troca de chaves, incluindo mão de obra e todo material necessário, conforme especificações e quantidades descritas, para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.692,50 (Quarenta mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ABERTURA:** 19 de fevereiro de 2019- às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** INGÁ CAMINHÕES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessários para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessários para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

**EMPRESA:** INGÁ CAMINHÕES LTDA.

**LOTE:** 01.

**ITENS:** 01

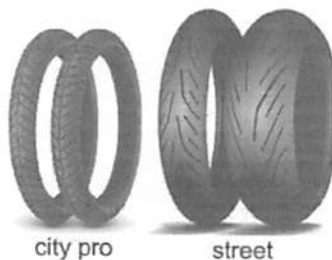
**VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

**DATA:** 04 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

Pneus Michelin, para motos de baixa e alta cilindrada. Venha fazer um orçamento!

**DIDI PNEUS**  
Rodas e Acessórios



3552-3250 / 99904-9701

RUA RIO DE JANEIRO, 1285 - CENTRO - CAPANEMA - PR - EM FRENTE A RODOVIARIA



## Calor aumenta uso de equipamentos elétricos e faz conta de luz disparar; veja dicas para economizar

As altas temperaturas registradas durante as últimas semanas em Curitiba fizeram aumentar o uso de equipamentos elétricos, levando ao aumento das contas de luz. De acordo com a Companhia Paranaense de Energia (Copel), janeiro foi o mês em que os paranaenses mais consumiram energia nos últimos cinco anos.

O motivo do aumento é o consumo maior de energia elétrica com equipamentos como ar-condicionado, ventiladores e frizeres. Veja as dicas de como economizar abaixo.

De acordo com a companhia, um ar-condicionado ligado por oito horas chega a consumir 324 quilowatt-hora no mês, custando em média R\$ 250 reais a mais na conta de energia.

O especialista em energia elétrica Solivan Valente dá dicas de como manter os equipamentos ligados sem gastar mais.



Evitar abre e fecha da geladeira - O fluxo de ar é trocado, sai o ar frio entra o ar quente, com isso o compressor deve trabalhar mais para resfriar. Outro ponto importante é verificar se a vedação está em perfeitas condições.

Não colocar alimentos quentes - Colocar potes com alimentos quentes, recém tirados das panelas faz com que o compressor da geladeira trabalhe mais e isso gera maior consumo de energia.

Manter os filtros limpos - A limpeza dos filtros dos equipamentos facilita a troca de ar.

Evitar deixar muitas lâmpadas ligadas - Além de deixar apenas a luz do ambiente que a pessoa está, as lâmpadas de LED são mais recomendáveis, já que são econômicas.

Não deixar ventiladores ligados - O aparelho não vai manter o ambiente resfriado, vai apenas movimentar o ar.

## Moro provoca tremedeira

A política brasileira não gostou. Pior, passou a tremer diante das novas providências do ministro da Justiça, Sergio Moro, que incluiu a prisão após a segunda instância e a criminalização da caixa dois no pacote de medidas que apresentou hoje aos governadores, em Brasília. O texto da proposta altera 14 leis do Código Penal, Código de Processo Penal, Lei de Execução Penal, Lei de Crimes Hediondos e Código Eleitoral.

Uma das principais mudanças propostas por Moro é a execução provisória para condenados em segunda instância. Para tanto, o ministro defende uma mudança no Código de Processo Penal. "Ao proferir acórdão condenatório, o tribunal determinará a execução provisória das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos ou pecuniárias, sem prejuízo do conhecimento de recursos que

vierem a ser interpostos", diz o texto do projeto de lei apresentado nesta segunda. Trata-se de um dos temas que mais geram controvérsia nos últimos meses.

Em dezembro, o STF (Supremo Tribunal Federal) entendeu que uma pessoa já condenada por um tribunal colegiado pode já começar a cumprir sua pena. A decisão teve impacto direto na prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A Suprema Corte deve analisar novamente o tema entre março e abril deste ano.

Outro item que consta no projeto de Moro é a criminalização da caixa dois. O ministro pede que seja considerado crime eleitoral "arrecadar, receber, manter, movimentar ou utilizar qualquer recurso, valor, bens ou serviços estimáveis em dinheiro, paralelamente à contabilidade exigida pela legislação eleitoral."

A pena prevista, segundo o texto divulgado nesta segunda, é de reclusão de dois a cinco anos, "se o fato não constitui crime mais grave". Também está previsto o aumento da pena em até dois terços se a pessoa condenada for agente público.

Moro também colocou em seu pacote anticrime um item que estabelece que pessoas condenadas por peculato, corrupção passiva e ou corrupção ativa comecem a cumprir suas penas já em regime fechado. Ele deixa como exceção apenas se "a coisa apropriada ou a vantagem indevida" for de "pequeno valor".

O endurecimento do combate à corrupção e ao crime organizado é a principal bandeira de Moro, que abandonou a 13ª Vara Federal de Curitiba, onde correm processos da Lava Jato, para ser o ministro da Justiça do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2019, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviço de chaveiro, fornecimento de chaves, destravamento de fechaduras, reposição, conserto ou troca de chaves, incluindo mão de obra e todo material necessário, conforme especificações e quantidades descritas, para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.692,50 (Quarenta mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ABERTURA:** 19 de fevereiro de 2019 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** INGÁ CAMINHÕES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data da assinatura.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um), Veículo novo zero km, tipo Furgão, mínimo ano/modelo 2018/2018, e os equipamentos necessário para transformação do veículo em uma ambulância de suporte de vida, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto/PR, para atendimento ao programa do APSUS.

**EMPRESA:** INGÁ CAMINHÕES LTDA.

**LOTE:** 01.

**ITENS:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

**DATA:** 04 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal

Pneus Michelin, para motos de baixa e alta cilindrada.  
Venha fazer um orçamento!

DIDI PNEUS  
Rodas e Acessórios

3552-3250 / 99904-9701

RUA RIO DE JANEIRO, 1265 - CENTRO - CAPANEMA - PR - EM FRENTE A RODOVIÁRIA

